SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 17 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3101

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, QUE DIRIGIRÃO OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ NO ANO DE 2023

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, QUE DIRIGIRÃO OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ NO ANO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em sessão Extraordinária, realizada às 10:00 horas da manhã, horário não regimental, no Plenário da Câmara Municipal Soly Antônio Valiati, de acordo com Artigo 6°, § 2°, do Regimento Interno desta Casa de Leis. A seguir foi feita a verificação do quórum para a realização da eleição, continuando, foi feita a verificação do quórum e constatou-se a presença dos vereadores: **Alessandro Quintino Silveira, Divino Costa de Sousa, Edilson Pereira da Silva, Igor Silva Barbosa, Jucilene Pereira de Miranda, Leomar Pires Pereira, Luiz Sérgio Lima da Silva, Roberto da Silva Sousa, Sharles Rodrigues Peixoto, Valdeni Almeida Nogueira e Marcio de Jesus Moreira e Josiel de Souza Lima**. E a ausência do vereador **Zacarias Ferreira de Souza Neto,** que foi justificada na secretaria legislativa. Em seguida foi feita a Leitura Bíblica de forma Regimental pelo vereador **Luiz Sérgio Lima da Silva**. Continuando, o Presidente **EDILSON SILVA,** fez uma explanação e explicou que a votação será pública e aberta de acordo com a Emenda Modificativa 002/13, publicada em 30/08/2013, no artigo 13, do Regimento Interno. Na sequência o Primeiro Secretário Vereador **Leomar Pires Pereira** fez a leitura do **Requerimento Nº 040/2022,** de autoria do vereador **LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA**, que solicitou a antecipação da eleição da mesa diretora para o ano de 2023. Prosseguindo, foi feita também a leitura da **Resolução Nº 002/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a realização da eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2023; Prosseguindo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos, para que os senhores vereadores pudessem fazer a inscrição de suas chapas para concorrerem aos cargos eletivos da Mesa Diretora, sendo que houve inscrição apenas de uma chapa. Logo após, foi feita a verificação de quórum para reabertura da Sessão. Neste momento foi feita a leitura da chapa 01 inscrita, sendo, **Presidente: ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA, Vice-Presidente: EDILSON SILVA, 1° Secretário: LUIZ SERGIO LIMA DA SILVA, 2° Secretário: JOSIEL DE SOUZA LIMA**. Após a leitura da chapa 01, o presidente convida o candidato a Presidente para fazer uso da Tribuna para apresentação de sua chapa e fazer a sua defesa. A palavra foi usada pelo então vereador e candidato a presidência da câmara municipal, **ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA**, candidato a presidente da Chapa 01, para fazer a apresentação de seus componentes de chapa e defender seu mandato. A seguir foi convidado individualmente cada vereador para exercer seu direito de voto, e assinar a folha de votação. Após a votação, O presidente convidou 2 vereadores para escrutinar a contagem dos votos, sendo a chapa única, composta pelos vereadores **Presidente: ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA, Vice-Presidente: EDILSON SILVA, 1° Secretário: LUIZ SERGIO LIMA DA SILVA, 2° Secretário: JOSIEL DE SOUZA LIMA**, eleita por unanimidade dos vereadores presentes da Câmara Municipal, sendo 11 votos favoráveis e 01 abstenção do vereador **SHARLES RODRIGUES PEIXOTO**. A seguir o senhor Presidente declarou eleitos e empossados automaticamente os vereadores **Presidente: ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA, Vice-Presidente: EDILSON SILVA, 1° Secretário: LUIZ SERGIO LIMA DA SILVA, 2° Secretário: JOSIEL DE SOUZA LIMA** que comporão a Mesa Diretora a partir do 1º de janeiro de 2023, (chapa 01). Continuando a sessão foi suspensa para que a Secretaria Legislativa pudesse redigir a Ata da sessão. Na sequência a sessão foi reaberta e foi feito a leitura da Ata da eleição e posse, e recolheu assinatura de todos os vereadores presentes. Para ficar registrado lavrou-se a presente Ata que depois de lida será assinada pelos vereadores presentes.

Sala das Sessões Plenário Soly Antônio Valiati, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã.

ASSINATURAS:

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA _____

DIVINO COSTA DE SOUSA _____

EDILSON PEREIRA DA SILVA _____

IGOR SILVA BARBOSA _____

JOSIEL DE SOUZA LIMA _____

JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA _____

LEOMAR PIRES PEREIRA _____

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA _____

ROBERTO DA SILVA SOUSA _____

SHARLES RODRIGUES PEIXOTO _____

VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA _____

MÁRCIO DE JESUS MOREIRA _____

DORACY ALVES DA SILVA LOPES
Assessora Técnica Legislativa

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:DB491C23

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o direito constitucional às férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, nos termos insculpidos no artigo 7º, inciso XVII, da CF/88;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 006/2022, que "Dispõe sobre a suspensão do gozo de férias da servidora Glauciene Nátali Lopes de Almeida Freitas e dá outras providências".

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS**, Matrícula nº. 120109-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2022, a serem usufruídas nos dias 17 à 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 14 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:255350DA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o direito constitucional às férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, nos termos insculpidos no artigo 7º, inciso XVII, da CF/88;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº. 120104-2, ocupante do cargo de Agente Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2022, a serem usufruídas nos dias 17 de outubro à 15 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 14 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:6B364A9A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 18 À 22 DE OUTUBRO DE 2022.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, com fulcro nos artigos 11, inciso VI e art. 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 18 (dezoito) à 22 (vinte e dois) de outubro de 2022.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 10 de outubro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

ADRIANA ALMEIDA
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:F434730C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE TERMO 5º ADITIVO ADESÃO DE ATA Nº A/2021-A/2022-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADESÃO DE ATA Nº A/2021-A/2022-001
5º Termo Aditivo de supressão de valor ao Contrato Administrativo nº 2022002

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.818.624/0001-13.Contratada: S G DA SILVA MENESES EIRELI – CNPJ: 05.953.891/0001-14

OBJETO: QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022002,referente ao Registro de preço para eventual aquisição de combustível tipo gasolina para atender as necessidades do IPASET.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRECIDO /SUPREMIDO(R$)	VALOR APOS O REEQUILIBRIO(R$)
01	Gasolina comum	5,88	0,29	5,59

Data da Assinatura: 12/09/2022.Fundamento Legal: art. 65, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente-IPASET

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:19272D9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 279/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Prefeita Municipal, Sra. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro, para participar do 8° Fórum Global do Pacto de Milão para Política de Alimentação Urbana (MUFPP, da sigla em inglês), com o tema Comida para nutrir a Justiça Climática: soluções da alimentação urbana para um mundo mais justo, no período de 17 à 19/10/2022.

Art. 2° - Conceder a Prefeita Municipal 03 (três) diária, no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final do referido fórum, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de outubro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:70B346EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 281/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Secretário Municipal, Sr. **RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro, para participar do 8° Fórum Global do Pacto de Milão para Política de Alimentação Urbana (MUFPP, da sigla em inglês), com o tema Comida para nutrir a Justiça Climática: soluções da alimentação urbana para um mundo mais justo, no período de 17 à 19/10/2022.

Art. 2° - Conceder ao Secretário Municipal 03 (três) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.200.

Art. 3° - Ao final do referido fórum, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de outubro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:03B0105B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 282/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **JOSIANE DA COSTA BAIA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro, para participar da 2° edição do laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares-LUPPA, no período de 17 à 19/10/2022.

Art. 2° - Conceder a Secretária de Assistência 3 (três) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2041.

Art. 3° - Ao final do referido laboratório, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de outubro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6152C7F4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0801-001-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0801-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2022-CPL/SEMEIA/PMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDADA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. CONTRATADA: CONTRATO Nº 2022/303 – SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP, CNPJ 07.137.759/0001-60, Valor Global de R$ 30.259,00; CONTRATADA: CONTRATO Nº 2022/304 – M. M. D. PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ 16.836.634/0001-19, Valor Global de R$ 18.227,00; CONTRATADA: CONTRATO Nº 2022/305– BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ 01.580.769/0001-99, Valor Global de R$ 14.215,00; Vigência Contratual: 13 de Outubro de 2022 à 13 de Outubro de 2023. Assinado em 13 de Outubro de 2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2A0EBB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA-004-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Abaetetuba/PA torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PARÁ ATRAVÉS DO CONVÊNIO 247/2022, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E ESTABELECIMENTOS DE BASES GERAIS DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRÁVES DA SEDOP E O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O certame será realizado no dia 27/11/2022, às 10:00 h, na Sala da CPL na Prefeitura Municipal de Abaetetuba sito a Rua Siqueira Mendes, nº 1359 – Bairro: Centro – CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.abaetetuba.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:88BCE9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0042-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0042/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MATHEUS DE SOUZA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F7627577

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0043-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0043/2022**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BENEDITO DO SOCORRO DA COSTA DIAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A9CE5A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0542-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0542/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEONILDO ALFAIA SENA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 21 de janeiro de 2021 até 21 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:196B90F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0543-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0543/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MANOEL DE JESUS VILHENA RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 21 de janeiro de 2021 até 21 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D901111D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0548-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0548/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ZIVALDO RIBEIRO DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 19 de janeiro de 2021 até 19 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8CE9D34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0550-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0550/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCINEI CARDOSO SILVEIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 19 de janeiro de 2021 até 19 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C513F151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0551-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0551/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GREGG NAZARENO RODRIGUES DA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 19 de janeiro de 2021 até 19 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D473E696

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0552-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0552/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCOS VINICIOS FERREIRA RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 19 de janeiro de 2021 até 19 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BD9C6EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-0597-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **0597/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA NEREIDA DE FREITAS CARDOSO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **NUTRICIONISTA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8334649E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO-1726-2022 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1726/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANIELSON BAIA SARGES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 14 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F7903AAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0805/GPMAAN/2022

PORTARIA Nº. 0805/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICICPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **JOAO SOUSA CARNEIRO**, Assessor de Convênio, lotado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA Matrícula nº 000910, para deslocamento à cidade de Marabá/PA, no dia 13 de Outubro de 2022, para tratar de convênios junto à GIGOV e Caixa Econômica Federal, autorizando 01 (uma) diária com pernoite, totalizando um montante de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:DF7F4E4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0806/GPMAAN/2022

PORTARIA Nº 806/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0316 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0384/SEMAD/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 306/2022/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, a Srª. EVANY NERES DE SOUSA FERREIRA, matrícula: 0071332-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 06/08/2022, compreendido no período de 01 de novembro a janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:FCFB63AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0807/GPMAAN/2022

PORTARIA Nº 807/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 1153/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0381/2022 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 302/2022/ PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. NILDE QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula 0031853-8, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:234BFA9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0808/GPMAAN/2022

PORTARIA Nº 808/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 098/SMS-GAB-Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0390/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. CARLITO ALVES DA SILVA, matrícula 002185-2, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B4993F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0809/GPMAAN/2022

PORTARIA Nº 809/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 120/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0159/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. BENONIS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 002184-2, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:78EA71F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0810/GPMAAN/2022

PORTARIA Nº 810/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 1195/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0381/2022 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 301/2022/ PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. FAGNER DOS SANTOS SILVA, matrícula 003740-2, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência

Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 11/11/2019 a 10/11/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:6D2A1CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0811/GPMAAN/2022

PORTARIA Nº. 0811/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o Srº. **VALDIRO ALVES LIMA,** Secretário Municipal de Esporte Lazer da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 0011936-3, para deslocamento à cidade de Marabá-PA, nos dias 13 a 15 de Outubro de 2022 autorizando 03 (Três) diárias, perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), para participar de reunião na Liga Esportiva, para tratar de treinamento para Regularização da Escolinha de Futebol de Água Azul do Norte-PA. de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:31CD547C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0812/GPMAAN/2022

PORTARIA Nº 812/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0391/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 305/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de 02 (duas) licença prêmio em pecúnia ao Srº JOÃO WAGNER PEREIRA, matricula nº 001593-1, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, Inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referentes aos períodos aquisitivos de 26/02/2009 a 26/02/2014 e 26/02/2014 a 26/02/2019, compreendido no mês de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:BFDA9371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0813/GPMAAN/2022

PORTARIA Nº. 813/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **ERÁCLITO JESUÍNO DA PAZ**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000318, para deslocamento até Cidade de Belém-PA, nos dias 17 a 20 de Outubro de 2022, para participar de audiência juto a 1ª Controladoria o TCM/PA e Audiência junto ao SETRAN E SEDOP, autorizando 04(diárias) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando um montante de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais),em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:EF35289E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0814/GPMAAN/2022

PORTARIA Nº. 814/GPMAAN/2022.

DESIGNA O COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o Sr. **Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva,** Coordenador do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 00045, para deslocamento até Cidade de Belém-PA, nos dias 17 a 20 de Outubro de 2022, para participar de audiência juto a 1ª Controladoria o TCM/PA e Audiência junto ao SETRAN E SEDOP, autorizando 04(diárias) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando um montante de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais),em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2855B7BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0815/GPMAAN/2022

PORTARIA Nº. 815/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o Sr. **ARNALDO ADRIANO DE SOUSA PIRES,** Assessor de Convênio da Secretaria Municipal de Administrativo da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000846, para deslocamento até Cidade de Belém-PA, nos dias 17 a 20 de Outubro de 2022, para participar de audiência juto a 1ª Controladoria o TCM/PA e Audiência junto ao SETRAN E SEDOP, autorizando 04(diárias) no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando um montante de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais),em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:200104D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0176/GPMAAN/2022

DECRETO N° 0176/2022/GAB/PMAAN

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA MUNICIPAL DE VERIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que confere o art. 9º, inciso V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 029/2021/GAB/PMAAN, que decreta Situação de Emergência Econômica, Financeira e Administrativa na Administração Pública no município de Água Azul do Norte;

CONSIDERANDO o início da gestão 2021-2024 e a necessidade de assegurar a plena continuidade da administração pública e o melhor interesse da população;

CONSIDERANDO a necessidade de informar por meio de relatórios detalhados sobre os procedimentos da transição ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA, por ocasião da transmissão de mandato, nos termos da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA de 11 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que na ocasião da Transição de Governo a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM não pôde operar localmente nas secretarias para tomar conhecimento do funcionamento de cada secretaria e departamento;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a existência, condições e situação real desses bens relacionados, para aferir sua regularidade e conformidade com a relação apresentada;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de membros para uma Comissão de Auditoria Municipal de Verificação no município de Água Azul do Norte-PA;
DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros da COMISSÃO DE AUDITORIA MUNICIPAL DE VERIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE com finalidade e atribuições de realizar auditoria e levantamento pormenorizado dos documentos nos arquivos da administração pública municipal, bem como existência, condições e situação dos bens patrimoniais relacionados no recebimento da gestão, para aferir sua regularidade e conformidade com a relação apresentada.

Art. 2° - A nomeação dos membros da Comissão de Auditoria Municipal de Transição, será subdividida por Secretaria/Setor, com 02 (dois) membros cada e obedecerá às seguintes representações e composições:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Membro 01: KEILA NASCIMENTO DE BRITO
Matrícula: 000197
Membro 02: DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Matrícula: 001762

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Membro 01: ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO
Matrícula: 000248
Membro 02: JOSÉ WANDERLEY COSTA MILHOMEM
Matrícula: 000049

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Membro 01: VIRIBALDO FONSECA LIMA
Matrícula: 001261-1
Membro 02: LETICIA CANDIDA DIAS SANTANA
Matrícula: 001042

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Membro 01: LUCILENE PINTO MOREIRA
Matrícula: 001479
Membro 02: IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Matrícula: 000001

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Membro 01: JUAREZ COSTA CORREIA
Matrícula: 001699
Membro 02: LUDIMILA MARINHO GOMES
Matrícula: 001547
Art. 3º - Este Decreto entra em vigência a partir desta data e revogam-se eventuais disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 10 de outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:D58E35D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0816/GPMAAN/2022

PORTARIA Nº. 0816/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **EDSON JOSÉ FILHO,** Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000575, disponibilizando 01(uma) diária totalizando o montante no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022. Para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, no dia 18 de Outubro de 2022, para participar de reunião com o superintendente regional do INCRA, pauta: marcar uma data para entrega dos títulos de terras do município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:97AEDE1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0817/GPMAAN/2022

PORTARIA Nº. 0817/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 333/2022-SMS-GAB Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n°395/2022-SEMAD Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0308/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **SIMÔNICA DE SOUZA CHRISTMANN**, matricula nº 0021395-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 24 de Setembro de 2022 a 23 de Março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 24 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:BFF71DBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
"ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ATO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 012/2022, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 342/2022 (anexa), a qual **"ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu-PA, em 10 de outubro de 2022

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

DE LEI Nº 342, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Anapu, Estado do Pará. Sr. Aelton Fonseca Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7°, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Especial no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos e mil reais), nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei n. 4.320/1964, para dar cobertura as despesas de investimentos e das transferências especiais recebidas pelo Município de Anapu

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0220 – Apoio a Programas Especiais
AÇÃO: 1038 – Implantação e do Programa Melhor em casa - EMAD
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente
R$ 400.000,00
Fonte: 16010000 Transferências SUS Bloco de Estruturação

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Anapu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricultura de Abastecimento
FUNÇÃO: 04 Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0037 – Administração Geral
AÇÃO: 2026 – Apoio e Implantação de Arranjos Produtivos
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente
R$ 300.000,00
Fonte: 17060000 Transferências Especiais

TOTAL: R$ 700.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito especial grifado no art. 1º são provenientes:

I – da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III., da Lei n. 4.320/1964:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Anapu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricultura de Abastecimento
FUNÇÃO: 04 Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0037 – Administração Geral
AÇÃO: 2026 – Apoio e Implantação de Arranjos Produtivos
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente
R$ 230.000,00
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Anapu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricultura de Abastecimento
FUNÇÃO: 20 Agricultura
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
AÇÃO: 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
ELEM. DE DESPESA: 4.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
R$ 70.000,00
Fonte: 15100000 Outros Recursos não vinculados

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 Saúde
SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0038 – Edificações Públicas
AÇÃO: 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R$ 400.000,00
Fonte: 16010000 Transferências SUS Bloco de Estruturação

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições ao contrário.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D0027EA2

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 409/2022

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **PETRÔNIO FERREIRA DOS SANTOS,** residente e domiciliado na Vicinal do Km 120 Sul, Vila 120, Zona Rural, Município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro São Luís, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 01 Qd. 088 Lt. 0085 Un. 01**, deste Município, envolvendo uma área de 846,37 m² (oitocentos e quarenta e seis metros e trinta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 19.95 metros com a Avenida Getúlio Vargas.
Lateral esquerda: 41.65 metros com o lote 0090 e 14.00 metros com o lote 0105 da quadra 088.
Fundo: 20.30 metros com o lote 0105 da quadra 088.
Lateral direita: 42.50 metros com o lote 0105 da quadra 088.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado Pará aos 13 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:99C47F6B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 184/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **DEUZILENE NERI DE SOUZA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE GAB. ODONTOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 09/09/2022 a 07/12/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 09 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 14 de outubro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B15A1EE1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 185/2022 FOLGA / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 02 dias de **FOLGA** ao Servidor, Sr. **MANOEL DIVINO XAVIER DA CONCEIÇÃO**, Servidor(a) Municipal, ocupante do cargo CONTRATADO de **DENTISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Nos dias 13/10/22 e 14/10/22, conforme o artigo 93, da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 13 de outubro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 14 de outubro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:F3CB7221

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 186/2022 FOLGA / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 01 dia de **FOLGA** a Servidora, Srª. **ALINE VELOSO DE MELO**, Servidor(a) Municipal, ocupante do cargo CONTRATADO de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No dias 23/09/22, conforme o artigo 93, da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 23 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 14 de outubro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:42803664

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 187/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIA DE LOURDES COSTA OLIVEIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/10 A 02/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 14 de outubro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E52E0F7C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 188/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/10 A 02/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 14 de outubro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:600CFC58

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 189/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **LUZIENE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/10 A 02/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 14 de outubro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:840C8325

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 190/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ROSIANE SANTANA ASSUNÇÃO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/10 A 02/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 14 de outubro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:304732FE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 191/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **CLEMILTON SILVA SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **MOTORISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/10 A 02/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 14 de outubro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:06EB5D4C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 192/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MAIKEILANE FERREIRA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/10 A 02/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 14 de outubro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4E086028

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 594/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 594/2022 SEMAD-PMA

Revoga a portaria nº 591/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de outubro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:71F2526D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 595/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 595/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor JUCELINO SILVA BRITO**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Processo de Licitatório de **INEXIGILIDADE** de nº **008/2022-05** PMA com o objeto: **VISANDO À CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE Nº 0000707-84.2007.4.01.3903, VISANDO Á RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO PELA UNIÃO FEDERAL.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de setembro de 2022.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de outubro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C3B740DD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 596/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PABLO SOARES CHAVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Epidemiológico,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 10,11,12,13 e 14 de outubro de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor deslocou-se até o município para participar de uma capacitação do sistema de informações de agraves de notificações do (SINAN).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de outubro de 2022.

.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

PABLO SOARES CHAVES
CPF:981.532.002-59
RG: 5596308 SSP/PA
AG: 107
CC: 6615535

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:49099D10

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 597/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PEDRO OSMAR PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Chefe dos Transportes e Serviços Gerais,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 11 de outubro de 2022
Destino.....: altamira/PA
Objetivo da Viagem: Buscar insumos para o município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

PEDRO OSMAR PINHEIRO
CPF:260.674.982-00
RG: 5536080
AG: 107
CC: 7428596

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:458F49A1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 193/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **GEIRIS DE OLIVEIRA COSTA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 03/10 A 02/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 14 de outubro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:829CEA58

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 598/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 13 e 14 de outubro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Participar de uma reunião na SESPA no município de Altamira/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CACDBB2A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 194/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **EDNALDO SANTOS DE SOUZA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 11/10/2022 a 08/01/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 11 de outubro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 14 de outubro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:DE55D554

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 195/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a)**WELLIJANO PEREIRA LOPES.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 03/10/2022 a 31/12/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 14 de outubro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EFC2241F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 196/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **OZIRENE DE FREITAS DE LIMA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 03/10/2022 a 31/12/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 14 de outubro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3B937CEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220212

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: M A F DA SILVA EIRELI, CNPJ 20.519.778/0001-19. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E FERRAMENTAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PÁ. Fundamentação Legal:** Art.65, §1º inciso II, alínea 'D' da Lei Federal nº. 8.666/93.O presente Termo Aditivo objetiva a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, fica acrescido sobre o valor do contrato inicial do combustível de 19,75%, de conformidade com o disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93, tendo um acréscimo de R$ 4.736,42 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) em cima do contrato original. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:CB3EC54A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ: 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044 Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES VEICULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED. Total de Itens Licitados: 16 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 17/10/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de outubro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0402CC44

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2022 DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2022 DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 44.967.063/0001-97. CONTRATADO **CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.717.048/0001-88,** que **tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA 08 PERÍMETRO ENTRE A ESTRADA 05 E ESTRADA 07, NUMA EXTENSÃO DE 16.800,00 M².** Adita o contrato tendo em vista o 2º ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 013/2022, nos termos do art. 65 e 58 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 14/10/2022, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 15/10/2022 a 13/12/2022. O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 300.439,65 (trezentos mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 1.505.308,18 (um milhão, quinhentos e cinco mil, trezentos e oito reais e dezoito centavos)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2022, de 17 de junho de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11.10.2022.

Belterra (PA), 14 de outubro de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E52C2521

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2022
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 046/2022 **UASG: 980044 Objeto**: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI. CONFORME CONVENIO Nº 56/2022, FIRMADO ENTRE SEDAP E O MUNICIPIO DE BELTERRA SENDO O PROCESSO DE Nº 2022/125205** com abertura da sessão no dia 11.10.2022 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: **01.424.128/0001-45** - LUIZ TADEO DAMASCHI, **07.097.898/0001-07** - GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, **11.163.447/0001-06** - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, **15.153.524/0001-90** - SANIGRAN LTDA**,** no valor global de **R$ 111.953,77 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).**

Belterra (PA), 14 de outubro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F0D4260A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO 007/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2022 – SEMOVI
DISPENSA N° 023/2022 – LEI 14.133 ARTIGO 75 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Origem: processo administrativo n° 023/2022 – SEMOVI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo n° 023/2022 – SEMOVI, fundamentado no ARTIGO 75 INCISO II.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO (FOTO, ÁUDIO E VÍDEO) E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA SEMOVI.
Contrato: 007/2022, vigência de 14 de SETEMBRO de 2022 a 31 de DEZEMBRO de 2022.
Contratada: CARLIANE GOMES SALES, nome fantasia: GRAFICA BELPRINT, inscrita no CNPJ sob n° 41.987.577/0001-16, situada na Estrada 04, n° 2500, bairro Centro, CEP: 68143-000, Belterra-PA, representada pela Sra. CARLIANE GOMES SALES, brasileira, portadora do RG nº 8568312-PC/PA e CPF/MF nº 045.094.772-60.

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretário de Obras, Viação e Infraestrutura/SEMOVI
Decreto nº 039/2022

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:C74BC7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 56 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 007/2022 SEMOVI, referente à dispensa n° 023/2022 - lei 14.133, artigo 75, inciso II.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Jurandy Batista Dantas, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Jefferson Anderson Correa Freitas**, matrícula: 866, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 007/2022, com vigência contratual de 14 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, advindo da **Dispensa n° 023/2022 - lei 14.133, artigo 75, inciso II**, que trata do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO (FOTO, ÁUDIO E VÍDEO) E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II. Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 039/2022

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:3E9F1591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO –Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2022-023
Na publicação do dia 13/10/2022 página 11 **Onde se lê** Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de cesta básica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social **leia-se** Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de **kit enxoval** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social

Bom Jesus do Tocantins- PA, 17 de outubro de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:F0A01959

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-011

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: PAULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Contrato nº 20222079. Valor Global: R$ 484.350,17. Objeto: contratação empresa para o fornecimento de materiais de manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SEGAB). Vigência: 06/10/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 06/10/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ACD41573

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200495

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: RC C DINIZ EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20200495 por 180 (Cento e Oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade:

Tomada de preço nº 2/2020-014. Período: 14/08/2022 a 11/02/2023. Data da Assinatura: 12 de agosto de 2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200431

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20200431 por 360 (Trezentos e Sessenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2020-012. Período: 14/08/2022 a 10/08/2023. Data da Assinatura: 12 de agosto de 2022.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200201

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20200201 por 153 (Cento e Cinquenta e Três) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2020-002. Período: 17/10/2022 a 20/03/2023. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200200

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20200200 por 153 (Cento e Cinquenta e Três) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2020-003. Período: 17/10/2022 a 20/03/2023. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200401

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20200401 por 360 (Trezentos e Sessenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão nº 9/2020-038. Período: 25/07/2022 a 22/07/2023. Data da Assinatura: 22 de julho de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5A8EA08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-004

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: BENTINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 20222117. Valor Global: R$ 175.003,70. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 14/10/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 14/10/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2373E24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211146

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: MARCIO SERGIO CUNHA SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 220211146 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2021-13.09.001. Período: 24/09/2022 a 23/09/2023. Data da Assinatura: 23 de setembro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CC302B10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-008/2022-FMS
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **27/10/22** às **14h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, com comodato de cilindros, para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, no suprimento das necessidades das unidades de saúde do município de Breu Branco-PA. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 14 de outubro de 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A29AAA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-016/2022-PMBB
A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura na data de 27/10/2022 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de PEÇAS AUTOMOTIVAS E BATERIAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sala de Licitações e ainda, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 14 de outubro de 2022.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7F16A1A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 13 de outubro de 2022, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3099, pagina 12, referente a **EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°** 2021512001

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA, 24 de maio de 2022 a 05 de outubro de 2022
LEIA-SE:
VIGÊNCIA, 24 de maio de 2022 a 05 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:167D48C1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20224888

CONTRATO Nº.: 20224888
ORIGEM: PREGÃO Nº 168/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): OAC TECNOLOGIA EIRELI,OBJETO.: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais,VALOR TOTAL: R$ 254.218,55 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais
VIGÊNCIA: 30 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3A904EDC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20228510

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20228510
ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE Nº 20229536
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0049/2022-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: E V SILVA RESTAURANTE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº **30.664.813/0001-85**.

OBJETO.....: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20229536 oriundo do Processo Administrativo Licitatório nº 011/2022/FUNCEL-CPL na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas visando atender as necessidades diárias da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.570,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2022
18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano;
15 122 1315 2.189 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E86BB693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL UTENS. COZINHA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27 de outubro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 216/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 083/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de móveis para escritório, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, conforme demanda, atendendo as necessidades da nova sede administrativa da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:92AA50E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL SERV. TOPOGRÁFICOS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27 de outubro de 2022 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 236/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 093/2022/SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS E AEROLEVANTAMENTO (DRONE), COM DUAS EQUIPES PARA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ

DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:137B5B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20229955

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229955, proveniente do Processo Licitatório 167/2020/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP,CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção da Praça de Alimentação na Av. Weyne Cavalcante, S/Nº, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:03893943

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 024/2022-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 007/2022-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO através da portaria 038/2022-SAAE, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Lote.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA**, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2022, às 09hrs00min (Hora local), no sistema de licitações www.licitacoes-e.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:180878D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kit's de enxoval de bebê
Contrato Nº 131/2022- PMC
Valor total: R$ 48.081,00 (quarenta e oito mil oitenta e um reais)
Data da assinatura: 27 de setembro de 2022.
Vigência: 27/09/2022 até 26/09/2023
Contratado: **FRANCISCA PARREIRA FERREIRA**
CNPJ Nº 45.791.428/0001-91
CONTRATANTE**:** Secretaria Municipal de Assistência Social

Ordenador:
TÁSSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO,
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:DC9524EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias municipais.
Contrato Nº 132/2022- PMC
Valor total: R$ 3.635,79 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Data da assinatura: 28 de setembro de 2022.
Vigência: 28/09/2022 a 27/11/2022
Contratado: **P. G. LIMA COM EIRELI**
CNPJ Nº 23.493.764/0001-61
CONTRATANTE**:** Fundo Municipal de Saúde

Ordenador:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:B8838AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de trator agrícola, conforme convênio nº 912340/2021, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.
Contrato Nº 133/2022- PMC

Valor total: R$ 195.118,75 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Cento e Dezoito Reais).
Data da assinatura: 13 de outubro de 2022.
Vigência: 13/10/2022 até 12/04/2023
Contratado: **TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 63.885.925/0001-87
CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenador:
MARIA LUCIMAR BARATA,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1CBC6C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos (hatch, sedan, utilitário, caminhote, ambulância, ônibus, caminhões aberto e fechado, e máquinas pesadas) em caráter continuado e eventual para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares, suas secretarias e fundos.
Contrato Nº 129/2022- PMC
Valor total: R$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos reais)
Data da assinatura: 19 de setembro de 2022.
Vigência: 19/09/2022 a 30/12/2022
Contratado: **TOP MULTIMARCAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ Nº 40.919.181/0001-79
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenador:
MARIA LUCIMAR BARATA,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:DD76AD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos do motor-bomba hidráulico e painéis, com reposição de peças e limpeza do poço, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA.
Contrato Nº 134/2022- PMC
Valor total: R$ 43.508,13 (quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e treze centavos).
Data da assinatura: 13 de outubro de 2022.
Vigência: 13/10/2022 até 31/12/2022
Contratado: **Construelétricos e Equipamentos Hidráulicos Eireli**
CNPJ Nº 24.766.463/0001-27
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
ORDENADOR: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:105D77F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 018/2022_Semidu
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **27 de Outubro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ , CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5CF30340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 70 DE 03 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **RAILLANI SOUSA MONTEIRO,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Redenção - PA, para CAPACITAÇÃO DE FORMULARIOS DO CADASTRO ÚNICO.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 03 de junho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:6E979D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 88 DE 01 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) a servidora**, ANA CLAUDIA MARTINS GUEDES** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Redenção- PA, na data de 05 a 08 de julho de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar da CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DO SUAS**.**
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:28D9CA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 89 DE 01 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **ANA CLAUDIA MARTINS GUEDES,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar do **CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DO SUAS.**

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:FF533226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 93 DE 01 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **TAIANE PEREIRA DE MIRANDA,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar do **CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DO SUAS.**

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:FEA8E94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 92 DE 01 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) a servidora **TAIANE PEREIRA DE MIRANDA,** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Redenção- PA, na data de 05 a 08 de julho de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar da CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DO SUAS**.**
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:446388B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº94 DE 01 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) ao servidor**, EDILSON LOBO DO NASCIMENTO FILHO** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Redenção- PA, na data de 05 a 08 de julho de 2022, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocará para participar da CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DO SUAS**.**
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2022.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:39C59DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº95 DE 01 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO FILHO,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 80,00 (reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocará para participar do **CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DO SUAS.**

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:5EB4C24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 121 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **JANAINA JANAVES RAMOS DE MENEZES.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:23028496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 120 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **MARIA TEREZA LOPES RIBEIRO SANTOS.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:8CBC7F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 122 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE HABITAÇÃO – NÍVEL II,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **MARIA TEREZA LOPES RIBEIRO SANTOS.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:2E5FDE40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº235/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDE DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados em enfermagem de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Para (UNACON) unidade de tratamento em oncologia com a especialidade em oncologia paciente MARIA CONCEBIDA DOS SANTOS COSTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDE DA SILVA,** matricula de n°**292** portador do CPF nº **668.641.272-49** ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar nos cuidados em enfermagem de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Para (UNACON) unidade de tratamento em oncologia com a especialidade em oncologia paciente (MARIA CONCEBIDA DOS SANTOS COSTA) em Tucuruí-PA no período de 02 a 06 de setembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:11B995B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 236/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do medico doutor DHEMYSSOM MATHEWS CRM-16098/PA para atendimento na unidade de saúde (HMJVC).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte do medico doutor DHEMYSSOM MATHEWS CRM-16098/PA para atendimento na unidade de saúde (HMJVC) em Redenção-PA no período de 02 a 03 de setembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DB31D875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº237/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (UNACON) unidade de tratamento em oncologia com a especialidade em oncologia paciente MARIA CONCEBIDA DOS SANTOS COSTA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (UNACON) unidade de tratamento em oncologia com a especialidade em oncologia paciente (MARIA CONCEBIDA DOS SANTOS COSTA) em Tucuruí-Pa no período de 02 a 06 de setembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quadro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6517BEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 238/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente para atendimento no hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em obstetrícia paciente gestante IRISMAR SOUZA DA SILVA ARAUJO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA,** matricula de n°**4512** portador do CPF nº **467.055.623-15,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente para atendimento no hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em obstetrícia paciente gestante (IRISMAR SOUZA DA SILVA ARAUJO) no período de 05 a 06 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BEF180DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 239/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do medico doutor DHEMYSSOM MATHEWS CRM-16098/PA que estava em atendimento na unidade de saúde (HMJVC).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte do medico doutor DHEMYSSOM MATHEWS CRM-16098/PA que estava em atendimento na unidade de saúde (HMJVC) em Redenção-PA no período de 05 a 07 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:839058FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº241/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente MARIA EDUARDA DA SILVA LOBO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (MARIA EDUARDA DA SILVA LOBO) no período de 07 a 08 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:97D10167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº242/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDE DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados em enfermagem de paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publica do estado do Pará (UNACON) tratamento em oncologia estagia final paciente MARIA CONCEBIDA DOS SANTOS COSTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDE DA SILVA,** matricula de n°**292** portador do CPF nº **668.641.272-49** ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar nos cuidados em enfermagem de paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publica do estado do Pará (UNACON) tratamento em oncologia estagia final paciente (MARIA CONCEBIDA DOS SANTOS COSTA) em Tucuruí-PA no período de 08 a 10 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CCBD6704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº243/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento no hospital regional publico do Araguaia para realização de consulta medica com a especialidade em cardiologia paciente MARIA CELMA E ANTONIO MANOEL CARLOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento no hospital regional publico do Araguaia para realização de consulta medica com a especialidade em cardiologia paciente (MARIA CELMA E ANTONIO MANOEL CARLOS) em Redenção-PA no período de 08 a 09 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:032C816C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 213/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 10 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, a serviço do gabinete e autenticação de documentos no cartório de oficinas e notas.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE,** matricula **n° 4239** portador do CPF nº **667.801.422-15** ocupante do cargo **CHEFE DE GABINETE,** lotado junto à Secretaria de gabinete, **a serviço do gabinete e autenticação de documentos no cartório de oficinas e notas em Redenção-PA no período de 10 a 11 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C20ACDF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 36/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTNS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando compras matérias de expediente para a

secretaria de educação e ir ao branco resolver problemas nas contas do fundo Municipal de educação.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTNS,** matricula n° **539** portadores do CPF nº **715.838.586-87** ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado no FUNDEB **compras matérias de expediente para a secretaria de educação e ir ao branco resolver problemas nas contas do fundo Municipal de educação em Redenção-PA no período de 04 a 06 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:482960F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 37/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva merenda para escolas das localidades vila estrela do Maceió e vila estrela do Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO, matricula n°** 4697 portadores do CPF nº **997.791.702-78** ocupantes do cargo **AG. DE TRANSP. MOTORISTA DE VEICULO LEVE** lotado no FUNDEB **leva merenda para escolas das localidades vila estrela do Maceió e vila estrela do Pará no período de 07 a 10 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8E51E5E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 38/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos no branco do Brasil e resolver problemas no PDDE da escola.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS, matricula n°** 652 portadores do CPF nº **858.517.012-34** ocupantes do cargo **SECRETARIO (A) GERAL ESCOLAR** lotado no FUNDEB **resolver assuntos no branco do Brasil e resolver problemas no PDDE da escola em Redenção-PA no período de 09 a 11 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7EB8C552

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 39/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WANYLEILA MARIA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos no branco do Brasil e resolver problemas no PDDE da escola.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WANYLEILA MARIA DA SILVA CARVALHO, matricula n°** 961 portadores do CPF nº **663.030.792-53** ocupantes do cargo **DIRETOR (A) ESCOLAR** lotado no FUNDEB **resolver assuntos no branco do Brasil e resolver problemas no PDDE da escola em Redenção-PA no período de 09 a 11 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4F90ABD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 298/2022- GP

Decreto Municipal nº 298/2022/GP

Dom Eliseu,14 de outubro de 2022

Dispõe sobre a criação de instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à Direção de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suasatribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I,daLeiOrgânicadoMunicípio.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR;

CONSIDERANDO O o prazo de 1º de agosto a 15 de setembro de 2022 para os entes federados apresentarem, em sistema do Ministério da Educação, as informações relacionadas às condicionalidades dos incisos I, IV e V do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, aprovadas na forma do Art. 1º da Resolução nº 01 de 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os instrumentos a concessão do reajuste do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Este Decreto atende ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Secretaria da Educação Básica do Ministério da Educação, os quais impõem a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino, bem como o art. 39 da Lei 1269/09.

Art. 2º A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção que pretendem participar da consulta à comunidade.

Parágrafo único. A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.

Art. 3º São requisitos para participar da avaliação de mérito e desempenho:

I- Pertencer ao quadro próprio do Magistério Municipal, ou qualquer outro profissional da área educacional que preencham todos os requisitos previstos no presente artigo;
II- Possuir curso superior com Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins;
III- Possuir Pós-Graduação em Gestão Escolar;
IV- Ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência em sala de aula;
V-Oficializar através de requerimento assinado, o interesse na função;
VI- Elaborar e apresentar plano de gestão desenvolvido e articulado ao Projeto Político Pedagógico e seguindo os preceitos da Gestão Democrática da Instituição de Ensino;
VII- Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 02 (dois) anos.

Art. 4º As funções de Direção de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino serão ocupadas por no mínimo de 50% dos profissionais efetivos, que, obrigatoriamente, tenham formação em pedagogia ou especialização na área de gestão educacional ou pedagógica, nos termos do §1º do artigo 27 da Lei Municipal nº 474/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. A função de Direção em Instituição de Ensino deve ser exercida por professor (a) em regime de tempo integral de 40h (quarenta horas) e dedicação exclusiva, caso seja detentor de 20h (vinte horas) este fará dobra de jornada

Art. 5º A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Educação;
II – um representante da Procuradoria Geral do Município;
III – um representante do Conselho Municipal de Educação;
IV – um representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica;
V –umservidorindicado pelo Prefeito Municipal;
VI – um representante de pais dos alunos escolhidos em assembleia ou indicados por entidade representativa;

§ 1º A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 2º Não poderão integrar a Comissão:

A- Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;
B- Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 6º Na avaliação de mérito e desempenho serão considerados os 2 (dois) últimos anos anteriores de efetivo trabalho escolar, contados da data da avaliação.

Art. 7º A Comissão divulgará aos candidatos, através de seus respectivos e-mails pessoais, o resultado da avaliação, sendo impedidos de participar da consulta à comunidade aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste Decreto.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso à Procuradoria Jurídica, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Art. 8º A avaliação de mérito e desempenho abrangerá os seguintes aspectos:

I- Aperfeiçoamento profissional;
II- Assiduidade;
III-Pontualidade;
IV- Participação em reuniões pedagógicas / administrativas;
V- Participação em cursos de capacitação previsto em calendário escolar;
VI- Integração com profissionais da educação;

VII- Relacionamento interpessoal com alunos e pais;

Parágrafo único. Estará apto a concorrer a nomeação o candidato que atingir 85% da soma dos critérios estabelecidos neste artigo.
Art. 9º A função de Diretor na Instituição de Ensino terá uma duração de 02 anos.

Parágrafo único. O Diretor que tiver interesse em pleitear a próxima gestão, deverá passar novamente pelo processo de avaliação de mérito e desempenho.

Art. 10º São atribuições do Diretor de Instituição de Ensino Municipal:

I- Coordenar a organização escolar nas dimensões políticoinstitucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional;
II- Dirigir planejamentos da instituição, no âmbito administrativo e pedagógico;
III- Ter compromisso com a implementação das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação;
IV- Instituir indicadores de aprendizagem mapeando índice de aprovação, evasão entre outros;
V- Traçar estratégia para melhorar a qualidade de ensino;
VI- Participar ativamente no processo de aprendizagem do aluno, adotando postura de monitoramento e engajamento de toda equipe;
VII- Trabalhar de forma integrada com as orientações pedagógicas;
VIII- Cumprir e determinar o cumprimento da legislação de ensino e das normas baixadas pela Secretaria Municipal de Educação;
IX- Gerenciar estratégia de recursos humanos e financeiros, alinhando-se aos propósitos pedagógicos;
X- Agir com transparência e ética nos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros;
XI- Valorizar os recursos humanos e das relações interpessoais dentro da Instituição;
XII- Reunir-se periodicamente com os servidores da escola para sanar problemas que eventualmente venham a acontecer dentro da Unidade Escolar;
XIII- Orientar os servidores em relação a sua rotina de trabalho, documentando os procedimentos a serem adotados;
XIV- Estabelecer relações com outras escolas para a troca de experiência e boas práticas;
XV- Zelar pelo patrimônio escolar;
XVI-Coordenar o Projeto Político Pedagógico;
XVII- Agir democraticamente;
XVIII- Ser proativo em buscar diferentes soluções para as problemáticas escolares;
XIX- Manter-se atualizado sobre os principais assuntos dentro da sua área.

Art. 11 No caso de afastamento do Diretor por até 30 (trinta) dias, a substituição será feita interinamente pelo Diretor Adjunto e ou Supervisor Pedagógico;

Parágrafo único. Quando o afastamento for superior a 30 (trinta) dias, ficará a cargo do Secretário Municipal de Educação designar 01 (um) no período que se fizer necessário;

Art. 12 Integra este Decreto o instrumento de avaliação em anexo.

Art. 13 Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 deoutubrode2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA DIREÇÃO

PERÍODO: ____/___/_____ a ___/____/_____

PROFESSOR(A)/PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO:

_____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ASSIDUIDADE:

a. Nunca teve falta injustificada no período = 100 pts
b. Teve até duas faltas injustificadas no período = 90 pts
c. Teve mais de duas a cinco faltas injustificadas no período = 70 pts
d. Teve mais de 5 faltas injustificadas no período = 00 pts

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS =

2. PONTUALIDADE

a. Nunca chega atrasado ou sai antes do término = 100pts
b. Algumas vezes chega atrasado ou sai antes do término das aulas = 90pts
c. É comum chegar atrasado(a) ou sair mais cedo = 60pts

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS =

3. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS

a. Frequenta todas e participa = 100pts
b. Frequenta todas mais não participa = 80pts
c. Tem algumas ausências = 60pts
d. Raramente frequenta as reuniões = 40pts

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS =

4. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS

a. Frequenta todas e participa = 100pts
b. Frequenta todas mais não participa = 90pts
c. Tem algumas ausências = 70pts
d. Raramente frequenta as reuniões = 40pts

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

5. INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES

a. É muito querido(a) pelos colegas de trabalho = 100pts
b. Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho = 90pts
c. Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho = 70pts
d. É comum ter atritos com colegas de trabalho = 60pts
e. Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho = 40pts
f. Não se relaciona com os colegas de trabalho = 00pts

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS =

6. INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES

a. É muito querido por todos os servidores da escola = 100pts
b. Tem bom relacionamento com os servidores da escola = 90pts
c. Não tem bom relacionamento com alguns servidores = 70pts
d. É comum ter atritos com servidores = 50pts
e. É exigente e grosseiro com os servidores = 40pts

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS =

7. RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS

a. É muito querido pelos seus alunos e seus pais = 10pts
b. Nunca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais = 90pts
c. Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais = 70pts
d. Teve alguns problemas de relacionamento com alunos = 50pts
e. Os alunos não gostam de tê-lo(a) como docente = 00pts

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS =

8. FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓSGRADUAÇÃO

a. Possui curso de Doutorado em Educação = 100pts
b. Possui curso de Mestrado em Educação = 90pts
c. Possui 3 ou mais cursos de Especialização em educação = 80pts
d. Possui 2 cursos de Especialização em Educação = 60pts
e. Possui 1 curso de Especialização em Educação = 40pts

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS =

9. FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO

a. Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar = 100pts
b. Possui curso de Especialização em Gestão Escolar = 90pts
c. Possui curso de Pedagogia = 70pts
d. Possui curso de Graduação em Administração = 60pts
e. Possui habilitação em Administração Escolar em Pedagogia = 40pts

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS =

10. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO

a. Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos = 100pts
b. Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos = 90pts
c. Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos = 70pts
d. Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos = 50 pts

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS =

11. EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

a. Exerceu direção de escola municipal por mais de 10 anos = 100 pts
b. Exerceu direção de escola municipal por 6 a 10 anos = 90 pts
c. Exerceu direção de escola municipal por 4 anos a 6 anos = 80 pts
d. Exerceu direção de escola municipal por menos de 4 anos = 60 pts
e. Já foi diretor de escola da rede estadual = 40 pts

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS =

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0AD67F41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 299/2022- GP

Decreto Municipal nº 299/2022/GP

Dom Eliseu,14 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Licitação – CEL, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I,da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Licitação - CEL, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, para atendimento das necessidades da Secretaria, com atribuição exclusiva de praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades relativas á contratação de obras, serviços compras, alienações, concessões, permissões, locações, adesão a ata de registro de Preços autos de inexigibilidade de Licitação e Dispensa de Licitação.

Art. 2°- A Comissão de que trata o Artigo 1° será constituída na seguinte composição:

I- Ivan Luna de Sousa Junior;
II- Guilherme Cardoso Cunha;
III- Kardian Cise dos Santos Vieira;
IV- Marceane Marques Leal;

Art. 3º A Comissão instituída através deste Decreto, será presidida pelo Sr. Ivan Luna de Sousa Junior, secretariado pelo Senhor Guilherme Cardoso Cunha, e terá como membros: Kardian Cise dos Santos Vieira e Marceane Marques Leal.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, o presidente será substituído sucessivamente pelo seu Secretário, e na ausência deste, pelos membros suplentes na ordem dos incisos do artigo 2º.

Art. 4º Fica nomeado o servidor Guilherme Cardoso Cunha como Pregoeiro dos certames licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 5° Os processos licitatórios realizados pela Comissão Especial de Licitação serão homologados pelos seus respectivos solicitantes.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições contrárias ao presente Decreto;

Art. 7º EsteDecreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 deoutubrode2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:ADCDA699

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 066/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Servidor **LAURINEIDE LIMA DE FARIAS**, Matrícula nº **138-1**, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a viajar para a Cidade de BELÉM/PA, no dia 10/10/2022 a 11/10/2022, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) cada, perfazendo um valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 11 de Outubro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:A06B2C36

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 067/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 17/10/2022 à 19/10/2022, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 03 (três) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos Reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 14 de Outubro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:FFD82484

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico SRP nº 9/2022-044 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para contratação e empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda existente no âmbito da prefeitura municipal fundos e suas secretarias, bem como seus respectivos departamentos. Abertura 27/10/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico SRP nº 9/2022-045 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício, para atender a Prefeitura Municipal e fundos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Meio ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Abertura 31/10/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico SRP nº 9/2022-046 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em aluguéis de materiais e estrutura para eventos com montagem e desmontagens que venha ser organizado pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, fundos e diversas secretarias deste município. Abertura 01/11/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:106D0006

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 9/2022/043. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220525. Empresas vencedoras: A DA S Santos Com. de Gas EIRELI – CNPJ: 41.257.359/0001-26, Valor Global: R$ 422.345,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais); R S DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 40.869.169/0001-05, Valor Global: R$ 203.163,40 (duzentos e três mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos). Objeto da Licitação: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJAS - PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023. Data de assinatura: 07 de outubro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Pregão Eletrônico 9/2022/015. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220256. Empresas vencedoras: Cipó Serviços Administrativos EIRELI – CNPJ: 35.267.329/0001-06, Valor Global: R$ 246.751,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais). Givanildo R. Sousa, CNPJ: 14.671.599/0001-08, Valor Global: R$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Juarez Celestino de Souza, CNPJ: 26.795.200/0001-71, Valor Global: R$

1.857.088,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitenta e oito reais), L. A. Queiroz EIRELI, CNPJ: 34.791.063/0001-25, Valor Global: R$ 395.770,00(trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais), M C LEOTERI EIRELI, CNPJ: 11.287.970/0001-36, Valor Global: R$ 322.119,00 (trezentos e vinte e dois mil, cento e dezenove reais). Objeto da Licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, FREEZER E FRIGOBAR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023. Data de assinatura: 07 de outubro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Pregão Eletrônico 9/2022/042. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220524. Empresas vencedoras: CTHT Brasil EIRELI – CNPJ: 35.651.632/0001-08, Valor Global: R$ 3.403.400,00 (três milhões, quatrocentos e três mil e quatrocentos reais). Objeto da Licitação: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, DESTINADOS AOS PACIENTES E USUÁRIOS DO T.F.D - TRATAMANTO FORA DO DOMICILIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023. Data de assinatura: 07 de outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Pregão Eletrônico 9/2022/021. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220528. Empresas vencedoras: Dental Redenção Com. De Prod. Odontológicos LTDA – CNPJ: 11.670.904-40, Valor Global: R$ 504.797,35 (quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos); L M e Silva Neves, CNPJ: 30.134.366/0001-14, Valor Global: R$ 80.344,85 (oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); M C Valente Med. Distribuidora EIRELI, CNPJ: 40.184.510/0001-80, Valor Global: R$ 262.268,20 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); Ret. Farma – Dist. E Prod. Hosp. LTDA. CNPJ: 12.313.826/0001-90, Valor Global R$ 36.097,90 (trinta e seis mil, noventa e sete reais e noventa centavos). Objeto da Licitação: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS TÉCNICOS E ODONTOLÓGICOS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 10 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023. Data de assinatura: 10 de outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:57AE6BBB

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20220560. Origem: Pregão Nº 9/2022-021 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M C Valente Med. Distribuidora EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de Insumos e Materiais Técnicos e odontológicos. Valor Total: R$ 27.345,72 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência: 14 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 14 de Outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220561. Origem: Pregão Nº 9/2022-021 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RET FARMA Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalar. Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de Insumos e Materiais Técnicos e odontológicos. Valor Total: R$ 3.471,22 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos). Vigência: 14 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 14 de Outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220562. Origem: Pregão Nº 9/2022-021 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de Insumos e Materiais Técnicos e odontológicos. Valor Total: R$ 50.208,58 (cinquenta mil, duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 14 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 14 de Outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220563. Origem: Pregão Nº 9/2022-021 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: L M E SILVA NEVES. Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de Insumos e Materiais Técnicos e odontológicos. Valor Total: R$ 7.880,62 (sete mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 14 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 14 de Outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220544. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: M C LEOTTI EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita.

Contrato Nº: 20220545. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M C LEOTTI EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 11.630,00 (onze mil, seiscentos e trinta reais). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220546. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: M C LEOTTI EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 13.070,00 (treze mil, setenta reais). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

FRANCISCA NETO ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social.

Contrato Nº: 20220547. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: M C LEOTTI EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 10.520,00 (dez mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20220548. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: JUAREZ CELESTINO DE SOUZA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 70.984,00 (setenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita.

Contrato Nº: 20220549. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: JUAREZ CELESTINO DE SOUZA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 31.409,00 (trinta e um mil, quatrocentos e nove reais). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220550. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: JUAREZ CELESTINO DE SOUZA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 32.996,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais)). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

FRANCISCA NETO ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social.

Contrato Nº: 20220551. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: JUAREZ CELESTINO DE SOUZA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 31.498,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20220552. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: GIVANILDO R SOUSA - ME. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 6.924,00 (seis mil, novecentos e vinte e quatro reais). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita.

Contrato Nº: 20220553. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GIVANILDO R SOUSA - ME. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde

.

Contrato Nº: 20220554. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: GIVANILDO R SOUSA - ME. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

FRANCISCA NETO DA ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social.

Contrato Nº: 20220555. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: GIVANILDO R SOUSA - ME. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 5.020,00 (cinco mil, vinte reais). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20220556. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: L. A. QUEIROZ EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 16.372,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

.

Contrato Nº: 20220557. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: L. A. QUEIROZ EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 17.900,00 (dezessete mil, novecentos reais). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20220558. Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220559 Origem: Pregão Nº 9/2022-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura aquisição de Peças com Reposição e Serviços de Manutenção em Centrais de Ar, Ar Condicionado, Geladeiras, Bebedouros, Freezer e Frigobar. Valor Total: R$ 8.806,00 (oito mil, oitocentos e seis reais) Vigência: 13 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20220529. Origem: Pregão Nº 9/2022-042 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CTHT BRASIL LTDA. Objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, DESTINADOS AOS PACIENTES E USUÁRIOS DO T.F.D - TRATAMANTO FORA DO DOMICILIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Valor Total: R$ 653.100,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e cem reais). Vigência: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:CD9B36AE

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20220530. Origem: Pregão Nº 9/2022-043 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: A DA S SANTOS COM.DE GÁS EIRELI. Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13KG (REFIL), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 9.725,00 (nove mil, setecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20220531. Origem: Pregão Nº 9/2022-043 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: A DA S SANTOS COM.DE GÁS EIRELI. Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13KG (REFIL), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais). Vigência: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220533. Origem: Pregão Nº 9/2022-043 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: A DA S SANTOS COM.DE GÁS EIRELI. Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13KG (REFIL), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais) Vigência: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2022.

FRANCISCA NETO ROCHA DOS SANTOS.
Secretaria de Assistência Social.

Contrato Nº: 20220535. Origem: Pregão Nº 9/2022-043 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: A DA S SANTOS COM.DE GÁS EIRELI. Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13KG (REFIL), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil, quinhentos reais). Vigência: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20220536. Origem: Pregão Nº 9/2022-043 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: A DA S SANTOS COM.DE GÁS EIRELI. Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13KG (REFIL), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Vigência: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2022.Paulo

FRANKLIN LIMA OLIVEIRA DAS CHAGAS.
Secretário de Meio Ambiente.

Contrato Nº: 20220538. Origem: Pregão Nº 9/2022-043 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R. S. DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI. Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13KG (REFIL), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 10.067,00 (dez mil, sessenta e sete reais). Vigência: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220539. Origem: Pregão Nº 9/2022-043 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: R. S. DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI. Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13KG (REFIL), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R 1.945,00 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2022.

FRANCISCA NETO ROCHA DOS SANTOS.
Secretário de Assistência Social.

Contrato Nº: 20220540. Origem: Pregão Nº 9/2022-043 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: R. S. DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI. Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13KG (REFIL), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 3.629,00 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais). Vigência: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20220541. Origem: Pregão Nº 9/2022-043 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: R. S. DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI. Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13KG (REFIL), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 8.626,00 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais). Vigência: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20220542. Origem: Pregão Nº 9/2022-043 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: R. S. DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI. Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijão de 13KG (REFIL), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 565,80 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 10 de Outubro de 2022.

PAULO FRANKLIN LIMA OLIVEIRA DAS CHAGAS.
Secretário de Meio Ambiente.

Contrato Nº: 20220564. Origem: Pregão Nº 9/2022-039 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: Controle Total em Gestão Municipal LTDA. Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Implantação, Manutenção e Suporte de Licença de Uso de Software de Gestão Pública para a Automatização de Fluxos de Trabalho, Implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, Voltados a Criação, Tramitação, Apensamento e Arquivamento de Processos e Documentos em Sistema com acesso Via Web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).Vigência: 19 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2022.

PAULO FRANKLIN LIMA OLIVEIRA DAS CHAGAS.
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:5EB888B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI Nº 796/2019 – GAB/PMI, DE 19 DE FEVEREIRO 2019

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu, após analise e votação, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - Fica criado O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapé-Açu, passando a funcionar de acordo com esta Lei, após sua promulgação.
§ 1° - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador, controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Igarapé-Açu, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.
§ 2º - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa é livre de qualquer condição de subordinação de caráter clientelístico, partidário e político.
§ 3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social promoverá infraestrutura necessária ao funcionamento às atividades do CMDI, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS
Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI:
- Zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa;
- Propor, opinar e acompanhar a criação e elaboração da lei de criação da política municipal da pessoa idosa;
- Propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações do município destinadas à pessoa idosa, zelando pela sua execução;
- Cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 04/01/94, a Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso) e demais leis de caráter estadual ou municipal;
- Denunciar à autoridade competente e aos ministérios públicos o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais acima elencados;

- Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes as medidas efetivas de proteção e reparação;
- Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas voltados para a promoção, proteção, a defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;
- Elaborar e aprovar o plano de ação e aplicação dos recursos oriundos do fundo Municipal da pessoa idosa, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados;
- Elaborar seu regimento interno;
- Participar da elaboração das peças orçamentárias municipais Plano Plurianual (PPA) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a inclusão de dotação orçamentária compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento e esforçando-se para realizar quaisquer outras atribuições que se apresentem;
- Divulgar os direitos das pessoas idosas, bem como os mecanismos que asseguram tais direitos;
- Convocar e promover as conferências de direitos da pessoa idosa em conformidade com o Conselho Nacional de Direitos do Idoso (CNDI);
- Realizar outras ações que considerar necessário à proteção do direito do Idoso.

Art. 3º - Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da pessoa idosa.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa será composto por 03 (três) representantes do Poder Público Municipal e por 03 (três) representantes da sociedade civil e entidades não governamentais, em igual número de suplentes, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período com o

presidente eleito entre seus membros, em reunião plenária, com alternância do governo e da sociedade civil na presidência e na Vice-presidência, em cada mandato, sendo permitido uma única recondução.
- Comporão o Conselho, representantes dos órgãos governamentais, titulares e respectivos suplentes, dos setores que desenvolvam ações ligadas às políticas sociais e econômicas, como:
01 Representante da Secretaria de Assistência Social;
01 Representante da Secretaria de Saúde;
01 Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
– Comporá o Conselho, representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:
01 (um) representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados;
01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;
01 (um) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa.
§ 1º - Cada Membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa terá 01 (um) Suplente.
§ 2º - Cada membro terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.
§ 3º - Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.
§ 4º - O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.
§ 5º - As Entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.
§ 6º - Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dias após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

Art. 5º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais a cada novo mandato.
§ 1º - O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.
§ 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da pessoa idosa.

Art. 6º - A eleição dos Membros da Sociedade Civil e Órgãos não Governamentais ocorrerá na forma de Assembleia Geral, com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias** do término do mandato.
Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos dos Conselheiros Titulares, assumirão seus respectivos suplentes.

Art. 7º - A função de Conselheiro será considerada serviço público relevante, sendo seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando tiverem que comparecer a sessões do Conselho, reuniões de Comissões, para representar o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igarapé-Açu, em eventos ou para participar de diligências.

Art. 8º - Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI exercerão seus mandatos gratuitamente. O ressarcimento com eventuais despesas com transporte, estadia e alimentação não será considerado como remuneração.

Art. 9º - As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
- Extinção de sua base territorial de atuação no Município;
- Irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;
- Aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada.

Art. 10 - Perderá o mandato o Conselheiro que:
- Desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
- Faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
- Apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

- Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- For condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
Art. 11 - Quando houver vacância no cargo de presidente não poderá o Vice-presidente assumir para não interromper a alternância da presidência entre governo e sociedade civil, cabendo realizar nova eleição para finalizar o mandato, conforme previsão a constar no Regimento Interno do Conselho.
§ 2º - Os pedidos de renúncia de conselheiros deverão ser encaminhados por escrito para o presidente do Conselho.
§ 3º - No caso de renúncia do presidente do conselho, esta deverá ser formalizada por escrito e encaminhada ao seu substituto legal no prazo de 03 (três) dias, para que possibilite a convocação de Reunião Extraordinária na forma regimental, e realize nova eleição para o preenchimento do cargo e término do mandato em curso, observando, da mesma forma, o âmbito da representatividade entre governo e sociedade civil, que preside o Conselho naquele biênio.
§ 4º - Havendo vacância de membro da Mesa Diretora ou similar, seja ele representante de um órgão governamental ou de uma entidade da sociedade civil, caberá ao plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto, devendo essa situação e a forma de sucessão estar contempladas no Regimento Interno.

Art. 12 - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI terá a seguinte estrutura:
– Plenário;
– Mesa Diretora;
– Secretaria Executiva;
– Comissões.

Art. 13 - Caberá ao Órgão Gestor Municipal de assistência Social, no âmbito de sua estrutura prestar assessoria técnica especializada necessária ao desempenho das atribuições do conselho.

Art. 14 - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 15 - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 16 - As sessões do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 17 - A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio técnico- administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 18 - Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo datações próprias.

CAPÍTULO IV

DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Art. 19 - Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Igarapé-Açu.

Art. 20 - Constituirão receitas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa:
– recursos provenientes de órgãos da União ou dos Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;
– recursos provenientes do Município;

– as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
– rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis; V – as advindas de acordos e convênios;
VI - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741/03; VII – outras.

Art. 21 - O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
§ 1º - Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial do município, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
§ 2º - A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
§ 3° - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:
– solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
– submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
– assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo; IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPÍTULO V

DAS DIPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 - Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 23 - A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

Art. 24 - O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu Regimento Interno, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.
Parágrafo Único - O Regimento Interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 25 - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede da Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-açu, em 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:606572BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 280/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 2º quadrimestre do exercício de 2022, da Câmara Municipal de Itaituba, após o recebimento da Receita Corrente Liquida, que serve de base para cálculo do relatório acima mencionado.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 13/10/2022
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A4A1B2DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício datado de 04 de outubro de 2022, por meio do qual a Excelentíssima, Sra. Dra. Alessandra Rocha da Silva Souza, solicita a cessão da servidora Catiana Sousa Lima Marruaz, para complementar o quadro de servidores na unidade judiciária de Itupiranga.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a cessão da servidora efetiva no cargo de Contadora, a Sra. **CATIANA SOUSA LIMA MARRUAZ**, matrícula nº: 0017561, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará/Comarca de Itupiranga, para auxiliar nos trabalhos dessa comarca.
Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão de origem.

Artigo 2°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DB2A66DB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

REVOGA CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a cessão da servidora publica municipal **CATIANA SOUSA LIMA MARRUAZ**, para a Defensoria Pública Núcleo Regional de Carajás.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FCBD7023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

O Município de jacundá, inscrito no CNPJ nº 05.854.633/0001-80, através do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela portaria nº 149-B/2022, na forma da Lei 8.666/93 e 10.520/2002, referente ao processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-038-PE**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de rouparia e conjuntos privativos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Jacundá – Pará, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude de retificação na planilha eletrônica do portal de compras públicas, está **REPUBLICANDO** o referido processo licitatório, para abertura dia 27/10/2022 as 9:00 hs.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:A5D0D7CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$50.840,76, nos termos do art. 65, paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$210.642,31, com inicio da vigência 07 de outubro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220163. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: E.M.de F. Guimaraes - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.955.522/0001-66.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00047.** Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, CNPJ nº21.145.598/0001-39. Gestor: Antônio Emerson Ferreira da Silva. Contrato nº20220510. Contratada: Auto Posto Tropical LTDA, CNPJ nº 11.762.073/0001-37. Valor: R271.304,00. Vigência dos contratos: 19/09/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 19/09/2022.

ANTÔNIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A4351234

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220389 **ORIGEM:** SEM LICITAÇÃO Nº 2022/021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** WA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2022 a 10 de Novembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:A458FEFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA **Contratado:** WA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:DAA25295

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 092-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.845/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** UASG: **927495** Onde sagraram vencedoras as empresas: **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.808.192/0001-20,** vencedora do Item**: 12** perfazendo o valor total de **R$ 3.000,00 (Três mil reais), ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA inscrita no CNPJ sob nº 02.605.669/0001-32,** vencedora do Item**: 01 e 02** perfazendo o valor total de **R$ 4.240,90 (Quatro mil duzentos e quarenta reais e noventa centavos), K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90,** vencedora do Item**: 04 perfazendo** o valor total de **R$ 6.420,00 (Seis mil quatrocentos e vinte reais), COMBRAS COMERCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.873.549/0001-56,** vencedora do Item: **10 perfazendo** o valor total de **R$ 10.531,20 (Dez mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 inscrita no CNPJ sob nº 19.026.964/0001-37,** vencedora do Item**: 29** perfazendo o valor total de **R$ 6.900,00 (Seis mil novecentos reais), P G LIMA COM EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61,** vencedora dos Itens**: 05, 07, 08, 09, 15, 17, 19, 27, 28** perfazendo o valor total de **R$ 56.424,71 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64,** vencedora do Item**: 20 perfazendo** o valor total de **R$ 392,00 (Trezentos e noventa e dois reais), DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.940.808/0001-82,** vencedora dos Itens: **03, 06, 18 perfazendo** o valor total de **R$ 17.972,00 (Dezessete mil novecentos e setenta e dois reais), BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51,** vencedora do Item**: 16** perfazendo o valor total de **R$ 4.710,00 (Quatro mil setecentos e dez reais), ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.348.536/0001-02,** vencedora do Item**: 31** perfazendo o valor total de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais), GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOSLTD inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57,** vencedora dos Itens**: 25, 26 perfazendo** o valor total de **R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil quatrocentos reais), LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07,** vencedora dos Itens: **22, 32 perfazendo** o valor total de **R$ 6.570,00 (Seis mil quinhentos e setenta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado**.**

Marabá 13/10/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4894A154

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladoria Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 20.163/2022-CPA, instaurado para apurar inexecução parcial do contrato nº 064/2022-FMS, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **N L P GOMES ME, devidamente inscrita no** CNPJ(MF) sob o nº 31.304.162/0001-47, do disposto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e subitens 10.1.1 do Contrato n.º 064/2022-FMS, bem como art. 4º, inciso III da Instrução Normativa SA/SG-PR Nº 01/2020, **determinando o prazo 06 (seis) meses de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP**, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal Nº 028/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou a aplicação da penalidade pela Administração Pública.

Marabá (Pará), 14 de outubro de 2022.

FELIPE BENEDIK JUNIOR
Presidente Interino da CPA-Port. n° 37 de 13/10/2022.
Matrícula Nº 52.546

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6879FD66

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 28005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o **Sr. COSMERINDO CAITANO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG. 575887 PC/MA e CPF nº 081.840.112-53, residente e domiciliado neste Município de Marabá, que seu imóvel localizado na **Avenida Tocantins nº 280, bairro Morada Nova**, **Marabá/PA**, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que a área será destinada à construção das escolas municipais FÉ EM DEUS e IZAURA NOCETTI, localizadas em Morada Nova.
A indenização pela desapropriação do imóvel foi avaliada em R$ 1.100,000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área a ser desapropriada do imóvel possui 3.311,04m² e perímetro de 282,02m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.423.666,608**m e **E 716.625,959**m; Situado na divisa do Nº 280 C; deste, segue confrontando com Nº 280 C, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°23'27" e 22,46 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.423.644,690**m e **E 716.630,862**m; 145°57'44" e 9,14 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.423.637,116**m e **E 716.635,978**m; 149°45'27" e 32,68 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.423.608,884**m e **E 716.652,437**m; 142°43'34" e 29,32 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.423.585,553**m e **E 716.670,194**m; Situado na divisa da Avenida Tocantins; deste, segue confrontando com Avenida Tocantins, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°35'06" e 33,64 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.423.560,784**m e **E 716.647,430**m; Situado na divisa do Nº 270 B; deste, segue confrontando com Nº 270 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°50'30" e 17,12 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.423.576,525**m e **E 716.640,697**m; 321°50'32" e 11,40 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.423.585,489**m e **E 716.633,654**m; 320°37'07" e 39,84 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.423.616,282**m e **E 716.608,376**m; 321°06'09" e 37,71 m até o

vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.423.645,631**m e **E 716.584,697**m; Situado na divisa da E.E.F.M. Pedro Peres Fontenelle; deste, segue confrontando com E.M.E.F. PEDRO PERES FONTENELLE, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°52'14" e 37,15 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.423.661,407**m e **E 716.618,331**m; 337°14'34" e 2,49 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.423.663,704**m e **E 716.617,368**m; 71°19'09" e 9,07 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que o interessado acima qualificado e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo **nº 28005/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 07 de outubro de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9BD474A

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA

Pela presente, retifica-se o Edital de Notificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição publicada em 07 de outubro de 2022, Edição nº. 3096, referente ao processo desapropriatório nº 20130/2022, em nome de DJANIRA CAMPOS DOS SANTOS CABRAL, para fazer constar o seguinte: **onde lê-se "objeto de desapropriação pelo município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa."** leia-se: **"objeto de desapropriação pelo município de Marabá para atendimento do interesse público, visto que será demolido em virtude de obras para abertura de nova via na Folha 28 com acesso para a VP-08 para melhorar a trafegabilidade do bairro."**

Marabá/PA, 14 de outubro de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18E9A8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5929/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. VALTEIR OLIVEIRA FELIX, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3030, na página 52 do dia 06.07.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41EA28F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2935/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 2935/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memorando nº 272/2022-SEMAD, datado de 24 de janeiro daquele mesmo ano e dos demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 1.863/2022,** para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal B.F.M.L., concursado no cargo de Agente de Portaria - zona rural - polo IV, matrícula 53.948, em face da denúncia de irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a época dos fatos, comunicada através do memorando nº 272/2022-SEMAD e demais documentos anexos, referente à faltas ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por Abandono de Cargo, conforme artigo 164 da Lei Municipal Nº 17.331/2008.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 14.718; Sra. **MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS**, matrícula nº 057; Sr. **JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA**, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. **NEILDE ALVES VIDAL**, matrícula nº 026, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 10 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20B13FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8784/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 8784/2022-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 25963/2022, firmado pela servidora **MARIA CATARINA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº 011.471.092-90, concursada no cargo de **Assistente Administrativo,** cedida para Justiça Federal de 1° Grau no Pará/Subseção Judiciaria de Marabá.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 26648/2022, requerimento de Retificação de data de Exoneração e o Parecer/2022 – PROGEM, Item III – da Conclusão, que opina pela possibilidade da solicitação.
RESOLVE:
Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 8264/2022 – SEMAD, publicada junto ao Diário Oficial dos Municípios – FAMEP em 23.09.2022 – Edição 3086 e **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **MARIA CATARINA ALVES DA SILVA,** do cargo **Assistente Administrativo, a contar de 12 de setembro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E9E68A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8800/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8800/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO WILSON ARAUJO ROCHA, concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na SMSI/GMM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 15 de outubro de 2022 a 28 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A81CA601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8801/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8801/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA DAS GRACAS PASTANA FRANCO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:984868CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8802/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSEFA NASCIMENTO SERRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4A44B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8803/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOICY CARVALHO MACEDO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39027352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8804/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSILENE NUNES DE LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81FF76D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8900/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 8900/2022-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 28517/2022, firmado pela servidora **GESSICA ROCHA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 054.009.731-40, concursada no cargo de **Agente de Portaria – Zona Rural – Polo II,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **GESSICA ROCHA DOS SANTOS,** do cargo de **Agente de Portaria – Zona Rural – Polo II, contar de 13 de outubro de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90290455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2936/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memorando nº 506/2022-SEMAD, datado de 08 de fevereiro daquele mesmo ano e dos demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 3.338/2022,** para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal E. B. S., concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 14.702, em face da denúncia de irregularidades no âmbito da administração pública municipal, a época dos fatos, comunicada através do memorando nº 4.371/2020-SEMAD e demais documentos anexos, referente à faltas ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por Abandono de Cargo, conforme artigo 164 da Lei Municipal Nº 17.331/2008.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 14.718; Sra. **MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS**, matrícula nº 057; Sr. **JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA**, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar o Sr. **MARCELO LIMA COSTA**, matrícula nº 556, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 10 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC86FF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2934/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memorando nº 4.374/2021-SEMAD, datado de 18 de novembro daquele mesmo ano e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 26.807/2021,** para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal M.G.L.D., concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria de escola – zona rural – polo IV, matrícula 52.874, em face da denúncia de irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a época dos fatos, comunicada através do memorando nº 4.374/2021-SEMAD e demais documentos anexos, referente à faltas ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por Abandono de Cargo, conforme artigo 164 da Lei Municipal Nº 17.331/2008.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 14.718; Sra. **MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS**, matrícula nº 057; Sr. **JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA**, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar o Sr. **MARCELO LIMA COSTA**, matrícula nº 0556, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 10 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAF593E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2937/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memorando nº 1.541/2022-SEMAD, datado de 25 de abril daquele mesmo ano e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 9.941/2022,** para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal F.S.M., concursado no cargo de Técnico em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico, em face da denúncia de irregularidades no âmbito da

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a época dos fatos, comunicada através do memorando nº 1.541/2022-SEMAD e demais documentos anexos, referente à faltas ao serviço público municipal, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por Abandono de Cargo, conforme artigo 164 da Lei Municipal Nº 17.331/2008.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 14.718; Sra. **MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS**, matrícula nº 057; Sr. **JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA**, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. **NEILDE ALVES VIDAL**, matrícula nº 026, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 10 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FCE937C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2938/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 2938/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 23.383/2022, instaurado pela Portaria nº 2.609/2022,-GP, publicada em 08/09/2022;
CONSIDERANDO as razões invocadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, através do Memo. nº 0348/2022-CPPADS;
CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 174 da Lei Municipal 17.331/2008- RJU.
Resolve:
Art. 1º - AFASTAR PREVENTIVAMENTE, por 60 (sessenta) dias, sem a perda da sua remuneração, o servidor público municipal Sr. ALEXANDER ANDRADE LOPES, concursado no cargo de professor licenciado em matemática, matrícula nº 29.155;
Art. 2º - Por conseguinte, durante esse período, fica o servidor impedido de acessar as dependências da Secretaria/Diretoria da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Gomes;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 10 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CB979A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8782/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LIVIA DA CONCEICAO GONCALVES, C.P.F nº 92311865234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LIVIA DA CONCEICAO GONCALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 13 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFC02E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8699/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DOLGLAS DA CRUZ SILVA, C.P.F nº 00494851210** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DOLGLAS DA CRUZ SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural**), a partir de 03 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86175DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8699/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NICOLE LUZ DOS REIS SOUSA, C.P.F nº 03985036217** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NICOLE LUZ DOS REIS SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 06 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8416B9A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 27 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 27 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18 PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA MARTA SANTOS LIMA	607
EDNALVA PEREIRA DE MORAIS	608
JEANE RODRIGUES GOMES	609
DEBORA CASTRO PEREIRA	610
LUCIANA SAMPAIO SOUZA	611
ELIZETE PEREIRA MELO	612
IZABEL CRISTINA CARVALHO CRUZ	613
ELRILENE CARDOSO DE SOUZA	614
ROZILENE ALVES PORTO ANDRADE	615
ZILDEANE DA SILVA OLIVEIRA	616
MARCIANE COELHO DA SILVA	617
MARIA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA	618
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA	619

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
YTALO BONNIECK CAVALCANTE FREITAS	74
JANINE ROCHA NUNES	75

Marabá (PA), 14 de outubro de 2022.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BDDF43C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a**) **Daniela Ferreira Moraes Matos** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **6090528 PC-PA** e do CPF nº **027.618.732-62**, residente e domiciliado(a), á **Rua São Francisco N° 1517 - Liberdade - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de

(cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17C41682

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Emerson Rodrigues Vieira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n.º **12.850.188-9 DICRJ ----** e do CPF n° **087.598.997-78**, residente e domiciliado(a), á **Rua M Qd 19 N 16 VL Pepeu, Nova Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) MOTORISTA, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:043F26B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1363/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1363/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **José Mecias Lima Dias** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **2165391** e do CPF **n° 329.298.-972-87**, residente e domiciliado(a), á **Fl 16 Qd 30 Lt 38, Nova Marabá – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 06/10/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1363/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21124E50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1364/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1364/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Tales Ferreira de Souza** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4269352** e do CPF **n° 691.847.632-72**, residente e domiciliado(a), á **FL 33 Qd 25 Lt 01 Bairro Nova Marabá – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 11/10/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1364/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE722C44

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 27.244/2022-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA SRP Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM (Sistema de Registro de Preços) - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 18/Nov/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:028BFC50

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 22.893/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS INJETORAS, BICOS INJETORES, BOMBAS ALIMENTADORAS E BOMBAS HIDRAULICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologado as empresas: CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA, CNPJ: 41.740.295/0001-10, vencedora dos ITEMS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor total de R$ 278.360,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CNPJ: 46.360.649/0001-14, vencedora dos ITENS 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 ,31, 32,33 ,34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 ,41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, no valor total de R$ 248.342,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais) Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 04.10.2022

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1452E13D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 093/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 22.893/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS INJETORAS, BICOS INJETORES, BOMBAS ALIMENTADORAS E BOMBAS HIDRAULICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Empresas: CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS, CNPJ: 41.740.295/0001-10, vencedora dos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor total de R$ 278.360,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CNPJ: 46.360.649/0001-14, vencedora dos ITENS 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 ,32, 33 ,34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 ,41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, no valor total de R$ 248.342,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração – Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/09/2022 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C44E8F88

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 26.102/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 03/Nov/2022 – 15:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, LOCALIZADA NA AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6555E3E4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 492/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 492/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.812/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de expedientes, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa: **R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob **N° 07.984.683/0001-08.** VALOR: **R$ 19.484,72 (Dezenove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois reais).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 192 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 e 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 13 de outubro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12E0E355

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.812/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de expedientes, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa: **COMERCIAL JR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **N° 10.459.614/0001-90.** VALOR: **R$ 10.936,75 (Dez mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 192 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 e 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 13 de outubro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4F893D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 412/2022-PMM/GAB.

Dispõe sobre a Reabertura de Prazo de Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Marituba/PA - REFIS.

A Prefeita do Município de Marituba, Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete à líder do Poder Público Municipal expedir atos próprios da atividade administrativa e exercer outras atribuições previstas em Lei, conforme art. 90, incisos da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que foi publicada Lei Municipal nº 605/2022 dispondo sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Marituba/PA para o ano de 2022
CONSIDERANDO que ao Município é facultada a prorrogação ou reabertura do prazo de adesão ao REFIS-MARITUBA, mediante Decreto do Poder Executivo, por força do disposto no §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 605/2022
CONSIDERANDO a contínua procura de contribuintes visando a regularização de seus débitos em condições especiais e o impacto positivo na arrecadação auferida pela Municipalidade através do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2022; e o fato de que a reabertura do prazo de adesão ao referido programa é importante medida para maior incremento aos cofres públicos,

DECRETA:

Art. 1º. O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, previsto no §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 605/2022, ficará reaberto até o dia 30 de novembro de 2022, a contar do dia 01 de novembro de 2022, para os contribuintes requererem sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 605/2022.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, Gabinete da Prefeita, Município de Marituba, Estado do Pará, em 11 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:9A436C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 032/2021.0001 – SEMAD/SEIDUR. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021 - SEMAD. **OBJETO**: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 032/2021.0001 – SEMAD/SEIDUR, originário do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021 – SEMAD, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/06.07.001 – SEMAD, cujo objeto contratual versa sobre o Fornecimento de Materiais Elétricos, destinados ao atendimento das demandas apresentadas pela Iluminação Pública Municipal de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49 e **CONTRATADA:** J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP, CNPJ: 17.142.432/0001-30. **ADITIVO:** Acréscimo de Valor. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 520.776,20 (quinhentos e vinte mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 01/08/2022 à 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022. ORD. DE DESPESAS: Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA.

Marituba, 05 de agosto de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:E9703FF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2022-SEMINF DA TOMADA DE PRECO 003/2022-SEMINF.

ERRATA na publicação do EXTRATO DE RESULTADO 003/2022-SEMINF, circulada NESTE JORNAL em 15/09/2022, na pag. 42, ONDE SE LÊ:" TUPAIU CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA)". LEIA-SE: "TUPAIU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA".

Mojuí dos Campos-Pará, 17 de outubro de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:19E678CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DE EXTRATO DE RESULTADO DA TOMADA DE PRECO 003/2022-SEMINF

ERRATA na publicação do EXTRATO DE RESULTADO 003/2022-SEMINF, circulada NESTE JORNAL em 12/09/2022, na pag. 64, ONDE SE LÊ:" TUPAIU CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA)". LEIA-SE: "TUPAIU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA".

Mojuí dos Campos-Pará, 17 de outubro de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:7F5761D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DE EXTRATO DE RESULTADO DA TOMADA DE PRECO 002/2022-SEMINF.

ERRATA na publicação do EXTRATO DE RESULTADO 002/2022-SEMINF, circulada NESTE JORNAL em 12/09/2022, na pag. 64, ONDE SE LÊ:" TUPAIU CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA)". LEIA-SE: "TUPAIU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA".

Mojuí dos Campos-Pará, 17 de outubro de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:C0C75F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2022-SEMINF DA TOMADA DE PRECO 002/2022-SEMINF.

ERRATA na publicação do EXTRATO DE RESULTADO 002/2022-SEMINF, circulada NESTE JORNAL em 15/09/2022, na pag. 42, ONDE SE LÊ:" TUPAIU CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA)". LEIA-SE: "TUPAIU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA".

Mojuí dos Campos-Pará, 17 de outubro de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:D871227A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2022-FMMA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CONSUMO), ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA (MATERIAIS PERMANENTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA.** O resultado da licitação realizada no dia 05/09/2022. Empresa vencedora**: M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIREL**I. CNPJ Nº 41.640.209/0001-05. Vencedora do Código: 2, 7, 16, 20, 22, 26, 28, 30, 35, 37, 41, 42, 43, 45. **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**. CNPJ Nº | 35.946.280/0001-00. Vencedora do Código:6, 8, 9, 11, 13, 18, 24, 31, 32, 33, 36, 39. **U F AGUIAR EIRELI**. CNPJ Nº 63.833.883/0001-30. Vencedora do Código: 1, 3, 4, 5, 10, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 34, 38, 40, 44. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 17 de outubro de 2022.

JOSE JOSICLEI SILVA DE OLIVEIRA
Sec. do Meio Ambiente
Decreto Mun. nº 015/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:857A35F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 551/2022

PORTARIA Nº 551/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, necessidade de deslocamento do servidor municipal **JOSUE RIBEIRO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 17 a 21 de outubro de 2022;
Considerando, o Memorando nº 553/2022-SESMA/GAB, no qual informa a participação do servidor na Oficina de atualização dos Sistemas de Informação **SIM** (Sistema de Mortalidade) e **SINASC** (Sistema de Nascido Vivo) a ser realizado na 9ª CRS/SESPA de Santarém/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal efetivo **JOSUE RIBEIRO DE LIMA,** brasileiro, portador do **RG nº 1339167-4** e do **CPF 705.153.282-00**, titular da conta 00427074-6 e Agencia 0099-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas na viagem, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:53CA7343

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 552/2022

PORTARIA Nº 552/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, necessidade de deslocamento da servidora municipal NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 17 a 21 de outubro de 2022;
Considerando, o Memorando nº 552/2022-SESMA/GAB, no qual informa a participação da servidora na Oficina de atualização dos Sistemas de Informação **SIM** (Sistema de Mortalidade) e **SINASC** (Sistema de Nascido Vivo) a ser realizado na 9ª CRS/SESPA de Santarém/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL,** exercente da Função de Coordenadora do Departamento de Endemias, portador do **RG nº 1905627** e do **CPF 324.132.972-00**, titular da conta nº 00410644-0 e Agencia 0099-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas na viagem, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00(Hum Mil Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:174C699A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 554/2022

PORTARIA Nº 554/2022

Dispõe sobre o Pagamento de Diária a Secretário Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Oficio nº 018/2022-**GAB.VIP**, que justifica a necessidade do Senhor **JEAN CARLOS DA SILVA VASCONCELOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de Monte Alegre - Pará, se deslocar para a Capital do Estado, no período de 17 a 18 de outubro de 2022, onde irá cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado do Pará e participar de audiência na SEDAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JEAN CARLOS DA SILVA VASCONCELOS,** portador do RG nº 1554075-PM/PA e do CPF nº 369.964.402-20, titular da conta **nº 0036080-5** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período de **17 a 18 de outubro de 2022**, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 800,00 (oitocentos Reais),** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 14 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:823A45F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 024/2022-GAB

PORTARIA Nº 024/2022-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Vice-Prefeito, Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Oficio nº 007/2022-**GAB.VIP**, que justifica a necessidade do Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para a Capital do Estado, no período de 17 a 18 de outubro de 2022, onde irá cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado do Pará e participar de audiência na SEDAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** portador do RG nº 23820-PM/PA e do CPF nº 440.944.422-00, titular da conta **nº 29.673-2** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período de **17 a 18 de outubro de 2022**, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais),** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 14 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:79128B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº555/2022

PORTARIA Nº555/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;
CONSIDERANDO a necessidade de o Prefeito Municipal ausentar-se da sede do Município de Monte Alegre/PA, no dia **15 de outubro de 2022**, para tratar de assuntos de interesse particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSMITIR** o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no dia de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito Municipal, no dia **15 de outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D1034A43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SEMED
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato de Contrato Carta Convite.
CONTRATO Nº 204.2022.06.1.004. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para a Reforma da Escola Municipal Ruth Passarinho, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal Educação / Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: A E Soares Santana Ltda. Contrato N° 204.2022.06.1.004, Valor Global: R$ 240.678,79 Vigência Dos Contratos: 26/09/2022 A 24/01/2023. Data Assinatura: 26/09/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:867EE28F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 37/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO PICK UP, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 001/2021/SEASTER. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 04/11/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5FF2B257

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 38/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SERVIÇOS DE MANEJO, MONTAGEM E BLÁSTER, PARA O EVENTO RÉVEILLON 2022/2023, DESTINADO A ATENDER O MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 04/11/2022 ás 11h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:197E842B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2022-030PMNR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação do AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3100 de 14 de outubro de 2022.

Onde se lê:11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, juntamente com as certidões específicas da junta comercial do estado da sede da licitante, comprovando a existência de empresa em nome da pessoa física; a participação societária de pessoa física ou jurídica em sociedade e existência de empresa registrada na junta comercial

Leia-se:11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível se apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, bem como o Termo de Abertura e Encerramento.

Onde se lê:11.4.6. Nos casos em que as empresas arrematantes apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), na Certidão Simplificada deverá constar Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado, para fins de qualificação econômico-financeira, como forma de garantia que assegure o adimplemento da execução do Objeto Licitado

Leia-se:11.4.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

Novo Repartimento - PA, 14 de outubro de 2022

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4793D10A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-030-PMO/2022

No dia **13/10/2022** foi adjudicado e no dia **14/10/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-030-PMO/2022. OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de hospedagem, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, dos itens fracassados (1, 3 e 5) no Processo Licitatório PE-024-PMO/2022, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias Municipais, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **H SERRÃO DA SILVA EIRELI (HOTEL SAPUCUA)**, no valor de R$ **95.810,00** (Noventa e cinco mil e oitocentos e dez reais). **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.**

Oriximiná- PA, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6835C9D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 209 DE 04 DE SETEMBRO DE 2022

ERRATA DO DECRETO Nº 209 DE 04 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia referente ao mês expresso no decreto nº 209/2022, publicado na Edição nº 3094 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05 de outubro de 2022, a presente ERRATA serve para retificar;

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 209, de, 04 de setembro de 2022.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 04 de setembro de 2022.

LEIA-SE:

Decreto nº 209, de, 04 de outubro de 2022.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 04 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, em 13 de outubro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de OUrilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:61A2D95D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220473 ORIGEM: ARP 016 - PREGÃO Nº PE 022/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220473
ORIGEM: ARP 016 - PREGÃO Nº PE 022/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.503,30 (vinte e seis mil, quinhentos e três reais e trinta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.060, 2.051, 2.073 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:BA3736E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220474 ORIGEM: ARP 016 - PREGÃO Nº PE 022/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220474
ORIGEM: ARP 016 - PREGÃO Nº PE 022/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 141.763,36 (cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.060, 2.051, 2.073 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E0CEF501

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 9° TERMO ADITIVO Nº 025/2022 - CONTRATO nº. 078/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00010, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/UNIVERSO PRINT E SERVIÇOS EIRELI ME. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor de R$ 10.817,80. Vigência: 10/10/2022 a 10/01/2023. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Paragominas, 17 de outubro de 2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:22FA0F99

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 2° TERMO ADITIVO Nº 026/2022 - CONTRATO nº. 028/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001 - SRP, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/M S NETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES ME. Referente ao acréscimo no quantitativo na ordem de 25% sobre o item CAL HIDRATADA CALCÍTICA CH-I. Valor: R$ 24.664,50. Vigência: 05/10/2022 a 31/12/2022.

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Paragominas, 17/10/2022

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:7EDC914D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-00003.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas, após a análise do Parecer Jurídico nº 489/2022-SEJUR - da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Ofício nº 002/2022/CRT-PGM/SEFA e Ofício n° 1432/2022-SEMINFRA, não obstante a admissibilidade do recurso e contrarrazões interpostos tempestivamente pelas empresas **I. R. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI,** passando a relatar o seguinte, conforme abaixo:
1. Quanto ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **I. R. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, em relação as alegações relativas a habilitação da empresa **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI,** opina pelo **NÃO PROVIMENTO**, e mantém a decisão da HABILITAR a empresa **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI**;

2. Quanto ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **I. R. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** contra a decisão da CPL de Declarar vencedora a empresa **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI,** opina pelo **NÃO PROVIMENTO,** mantendo declarada VENCEDORA a empresa **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI.**

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos bem como a análise da Comissão Permanente de Licitação, mantendo a decisão da CPL desta municipalidade, no sentido de HABILITAR e DECLARAR VENCEDORA a empresa **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI,** bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 11 de outubro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CEA24C47

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a **Sra. LAIS MOREIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal,** lotada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES – DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 30 de setembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0E2DE92B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **ALVARO FRANK DE LIMA,** na Função Gratificada de **Diretor de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Planejamento- **SEPLAN** – **Padrão FG.08**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de outubro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1C54F081

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **ALVARO FRANK DE LIMA,** da Função Gratificada de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Planejamento- **SEPLAN** – **Padrão FG.07**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de outubro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FD1D4527

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022.

Dispõe sobre a realização do rateio referente ao recurso extraordinário remanescentes dos precatórios

do FUNDEF do período de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2006 no Município de Paragominas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES no uso de suas atribuições legais e para atender aos fins do Artigo 48, Parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar n°101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e por força do princípio da publicidade consagrado no art. 37*caput*, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO, a **Lei Federal nº. 14.325/22**, de 12/04/2022, que altera a Lei Federal nº-14.113/ de 25/12/2020, que "dispõe sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais....";
CONSIDERANDO, a **Lei Municipal 1.096/22**, de 23/09/2022, que autoriza o Poder executivo do Município de Paragominas a dispor dos recursos extraordinários provenientes dos precatórios do FUNDEF; e
CONSIDERANDO ainda, a ciência e anuência da COMISSÃO ESPECIAL, composta pelos membros do Magistério Público Municipal da Educação Básica, criada pela da **Portaria nº-054/2022,** de 28/09/2022, para fiscalizar a aplicação dos recursos remanescentes dos precatórios do FUNDEF, período de 1997 a 2006;

R E S O L V E:
Art. 1°. Ficam CONVOCADOS todos os profissionais do Magistério da Educação Básica do município de Paragominas em atividade (efetivos e contratados); inativos, pensionistas e sucessores de beneficiários, a fim de proceder sua habilitação para requerer o direito a perceber os créditos referentes ao rateio dos precatórios do FUNDEF do período de **01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2006** do Município de Paragominas-PA.
Art. 2°. Atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº. 14.325/22, de 12/04/2022, que altera a Lei Federal nº-14.113/ de 25/12/2020, terão direito ao rateio do precatório, os profissionais do magistério em atividade; inativos, pensionistas e os herdeiros em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo, desde que comprovado efetivo exercício das funções do magistério na rede pública do Município de Paragominas-PA e pagos com recurso do FUNDEF (Fundo 60%), no período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF **(01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro 2006).**

DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO
Art. 3°. O prazo para habilitação será de 15 (quinze) dias úteis, no horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação, iniciando-se a partir da data de publicação deste edital, excluindo-se da contagem o primeiro dia.
Parágrafo Único. Durante o prazo citado, será realizada a habilitação nominal dos profissionais do efetivo exercício do magistério da época (1997-2006), beneficiários do percentual de 70% (setenta por cento) do valor remanescente em 31/12/2020 dos precatórios judiciais.
Art. 4°. O beneficiário deverá apresentar formulário de requerimento de habilitação devidamente preenchido, que estará disponível na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS – SEMEC,** ou no endereço eletrônico: https://paragominas.pa.gov.br/, e no Anexo I do presente edital, bem como os seguintes documentos:
I. **Profissionais Efetivos:** Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF, comprovante de residência e dados bancários/conta corrente ou poupança (exceto conta salário);
II. **Profissionais inativos:** Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF, comprovante de residência, Portaria de concessão de aposentadoria e dados bancários/conta corrente ou poupança (exceto conta salário);
III. **Pensionistas/herdeiros:** Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF, comprovante de residência (de todos os pensionistas e herdeiros), Certidão de Óbito e dados bancários/conta corrente ou poupança (exceto conta salário); e
IV. **Contratados ou servidores temporários** do período 1997/2006): Contrato de prestação de serviços, holerite (contracheque), livro de ponto, ficha funcional, dados bancários/conta corrente ou poupança (exceto conta salário) e outros documentos comprobatórios.

§1º. Será considerado inapto o interessado que apresentar a documentação de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.

§2º. As contas correntes indicadas pelos beneficiários, para recebimento do valor correspondente ao rateio do precatório FUNDEF, obrigatoriamente, devem ser de titularidade do mesmo, salvo os casos dos herdeiros.

§3º. Os requerentes que não constarem nos registros do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, serão notificados para apresentarem documentação complementar, no prazo máximo de 03 (três) dias, tais como: Portaria de nomeação, Termo de Posse, registro de frequência e outros documentos que comprove o efetivo exercício do magistério no período de 1997/2006.

Art. 5º. O requerimento, juntamente com os documentos citados no art. 4º deste Edital, deverão ser protocolados através do endereço eletrônico precatoriofundef@paragominas.pa.gov.br ou entregue na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS – SEMEC.,** situada na Rua Guimarães Rosa, nº-448, Promissão II, Paragominas/Pa.

DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS BENEFICIÁRIOS
Art. 6°. A lista preliminar dos beneficiários será publicada em até 10 (dez) dias úteis, após o encerramento do prazo de que trata o artigo 3º.
Art. 7º. A lista preliminar estará disponível no mural da Prefeitura Municipal, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas – SEMEC; nas Unidades Escolares do Município e na Página Oficial da Prefeitura de Paragominas (https://paragominas.pa.gov.br/).
Art. 8º. Após a publicação da lista dos beneficiários, abrir-se-á o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de recurso, que deverá ser protocolado na sede da SEMEC ou através do endereço eletrônico precatoriofundef@paragominas.pa.gov.br, e encerrado o prazo acima estabelecido, a equipe da secretaria terá o prazo de até 10(dez) dias úteis para reconsiderar a composição da lista ou encaminhar para decisão do Prefeito Municipal.
Art. 9º. A lista final dos beneficiários será publicada após o encerramento do prazo de análise de recurso referido no artigo anterior e estará disponível no mural da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Paragominas – SEMEC e na Página Oficial da Prefeitura de Paragominas (https://paragominas.pa.gov.br/).
Parágrafo único. Da lista final não caberá recurso administrativo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10. Os interessados deverão conhecer o edital, além de se certificar de que preenchem os requisitos exigidos e analisar a viabilidade de participação no processo de habilitação.
Art. 11. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos à SEMEC, mediante requerimento, encaminhado através do endereço eletrônico precatoriofundef@paragominas.pa.gov.br.
Parágrafo Único. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informações.
Art. 12. O presente edital deverá ser exposto em lugares de acesso ao público, sendo obrigatória sua afixação no mural da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Paragominas – SEMEC, nas Unidade Escolares da Rede Municipal de Ensino e na Página Oficial da Prefeitura de Paragominas (https://paragominas.pa.gov.br/.

Art. 13. Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Pará (FAMEP) e cumpra-se.

Paragominas-PA, 14 de outubro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0A222154

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00047

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM VEÍCULOS DIVERSOS, PARA DÁ APOIO AOS TÉCNICOS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTOS".
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Cancelamento do processo supracitado através do oficio nº 591/2022.
Considerando que será elaborado um novo processo Licitatório para o objeto em referência.
Considerando que a Administração pública tem a possibilidade de exercer sobre os seus atos o princípio da autotutela administrativa, o que garante para si a possibilidade de rever seus atos em atenção à supremacia do interesse público.
Desta forma, fica cancelado o processo Pregão Eletrônico nº 9/2022-00047, o Ato Administrativo será publicado nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 14 de outubro de 2022

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro Portaria 004/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6745542C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA 7/2022-061213
CONTRATO: 20220217
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM, CNPJ 05.713.128/0001-16
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA E.M.E.F. SANTA ROSA, PARA SALA DE AULA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PRAINHA-PÁ
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 04/01/2022

ORIGEM: DISPENSA 7-2022-170211
CONTRATO: 20220365
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ERONDINO DE OLIVEIRA CARDOSO CPF nº 540.425.692-34
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA E.M.E.F NOVA ESPERANÇA, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE SOCORÓ, ZONA RURAL, PRAINHA-PÁ.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 28/02/2023
ASSINATURA: 01/03/2022

ORIGEM: DISPENSA 7-2022-150208
CONTRATO: 20220327
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DE OLIVEIRA BATISTA CPF nº 686.277.422-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA E.M.E.F SÃO FRANCISCO, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO/FURINHO, ZONA RURAL, PRAINHA-PÁ.
VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 28/02/2023
ASSINATURA: 01/03/2022

ORIGEM: DISPENSA 7-2022-150209
CONTRATO: 20220328
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: JUCILEIDE PIRES COELHO CPF nº 252.527.608-61
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA E.M.E.F JOAQUIM PEREIRA MENDES, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, PRAINHA-PÁ.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 28/02/2023
ASSINATURA: 01/03/2022

ORIGEM: DISPENSA 7/2022-180315
CONTRATO: 20220329
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ADIELSON TELES DOS SANTOS CPF nº 582.628.222-34
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA E.M.E.F SANTA ROSA, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SEDE, PRAINHA-PÁ.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/03/2023
ASSINATURA: 01/04/2022

ORIGEM: DISPENSA 7/2022- 170312
CONTRATO: 20220320
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO GUEDES COSTA, CPF: 703741393-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F SANTO ANTÔNIO NA COMUNIDADE DO TAMUATAÍ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO DE PRAINHA-PÁ
VALOR: R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 01/04/2023
ASSINATURA: 01/04/2022

ORIGEM: DISPENSA 7/2022- 170311
CONTRATO: 20220319
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ERMIRO BATISTA DE SOUZA, CPF: 05297248205
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F SÃO JOÃO NA COMUNIDADE DO LAGO SÃO JOÃO – RIO CAMINAÚ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO DE PRAINHA-PÁ
VALOR: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 01/04/2023
ASSINATURA:

ORIGEM: DISPENSA 7/2022- 170310
CONTRATO: 20220318
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ELINELMA LOUREIRO FURTADO, CPF: 047261292-10
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F DO IRI NA COMUNIDADE DO GUAJARÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO DE PRAINHA-PÁ
VALOR: R$6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 01/04/2023
ASSINATURA: 01/04/2022

ORIGEM: DISPENSA 7/2022- 170309
CONTRATO: 20220317
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GRACIMIRA DA SILVA AYRES, CPF: 051778072-07
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F SANTA MARIA NA COMUNIDADE DO CHICANTAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO DE PRAINHA-PÁ
VALOR: R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 01/04/2023
ASSINATURA:

ORIGEM: DISPENSA 7/2022-210316
CONTRATO: 20220356
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LAIANE CACAES BATISTA CPF nº 018.797.062-96
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA E.M.E.F EZILDA ARAGÃO BRASIL, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, PRAINHA-PÁ.
VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 31/03/2023
ASSINATURA: 04/04/2022

ORIGEM: DISPENSA 7/2022-140404
CONTRATO: 20220357
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ALMIDES DE CASTRO PINTO CPF nº 644.863.032-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM DEPOSITO PARA MERENDA ESCOLAR QUE ATENDE AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE PRAINHA-PÁ.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/04/2023
ASSINATURA: 02/05/2022

ORIGEM: DISPENSA 7/2022-130402
CONTRATO: 20220330
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: NDERSON DA SILVA E SILVA CPF nº 010.744.292-22
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM E.M.E.F VISTA ALEGRE , PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE DO CUPIM DE CIMA, ZONA RURAL, PRAINHA-PÁ.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/04/2023
ASSINATURA: : 02/05/2022

ORIGEM: DISPENSA 7/2022-130403
CONTRATO: 20220331
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EDINILSON PUREZA PINHO CPF nº 926.118.932-68
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FISICA DA E.M.E.F SÃO FRANCISO DE ASSIS E ANEXOS , PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE PACOVAL, ZONA RURAL, PRAINHA-PÁ.
VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/04/2023
ASSINATURA: 02/05/2022

ORIGEM: DISPENSA 7/2022-130506
CONTRATO: 20220428
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: WYWESLEY DA SILVA ROLIM CPF nº 012.519.772-19
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F SANTA MARIA, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE VILA NOVA DO CUPIM DE BAIXO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICPAL DE, PRAINHA-PÁ.
VALOR: R$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 01/06/2023
ASSINATURA: 01/06/2022

ORIGEM: DISPENSA 7/2022-140605
CONTRATO: 20220426
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: KEILA CRISTINA CASTRO RODRIGUES CPF nº 939.968.532-20
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO/DIRETORIA DAS ESCOLAS ANEXAS DO DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECREATRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA-PÁ.
VALOR: R$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 01/07/2023
ASSINATURA: 01/07/2022

ORIGEM: DISPENSA 7/2022-130706
CONTRATO: 20220427
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS CPF nº366.058.402-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F TERRA AMARELA, COMUNIDADE DO PITANGA – RIO CAMINAÚ, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS DA COMUNIDADE, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA-PÁ.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 01/082022 a 01/08/2023
ASSINATURA: 01/082022

ORIGEM: DISPENSA 7-2022-120707
CONTRATO: 20220437
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: HENRIQUE COLARES FILHO CPF: 853.734.942.91
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F FÉ EM DEUS, NA COMUNIDADE DE PISA FORTE, DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARI, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023
ASSINATURA: 01/08/2022

ORIGEM: DISPENSA 7/2022-130708
CONTRATO: 20220438
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DAVI RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 046.903.602-86
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F MANOEL DO CARMO, NA COMUNIDADE DE BOM FUTURO, DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARI, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/08/2023
ASSINATURA: 01/08/2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:6AF0282E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022-190807
CONTRATO: 20220384
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 21.060.218/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM EXPERTISE NO ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA POLÍTICA EDUCACIONAL, NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DENTRE OUTROS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRAINHA
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 01/09/2022 A 31/08/2023
ASSINATURA: 01/09/2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F41C6238

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2022-170204
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PÁ.
CONTRATO: 20220389
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: A C B MONTEIRO LIMA, Inscrita no CNPJ Nº 24.152.052/0001-41
VALOR: R$ 43.698,50 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.
CONTRATO: 20220390
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 09.508.519/0001-50
VALOR: R$ 138,45 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
CONTRATO: 20220391
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: C J A PARENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 83.646.307/0001-91
VALOR: R$ 698.078,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
CONTRATO: 20220392
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Inscrita no CNPJ Nº 28.766.510/0001-93
VALOR: R$ 91.619,25 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS EDEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
CONTRATO: 20220393
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.008.649/0001-10
VALOR: R$ 471.020,20 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS)
CONTRATO: 20220394
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M. DE FREITAS GODINHO LTDA inscrita no CNPJ nº 18.010.556/0001-24
VALOR: R$ 251.550,76 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

CONTRATO: 20220395
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº39.707.683/0001-57
VALOR: R$ 85.218,00 (OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS)
CONTRATO: 20220412
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME inscrita no CNPJ nº07.606.575/0001-00
VALOR: R$ 96.162,01 (NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO.)
CONTRATO: 20220415
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PORTELA & LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº07.506.786/0001-62
VALOR: R$ 60.940,48 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
CONTRATO: 20220416
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: R S LOBATO NETO EIRELI no CNPJ 38.028.373/0001-43
VALOR: R$ 132.709,50 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
CONTRATO: 20220422
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BIOFAR HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 19.056.683/0001-27
VALOR: R$ 2.970,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SENTENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 111 dias (12 de setembro a 31 de dezembro de 2022
ASSINATURA DOS CONTRATOS: 12 de setembro de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:DC377052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial - SRP n° 9/2022-250806, tipo menor preço por item, abertura dia **27/10/2022**, às **09:00h** min, horário local. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.,** retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 14 de outubro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, torna público o **EDITAL DA CHAMADA PUBLICA n° 002/2022-SEMED**, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Data e Local para **entrega dos envelopes**: **entre 18/10 a 07/11 de**

2022, das 08:00h às14:00h, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto. **Abertura dos envelopes dia 08/11/2022**, às **09:00h** min, horário local. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 14 de outubro de 2022.

NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:E383F191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA 7/2021-131208
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MORADIA DOS POLICIAIS QUE ATUAM NA DPM NA VILA DE VISTA ALEGRE DO CUMPIM,REGIÃO DA COLONIA DE CIMA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PRAINHA.
CONTRATO: 20220171
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRAINHA
CONTRATADA: RAIMUNDA DA SILVA SOUSA, CPF 827.669.592-20
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA:04/01/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA:04/01/2022

ORIGEM: DISPENSA 7/2021-131209
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS, NO DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/PRODUÇÃO.
CONTRATO: Nº 20210172
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRAINHA
CONTRATADA: VALDECI JUNIOR DOS SANTOS NUNES, CPF 038.810.982-32
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),
VIGÊNCIA:04/01/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA:04/01/2022

ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2022-150210
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE TRINDADE/TAMUATAÍ, ATENDENDO AS NCESSIDADES DA SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
CONTRATO: 20220333
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRAINHA
CONTRATADA: JOANA ALVES DAMASCENO
CPF: 366.049.172-15
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 01/03/2022

ORIGEM: 7/2022- 140308
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MORADIA TEMPORARIA DE FAMILIAS DESABRIGADAS DEVIDO AO PERIODO DE CHEIA DOS RIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL/ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRAINHA
CONTRATO: 20220314
CONTRATADA: CEZARINA MENDES CORREA, CPF: 816905332-34
VALOR: R$1.200,00 (um mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA:16/03/2022 A 16/06/2022
ASSINATURA:16/03/2022
CONTRATO: 20220315
CONTRATADA: VALDILENE DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 750365682-49
VALOR: R$ 800,00 (Oitocentos reais)
VIGÊNCIA:14/03/2022 A 14/06/2022
ASSINATURA:14/03/2022
CONTRATO: 20220316
CONTRATADA: WILMA MIRANDA JARDIM, CPF: 802077662-15
VALOR: R$1.200,00 (um mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 16/03/2022 A 16/06/2022
ASSINATURA: 16/03/2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:316D469D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2022-200504
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESTINADO A UM PONTO DE ATENDIMENTO PARA A POPULAÇÃO LOCAL NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, PRAINHA-PÁ.
CONTRATO: Nº 20220364
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: OSÉ EDSON CASTRO PIRES portador do (a) CPF nº 482.520.262-49
VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01/06/2022 A 31/05/2023
ASSINATURA: 01/06/2022

ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2022-200505
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESTINADO A UM PONTO DE ATENDIMENTO PARA A POPULAÇÃO LOCAL NO DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARI, PRAINHA-PÁ.
CONTRATO: Nº 20220386
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: CLENILSON CASTRO DOS SANTOS CPF nº 735.275.802-04,
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA:01/06/2022 A 31/05/2022
ASSINATURA: 01/06/2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:29C05305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: 7/2021-180108
2º ADITIVO DE – DE VALOR AO CONTRATO 20210029
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: VANDA DO CARMO REGO ALVARENGA
CPF: 558.350.232-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 6.875,00(seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
VIGENCIA: A PARTIR DE 27/05/2022.
ASSINATURA: 27/05/2022

EXTRATOS DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2022-200705

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DO TFD, ENCAMINHADOS AO MUNICPIO DE BELÉM, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PÁ.
CONTRATO: 20220366
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha
CONTRATADA: FLAVIA PATRICIA GARCES PIMENTEL 01806081261 CNPJ: 33.243.203/0001-68
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA:01/08/2022 A 31/07/2023
ASSINATURA:01/08/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2022-060603
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ATRAVÉS DE PLANTÕES, NA UNIDADE MISTA DE SÁUDE DE PRAINHA-PÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATO: 20220361
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: FERNANDO RAFAEL CHUMPITAZ MALPARTIDA CPF 530.984.392-20
VALOR: R$ 611.918.40 (seiscentos e onze mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA:01/07/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA:01/07/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2022-060604
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICA PARA AUDITORIA DAS EMISSÕES DE RELATÓRIOS/PARECERES QUANTO AOS SERVIÇOS E ENCAMINHAMENTOS EM GERAL REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRAINHA-PA.
CONTRATO: 20220362
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: LUANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA CPF: 975.056.412-04
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA:01/07/2022 a 30/06/2023
ASSINATURA:01/07/2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:4704D68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2022-010701
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E HOTELARIA, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PÁ.
CONTRATADA: D VIEGAS DA FONSECA - ME, CNPJ 29.843.472/0001-98
CONTRATO: 20220417
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRAINHA
VALOR: R$ 30.120,00(trinta mil, cento e vinte reais).
CONTRATO: 20220418
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR: R$ 20.080.00 (vinte mil e oitenta reais)
CONTRATO: 20220419
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 20.080,00(vinte mil, oitenta reais).
CONTRATO: 20220420
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
VALOR: R$ 7.530,00(sete mil, quinhentos e trinta reais).
CONTRATO: 20220421
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR: R$ 7.530,00(sete mil, quinhentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/12/2022
ASSINATURA: 01/10/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2022-130602
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA E AVIAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL, FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA.
CONTRATANTE:
CONTRATO: 20220423
CONTRATADA: C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO CNPJ 36.199.524/0001-09
VALOR: R$ 30.954,60(trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
CONTRATO: 20220424
CONTRATADA: CNPJ 18.640.331/0001-51
VALOR: R$ 64.064,00(sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA:03/10/2022 a 30/12/2022
ASSINATURA:03/10/2022

ORIGEM: PROCESSO SRP 9/2021-061001
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO
CONTRATO: 20220215
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRAINHA
CONTRATADA: M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA. CNPJ 32.983.754/0001-03
VALOR: R$ 230.401,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e um reais).
VIGÊNCIA:12/05/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 12/05/2022
CONTRATO: 20220221
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA. CNPJ 32.983.754/0001-03
VALOR: R$ 29.633,25 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).
ASSINATURA: 16/05/2022 a 31/12/2022
CONTRATO: 20220387
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRAINHA
CONTRATADA: M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA. CNPJ 32.983.754/0001-03
VALOR: R$ 208.199,00 (duzentos e oito mil, cento e noventa e nove reais.
VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 15/09/2022
CONTRATO: 20220332
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA. CNPJ 32.983.754/0001-03
VALOR: R$ 308.271,50 (trezentos e oito mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 01/07/2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9DEE10BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA SC LTDA. CNPJ nº **24.563.027/0001-50**. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 620/2021**, Processo Licitatório nº 142/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2021. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, incluindo a instalação por comodato de câmeras, cercas elétricas, sensores de presença e a segurança por agentes nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – FUNDEB. Data de assinatura do Termo Aditivo: 06/10/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto: a Alteração Contratual na Razão Social da empresa, passando a girar sob o nome empresarial REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA SC LTDA; a mudança de endereço e sede para a Rua Comandante Silvio Vasconcelos, nº 248, Bairro Vila Paulista, Redenção-PA; a transferência de titularidade da empresa para o novo sócio administrador, o Srº FABIO DA SILVA CALDAS, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF de nº 036.101.092-38 e RG nº 7635260 PC/PA, residente na AV Três, nº 19,QD 91, Parque do Buritis III, Redenção/PA, e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 620/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2022 e término em 07/10/2023.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:87EA2F4B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Processo licitatório nº 181/2022
Pregão Eletrônico nº 070/2022
O Município de Redenção-PA, torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital PE-N. 070, publicado no DOU 07.10.2022 - Seção 3- pag. N.192 - e FAMEP. **Onde se lê**: [...] na pag. 7- 5.3.1 letra C, pag. 29 § 2º anexo II, pag. 38 anexo III prazo de entrega10 (dez) dias. **Leia-se**: prazo de entrega 15 (quinze) dias, excluir-se do edital letra "G" do item 20.1. Mais informações no telefone (94) 99117-4026, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; edital disponível site: www.redencao.pa.gov.br;
.
Redenção – PA, 14 de Outubro de 2022.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:4165B424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
IZAEL DA SILVA RODRIGUES-ME, CNPJ 27.505.842/0001-51. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 618/2021. Processo Licitatório nº 133/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 007/2021. **Objeto:** contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas, conforme ao objeto do Contrato de Repasse Nº 770147/2012-MDR/CAIXA. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura:12/08/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto: a Alteração Contratual na Razão Social da empresa, passando a girar sob o nome empresarial IX EMPREENDIMENTOS LTDA; a mudança de endereço e sede para a Rua C, nº 455, Quadra 027, Lote 030, Sala 102, Cidade Nova, Parauapebas/PA; a transferência de titularidade da empresa para o novo sócio administrador, o Srº HENDERSON KARLLOS FERREIRA SOARES, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF nº 710.047.352-78 e RG nº 7347483 PC/PA, residente na Rua C, nº 455, Cidade Nova, Parauapebas/PA; e, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 618/2021, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15/08/2022 e término em 13/11/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:E73AB70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI, CNPJ 28.583.196/0001-03. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 304/2021. Processo Licitatório nº 045/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículos automotores leves, tipo (camionete cabine simples 4x2) sem condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura:07/10/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual na Razão Social da Empresa M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI que passa a ser ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA sem alteração no CNPJ, e Reequilíbrio Econômico-Financeiro, no Percentual de 25% do Item (Camionete Cabine simples 4x2).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:2D54A3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA SC LTDA. CNPJ nº **24.563.027/0001-50**. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 619/2021**. Processo Licitatório nº 142/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2021. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, incluindo a instalação por comodato de câmeras, cercas elétricas, sensores de presença e a segurança por agentes nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – FME. Data de assinatura do Termo Aditivo: 06/10/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto: a Alteração Contratual na Razão Social da empresa, passando a girar sob o nome empresarial REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA SC LTDA; a mudança de endereço e sede para a Rua Comandante Silvio Vasconcelos, nº 248, Bairro Vila Paulista, Redenção-PA; a transferência de titularidade da empresa para o novo sócio administrador, o Srº FABIO DA SILVA CALDAS, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF de nº 036.101.092-38 e RG nº 7635260 PC/PA, residente na AV Três, nº 19,QD 91, Parque do Buritis III, Redenção/PA, e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 619/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2022 e término em 07/10/2023.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:0C6452C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 346/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE OUTUBRO 2022

PORTARIA Nº 346/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE OUTUBRO 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 738681-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MANOEL FRANCISCO FERRAZ,** para o Hospital Ophir Loyola na cidade de **BELEM-PA,** no período dos dias 17/10/2022 ao dia 19/10/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor publico.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze dias do mês de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CAD8DF11

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 346/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE OUTUBRO 2022

PORTARIA Nº 346/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE OUTUBRO 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 738681-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MANOEL FRANCISCO FERRAZ,** para o Hospital Ophir Loyola na cidade de **BELEM-PA,** no período dos dias 17/10/2022 ao dia 19/10/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor publico.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze dias do mês de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EC637B44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 344/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 344/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÀRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARCOS ADRIANO RIBEIRO DA SOUSA,** para o Hospital Jean Bittar na cidade **BELÉM-PA**, no período dos dias 18/010/2022 ao dia 20/10/2022, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite dos servidores.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze dias do mês de Outubro de 2022

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DB5057B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 345/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 345/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **LUIZ OCTAVIO DE QUEIROZ PEREIRA,** portador do **CPF: 034.180.042-29**, residente e domiciliado na Rua 05, Nº 164, Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 2517-8 N. CONTA C: 34561-0.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **MARCOS ADRIANO RIBEIRO DA SOUSA,** para o Hospital Jean Bittar na cidade **BELÉM-PA**, no período dos dias 18/010/2022 ao dia 20/10/2022, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público**.**
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze dias do mês de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:98894923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 347/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 347/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA:38280-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **MANOEL FRANCISCO FERRAZ,** para o Hospital Ophir Loyola na cidade de **BELEM-PA,** no período dos dias 17/10/2022 ao dia 19/10/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público**.**
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze do mês de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E9C7D823

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 348/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 348/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MU**NICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 14 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7DB36655

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, faz publicar o extrato resumido de contrato a seguir:

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-008 PMRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo para nível fundamental e superior do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará compreendendo a elaboração do edital de divulgação e anexos, inscrição, confirmação da inscrição, elaboração, impressão, aplicação e correção da prova objetiva, aplicação de prova prática e divulgação do resultado final do concurso.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

CONTRATADO(A): FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59

CONTRATO Nº 20220548

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

VALOR TOTAL: não gerando receita e nem despesas para o Município de Rondon do Pará em retribuição aos serviços contratados

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:22062F9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220483 Alteração contratual no valor de R$ 4.278,32

Contrato Adm. nº 20220484 Alteração contratual no valor de R$ 5.000,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:4A790A1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20220474 Alteração contratual no valor de R$ 74.330,29

Contrato Adm. nº 20220478 Alteração contratual no valor de R$ 4.437,17

Contrato Adm. nº 20220479 Alteração contratual no valor de R$ 2.638,26

Contrato Adm. nº 20220480 Alteração contratual no valor de R$ 2.991,58

Contrato Adm. nº 20220481 Alteração contratual no valor de R$ 11.067,55

Contrato Adm. nº 20220482 Alteração contratual no valor de R$ 1.779,90

Contrato Adm. nº 20220493 Alteração contratual no valor de R$ 752,28

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:5943A259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará-FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato Adm. nº 20220525 Alteração contratual no valor de R$ 12.500,00
Contrato Adm. nº 20220526 Alteração contratual no valor de R$ 10.500,00
Contrato Adm. nº 20220527 Alteração contratual no valor de R$ 11.250,00
Contrato Adm. nº 20220528 Alteração contratual no valor de R$ 41.250,00
Contrato Adm. nº 20220529 Alteração contratual no valor de R$ 3.750,00
Contrato Adm. nº 20220530 Alteração contratual no valor de R$ 2.250,00
Contrato Adm. nº 20220531 Alteração contratual no valor de R$ 10.500,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:259751C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-048 FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0395/2022 SEMAD/PMRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, o(a) Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-048 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.030.999/0001-63 no valor total de R$ 271.590,00 / FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 14.239.549/0001-48 no valor total de R$ 687.000,00

Data da Homologação: 14/10/2022

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas da FME

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:048D6A2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARONA A / 2022-003 PMRP
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2022 (Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia) oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 9/2022-015) visando Aquisição de materiais elétricos para a manutenção preventiva e corretiva da ilumincação pública deste município através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Contratada: Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli

CNPJ sob o nº 32.371.749/0001-31

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DEAFE078

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1691/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO nº 841/2022 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e

Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 14 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:18047237

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1692/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01399/2022-SMS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora CLAUDIA CRUZ MACHADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 14 a 17 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3E79E980

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1693/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 142/2022 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a serviço da SECMA, na cidade MARABÁ/PA, no dia 17 a 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:46D86B3D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1694/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 045/2022/CPL/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor MILTON FERREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6F0A418D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1695/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 045/2022/CPL/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ALBERTO ABREU ARAÚJO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:40F35FD4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1696/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 045/2022/CPL/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A8A67135

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1697/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1072/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS GONÇALVES OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 9063, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 07 a 26 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B360AF18

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1698/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1069/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) LUANA SOARES ALMEIDA, registrado(a) sob a matrícula nº 104667, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 07 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB89B5A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1699/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1069/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) RAIMUNDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9576, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 07 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B1418237

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1700/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1069/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) ERCILIA DOS SANTOS CHAVES, registrado(a) sob a matrícula nº 9611, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 07 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF25BFF3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1701/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1069/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) VILSON SOARES DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9570, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 07 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06723755

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1702/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1071/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) CLEIDIANE DA SILVA PAULINO, registrado(a) sob a matrícula nº 9616, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DC41E60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1703/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1068/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) VALDILENE FERREIRA DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9494, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:427FC910

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1704/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1070/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) RITA DE CARVALHO SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9295, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4783B785

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1705/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1082/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) DANIELLA COSTA MASSUCATTI, registrado(a) sob a matrícula nº 9854, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7991DE90

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1706/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1076/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) SOLIANE MAIA PEREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9351, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:609A2111

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1707/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1076/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) LUCIA RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9350, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B70B09E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1708/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1077/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DIAS TEIXEIRA MEIRELES, registrado(a) sob a matrícula nº 9064, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1788436C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1709/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1056/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO MACEDO LIRA, registrado sob a matrícula nº 2061, lotado no DEMUTRAN do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 08 a 27 de novembro do corrente ano.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:60F40BA2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1710/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1073/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) MARIA DAS DORES OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 1547, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de outubro a 02 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022 .

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E5E40D35

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, faz publicar o extrato resumido de contrato a seguir:

ORIGEM:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo para alfabetização, nível fundamental e médio do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE compreendendo a elaboração do edital de divulgação e anexos, inscrição, confirmação da inscrição, elaboração, impressão, aplicação e correção da prova objetiva, aplicação de prova prática e divulgação do resultado final do concurso

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

CONTRATADO(A): FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59

CONTRATO Nº 20220005

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

VALOR TOTAL: não gerando receita e nem despesas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE em retribuição aos serviços contratados.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:31948E65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP/SEMSA
PROCESSO Nº 001.15092022-TP

O Presidente da Comissão de Licitação designado pela Portaria nº 157/2022, de 19/08/2022, vem por meio deste COMUNICAR aos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA da Tomada de Preço em epígrafe, nos seguintes termos:
A sessão pública da Tomada de Preço nº 002/2022-TP/SEMSA que estava programada para ser realizada no dia 28/10/2022, devido ao feriado será realizada 31/10/2022, às 09h00.
Ficam mantidas todas as condições do Edital e seus anexos

Rurópolis/PA, 14 de outubro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:87AC098E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.687, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", MARA RÚBIA

BENEVENUTO DOS SANTOS, CPF Nº 017.202.592-32, FILHA DE PERCIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS E SUELY BENEVENUTO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Turiano Meira, s/n, entre a Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 57,88 metros da Rua Águia Real e 51,92 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 09,72 metros; ao Norte, com Maria Aziel Xavier de Oliveira Filho (Lote n° 0020), medindo 33,66 metros; a Leste, com Celso Tenório da Silva (Lote n° 0008), medindo 09,04 metros; e ao Sul, com Brenda Oliveira Araújo (Lote n° 0018), medindo 32,01 metros, com uma área total de 306,63m2"***, em favor de MARA RÚBIA BENEVENUTO DOS SANTOS, CPF nº 017.202.592-32, Processo Administrativo nº 1103/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E4AED954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.688, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ANA PAULA FREITAS DA SILVA, CPF Nº 038.217.912-92, FILHA DE OZEIAS SABINO DA SILVA E MARIA NIRIA DE FREITAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Rua Gavião Real, s/n, esquina com Travessa Bom Jesus, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 14,18 metros; a Leste, com Travessa Bom Jesus, medindo 14,24 metros; ao Sul, com Antônio Henrique Batista Pereira (Lote nº 0007), medindo 12,58 metros; e a Oeste, com Lorena Pereira da Silva (Lote nº 0005), medindo 17,00 metros, com uma área total de 207,61m2"***, em favor de ANA PAULA FREITAS DA SILVA, CPF nº 038.217.912-92, Processo Administrativo nº 1091/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:18A14C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.689, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", FERNANDO DANIEL DE SOUSA, CPF N° 967.504.642-20, FILHO DE RAIMUNDA NEIDA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Rua Nova União, n° 10, entre Travessa Turiano Meira e Travessa Vitória, Bairro Vigia, Zona Sul (a 84,33 metros da Travessa Turiano Meira e 87,46 metros da Travessa Vitória). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 09,69 metros; a Leste, com Reginara dos Santos Martins (Lote n° 0007), medindo 14,10 metros; ao Sul, com Núbia Cassiano de Souza (Lote n° 0024), medindo 09,52 metros; e a Oeste, com Albaniza das Graças Souza (Lote n° 0005), medindo 14,21 metros, e com uma área total de 135,89m2"***, em favor de FERNANDO DANIEL DE SOUSA, CPF n° 967.504.642-20, Processo Administrativo nº 1067/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carentes, incluídas em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6E3287F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.690, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A AURENICE SILVA SOUSA, CPF Nº 403.089.012-15, FILHA DE FRANCISCO DE ASSIS SOUSA E GERONIMA SILVA SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Belo Monte, s/n, entre Rua Águia Real e App, Bairro Vigia, Zona Sul (a 38,27 metros da Rua Águia Real e 09,90 metros da App). Limitando-se: ao Oeste, para onde faz frente, com Travessa Belo Monte, medindo 09,96 metros; ao Norte, com Marcos Roque do Carmo (Lote nº 0008), medindo 26,12 metros; a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0006), medindo 10,16 metros; e ao Sul, com Hucklelany Alves Rodrigues (Lote nº 0010), medindo 25,50 metros, com área total de 259,50m²",*** em favor de AURENICE SILVA SOUSA, CPF nº 403.089.012-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1044/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E24A21C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.691, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ADSON JOSÉ GODINHO DE BRITO, CPF N° 576.324.212-20, FILHO DE JOSÉ MARIA ABREU DE BRITO E MARIA TEREZINHA GODINHO DE BRITO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Turiano Meira, nº 6810, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Santo André, Zona Sul (a 21,20 metros da Rua Águia Real e 31,21 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: ao Leste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 09,95 metros; ao Sul, com Delciane Lobato de Sousa (Lote nº 0008), medindo 29,53 metros; a Oeste, com Rubemar Reis dos Santos (Lote nº 0014), medindo 09,85 metros; e ao Norte, com Maria Dalva Soares da Silva (Lote nº 0004) e Andrew di Lucas da Silva Pimentel (Lote nº 0006), medindo 29,17 metros, com uma área total 290,32m2",*** em favor de ADSON JOSE GODINHO DE BRITO, CPF n° 576.324.212-20, no

valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1021/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD051525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.692, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", MARIANE GOMES DOS SANTOS, CPF Nº 769.335.472-72, FILHA DE MÁRIO PEDROSO DOS SANTOS E MARIA GORETE GOMES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Belo Monte, s/n, entre a Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 19,05 metros da Rua Águia Real e 42,86 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Belo Monte, medindo 10,47 metros; ao Norte, com Maria Aviz de Paiva Ferraz (Lote n° 0013), medindo 36,37 metros; a Leste, com Lays Lobato Rodrigues (Lote n° 0006), medindo 09,76 metros; e ao Sul, com Luciane Printe Pereira (Lote n° 0015), medindo 36,08 metros, com uma área total de 325,62 m2"***, em favor de MARIANE GOMES DOS SANTOS, CPF nº 769.335.472-72, Processo Administrativo nº 1016/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A653FD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.693, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", RAYANE MENDES FURTADO, CPF Nº 009.952.832-06, FILHA DE RAQUEL MENDES FURTADO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Esperança, s/n, entre Rua Santos Dumont e Novo Paraíso, Bairro Vigia, Zona Sul (a 09,95 metros da Rua Santos Dumont e 39,50 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Esperança, medindo 08,68 metros; ao Norte, com Julianne de Oliveira Furtado (Lote nº 0001), medindo 26,70 metros; a Leste, com Edvaldo Mendes Furtado (Lote nº 0002), medindo 09,44 metros; e ao Sul, com Lais Laiane Furtado (Lote nº 0014), medindo 27,26 metros, com área total de 239,56m2"***, em favor de RAYANE MENDES FURTADO, CPF nº 009.952.832-06, Processo Administrativo nº 0830/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra

forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ABDF261B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.694, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ AUGUSTO AGUIAR DE AMARAL, CPF N° 067.561.312-49, FILHO DE EDIMAR BELCHIOR DO AMARAL E FRANCISCA DE AGUIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Mocidade, nº 204, entre Moura de Carvalho e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 41,20 metros da Rua Moura de Carvalho e 81,75 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: ao Leste, para onde faz frente, com Rua Mocidade, medindo 10,10 metros; ao Sul, com Elza Alves da Silva (Lote nº 0111), medindo 30,25 metros; a Oeste, com José Roberto Batista de Oliveira (Lote nº 0325), medindo 10,35 metros; e ao Norte, com Laurimir Correa (Lote nº 0091), medindo 30,15 metros, com uma área total 306,05m2",*** em favor de JOSÉ AUGUSTO AGUIAR DE AMARAL, CPF n° 067.561.312-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0091/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BD982310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.695, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CREUZA MACEDO DA ROCHA, CPF Nº 267.882.502-78, FILHA DE JOSÉ CIRÍACO DA ROCHA E FRANCELINA MACÊDO DA ROCHA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida São João, nº 1070, entre Rua Padre Felipe Betendorf e Travessa Turiano Meira, Bairro Diamantino, Zona Central (a 20,07 metros da Rua Padre Felipe Betendorf e 31,91 metros da Travessa Turiano Meira). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida São João, medindo 09,47 metros; a Leste, com Marlene Gomes Lima (Lote nº 0030), medindo 32,61 metros; ao Sul, com Luziana Barata Dantas (Lote nº 0112), medindo 09,66 metros; e a Oeste, com Vanice Lopes Pinto Silva (Lote nº 0010), medindo 32,87 metros, com área total de 313,14m²",*** em favor de CREUZA MACEDO DA ROCHA, CPF nº 267.882.502-78, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0057/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9C3058DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.696, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ERISSON CANTO PINHEIRO, CPF N° 029.435.902-82, FILHO DE RICARDO BENTES PINHEIRO E MARIA CANTO PINHEIRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Elinaldo Barbosa, n° 1187, entre a Rua Vitória e Rua Ipiranga, Bairro Santana, Zona Leste (a 29,58 metros da Rua Vitória). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Elinaldo Barbosa, medindo 12,40 metros; ao Sul, com Inácia dos Santos Pimentel por 2 linhas: 1ª linha, sentido LO, medindo 19,23 metros e 2ª Linha, levemente inclinada, medindo 09,67 metros; a Oeste, com Manoel Sabino Rodrigues dos Santos, medindo 11,02 metros; ao Norte, com Daniela Rego Giovannini e Maria Helena Lira de Sousa, medindo 29,51 metros, com uma área total de 305,82m2",*** em favor de ERISSON CANTO PINHEIRO, CPF n° 029.435.902-82, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0389/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0D2D5E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.697, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HAROLDO MEDEIROS DE MELO, CPF N° 061.717.452-00, FILHO DE GUILHERME ANTONIO DE MELO E IEDA MEDEIROS DE MELO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa São João Batista, nº 61, esquina com a Rua dos Aspargos, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa São João Batista, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Antônio Jorge Ferreira Esquerdo e esposa, medindo 29,69 metros; a Leste, com Maria Alvani Perdigão Guerra, medindo 09,90 metros; e ao Sul, com Rua dos Aspargos, medindo 29,92 metros, com uma área total de 296,42m2",*** em favor de HAROLDOMEDEIROS DE MELO, CPF n° 061.717.452-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1233/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F93E4C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.698, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARY ROSELI BETCEL DOS SANTOS, CPF Nº 249.671.492-00, FILHA DE MANUEL OTÁVIO DOS SANTOS

VASCONCELOS E MARY BETCEL VASCONCELOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Lauro Sodré, n° 124, esquina com Avenida Mangabeira, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Lauro Sodré, medindo 10,37 metros; ao Sul, com Avenida Mangabeira, medindo 25,49 metros; a Oeste, com Betiza Araújo Lima, medindo 10,60 metros; ao Norte, com Roselda Maia Figueira, medindo 26,15 metros, e com uma área total de 270,21m2",*** em favor de MARY ROSELI BETCEL DOS SANTOS, CPF nº 249.671.492-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativonº1013/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:73E68E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.699, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MOISÉS FELTRAN ÂNGELO, CPF N° 220.655.008-32, FILHO DE JOSÉ DA PAIXÃO ÂNGELO E MÁRCIA ALBINA FELTRAN ÂNGELO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa São Francisco, n° 60, entre Rodovia Fernando Guilhon, e Rua Itupiranga, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 43,80 metros da Rodovia Fernando Guilhon). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa São Francisco, medindo 31,20 metros; ao Sul, com Francisco Ferreira Lima, medindo 40,04 metros; a Oeste, por 3 linhas: 1ª linha, sentido NS, medindo 21,27 metros com Vera Maria Magalhães Pereira; 2ª linha, sentindo OL, medindo 08,45 metros e 3ª linha, sentido NS, medindo 07,74 metros com Ruth Leduany Neves Rodrigues Pedroso; ao Norte, com Richardson Santos Rebolças e José da Paixão Ângelo, medindo 51,50 metros, e com uma área total de 1.413,71m2",*** em favor de MOISÉS FELTRAN ÂNGELO, CPF n° 220.655.008-32, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0477/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:35178B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.700, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE AEVERALDO CARVALHO ALCÂNTARA,CPF N° 402.943.312-04, E REVOGA A LEI Nº 7.294, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO A MARIA DAVINA CARDOSO GODINHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município:***"situado na Avenida Presidente Vargas, nº 4466, entre a Rua Almirante Barroso e Avenida Campos Sales, Bairro Liberdade, Zona Norte (a 79,62 metros da Rua Almirante Barroso e 52,40 metros da Rua Campos Sales). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Presidente Vargas, medindo 09,80 metros; a Oeste com Antônio Cordeiro, medindo 34,50 metros; ao Norte, com Claudio Roberto Batista, medindo 09,70 metros; e a Leste, com Ronan Pereira Alves, medindo 34,50 metros; e com uma área total de 332,41m²",*** em favorde EVERALDO CARVALHO ALCANTARA,CPF n° 402.943.312-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1403/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Fica revogada a Lei nº 7.294, de 21 de dezembro de 1976, que autorizou a concessão do título de aforamento concedido a MARIA DAVINA CARDOSO GODINHO.

Art. 3° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DD95D711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.701, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO MARCELO PRADO LIMA, CPF N° 661.433.222-87, FILHO DE FRANCISCO COSTA LIMA E MARIA DE FÁTIMA PRADO LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Maracanã, nº 1221, entre Rua Japiim e Rua Professora Antonieta D. Teixeira, Bairro Maracanã I, Zona Oeste (a 31,17 metros da Rua Japiim). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida Maracanã, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Rubenil Maria Coelho dos Santos, medindo 30,63 metros; a Leste, com José Nogueira de Oliveira, medindo 10,23 metros; e ao Sul, com Francisco Marcelo Prado Lima, medindo 30,36 metros, com uma área total 308,56m2",*** em favor de FRANCISCO MARCELO PRADO LIMA, CPF n° 661.433.222-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativonº1120/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:09D5CF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.702, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO MARCELO PRADO LIMA, CPF N° 661.433.222-87, FILHO DE FRANCISCO COSTA LIMA E MARIA DE FÁTIMA PRADO LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Pinheiro, nº 450, entre Travessa Lago Verde e Travessa Angelim, Bairro Maracanã, Zona Oeste (a 48,32 metros da Travessa Lago Verde). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Pinheiro, medindo 14,04 metros; a Oeste, com Manoel dos Santos Viana, medindo 31,18 metros; ao Norte, com Edivaldo Figueira Campos, medindo 13,76 metros; e a Leste, com Lázaro Ludovico da Silva Filho, medindo 31,14 metros, com uma área total de 433,04m2",*** em favor de FRANCISCO MARCELO PRADO LIMA, CPF n° 661.433.222-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1119/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D8CC4E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.703, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE AFRANCISCO MARCELO PRADO LIMA, CPF N° 661.433.222-87, FILHO DE FRANCISCO COSTA LIMA E MARIA DE FÁTIMA PRADO LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Maracanã, s/n, entre Rua Japiim e Rua Professora Antonieta D. Teixeira, Bairro Maracanã I, Zona Oeste (a 21,17 metros da Rua Japiim). Limitando-se: a Oeste, onde faz frente, com Avenida Maracanã, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Francisco Marcelo Prado Lima, medindo 30,36 metros; a Leste, com José Nogueira de Oliveira, medindo 09,67 metros; e ao Sul, com José Nogueira de Oliveira, medindo 30,30 metros, com uma área total de 298,26m2",*** em favor de FRANCISCO MARCELO PRADO LIMA, CPF n° 661.433.222-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1338/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3E91C4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.704, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELIEL CAPIBERIBE DE QUEIROZ, CPF Nº 059.855.522-68, FILHO DE OTÁVIO GOMES DE QUEIROZ E ZILDA CAPIBERIBE DE QUEIROZ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Ituqui, s/n, esquina com a Rua Espírito Santo, Bairro Amparo, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Ituqui, medindo 20,01 metros; a Leste, com Filomena dos Santos Maciel, medindo 31,56 metros; ao Sul, com Adamor Mota do Nascimento e Lucilene de Sousa Castro Santos, medindo 18,44 metros; e a Oeste, com Rua Espírito Santo, medindo 30,20 metros, com uma área total de 593,07m²",*** em favor de ELIEL CAPIBERIBE DE QUEIROZ, CPF nº 059.855.522-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1415/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1033D932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.705, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCELO MOITA CARDOSO, CPF N° 808.000.092-15, FILHO DE FIRMINO LOPES CARDOSO E RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO MOITA CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua 6 de Março, s/n, esquina com Travessa 09 de Fevereiro, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua 6 de Março, medindo 15,03 metros; a Oeste, com Travessa 09 de Fevereiro, medindo 40,00 metros; ao Norte, com Domingos Rego de Sousa, medindo 15,22 metros; e a Leste, com Domingos Rego de Sousa, medindo 39,22 metros, com uma área total de 591,02m2",***em favor de MARCELO MOITA CARDOSO, CPF n° 808.000.092-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1835/2021 - SEHAB.
Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AA3C24D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.706, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA DA LUZ FARIAS, CPF Nº 339.243.092-72, FILHA DE RAIMUNDA DA LUZ FARIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa "23", nº 234, entre as Travessas "28" e Santa Inês, Bairro Nova República, Zona Sul (a 20,07 metros da Travessa "28"). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa "23", medindo 10,11 metros; ao Sul, com Francisca de Aguiar Feitosa, medindo 20,27 metros; a Oeste, com Maria da Luz Farias, medindo 10,16 metros; e ao Norte, com Pablio de Carvalho Silva, medindo 19,81 metros, com área total de 203,04m²",*** em favor de MARIA DA LUZ FARIAS, CPF nº 339.243.092-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0441/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B4F253DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.707, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, CPF N° 181.945.162-34, FILHO DE JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA E GERALDA ALVES DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Nitéroi, n° 270, esquina com a Rua Monte Castelo, Bairro Jutaí, Zona Leste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Niterói, medindo 10,21 metros; a Leste, com Monte Castelo, medindo 31,34 metros; ao Sul, com Maria Marcenira da Silva Tavares, medindo 09,71 metros; e a Oeste, com Detimar Oliveira Gonçalves, medindo 32,07 metros, com uma área total de 315,19m2",*** em favor de ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, CPF n° 181.945.162-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0793/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será

arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B785E65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.708, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MANOA CARDOSO DE SOUSA, CPF Nº 603.640.092-68, FILHO DE JOÃO DA SILVA SOUSA E LUCIMA CARDOSO DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Diamantino, s/n, entre a Avenida Alvorada e Avenida Moaçara, Zona Central (a 34,63 metros da Avenida Alvorada). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Diamantino, medindo 11,55 metros; ao Sul, com União das Igrejas e Congracionais do Brasil, medindo 37,40 metros; a Oeste, com 2ª linha: 1ª linha, no sentido NS, medindo 07,42 metros e 2ª linha, levemente inclinada, no sentido NS, medindo 04,06 metros com Pedro Paulo Santos Dezincourt e Maria das Graças; ao Norte, com Eulane Farias da Silva, medindo 38,90 metros, com uma área total de 439,03m²",*** em favor de MANOA CARDOSO DE SOUSA, CPF nº 603.640.092-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0499/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E16C3D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.709, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NEYLANE LOBATO DOS SANTOS, CPF Nº 806.490.332-72, FILHA DE ADACIR COÊLHO DOS SANTOS E MARIA CÉLIA LOBATO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Lorena, nº 310, entre Rua Maracanãzinho e Rua Ponta de Pedra, Bairro Maracanã, Zona Oeste (a 30,00 metros da Rua Maracanãzinho). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Lorena, medindo 08,85 metros; ao Sul, com Rosa Silva, medindo 30,80 metros; a Oeste, com Residencial Uirapuru, medindo 08,80 metros; ao Norte, com Aldeíse Souza Gomes, medindo 30,75 metros, com área total de 271,59m²",*** em favor de NEYLANE LOBATO DOS SANTOS, CPF nº 806.490.332-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0416/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:347DCF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAG

Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022-SEMAG

Contratação na modalidade registro de preço, de licença de direito de uso por tempo determinado, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de gestão de recursos humanos e folha de pagamento, compreendendo implantação, migração de dados, treinamento, customização, configuração e suporte técnico. Edital: 17/10/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 17/10/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 28/10/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CAF088E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-SEMTUR

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo-SEMTUR. Edital: 17/10/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 17/10/2022 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 28/10/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:AB035658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AVENIDA ANYSIO CHAVES, Nº 842-A – BAIRRO AEROPORTO VELHO - CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA nº 040/2022-PGM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 198 da Lei 14.899 c/c § 1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 199 da Lei 14.899/94, os seguintes servidores:
- EFRAIM CAPIBERIBE DE QUEIROZ, Matrícula nº 05088 - Presidente;
- LÚCIA JARDENE DIAS FUCK , Matrícula nº 70882 – Membro;
- LUCAS SILVA VIEIRA, Matrícula nº 64553 – Membro.

Art. 2º Cada Secretaria deverá indicar um ou dois servidores para atuarem no apoio à Comissão, fazendo a coleta dos dados junto às chefias imediatas de cada servidor.

Art. 3º Autorizar a presidência da Comissão a requisitar servidões das Secretarias interessadas, para exercer as atribuições de membros ad hoc.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial:
I - Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019;
II - Portaria nº 002/2021-PGM, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir desta data.

Santarém-PA, 11 de outubro de 2022.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0563B4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197-A/2022 – GAP/PMS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA**, **Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia,** a ausentar-se da respectiva Secretaria, no período de 06/10/2022 a 10/10/2022, por motivos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responderinterina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia,** o Sr. **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, Secretário Municipal de Turismo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Turismo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 06/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11D75591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 735/2022 – GAP/PMS, DE 13DE OUTUBRODE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE VARRIÇÃO NOTURNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOSÉ BRÍGIDO DE ALMEIDA FILHO**, nomeado através do Decreto nº 133/2022- GAP/PMS, de 13 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de Chefe da **Seção de Varrição Noturno** da Divisão de Limpeza de Vias e Drenagem, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5055C781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 733/2022 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRODE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DENILSON GRANGEIRO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Operacional do Gabinete do Prefeito,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:07A9D25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 732/2022 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRODE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITARIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **NILTON NAZARENO PINTO PIMENTEL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer suas atividades na Comunidade Tapará Grande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:67D83CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 731/2022 – GAP/PMS, DE 13 DE OUTUBRODE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ELDINEI DA SILVA LICATA**, nomeado através do Decreto nº 726/2021- GAP/PMS, de 11 de outubro de 2022, no cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:150EE9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAG

Espécie: 8° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e Posto Floresta LTDA - ME. Reequilíbrio Econômico e Financeiro: supressão de valores aos itens Gasolina Comum e Óleo Diesel S10. Fundamentos: Artigo 65, Inciso II, "d" da Lei nº. 8.666/9 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C7689DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022-SEMAP
Registro de preço para aquisição de máquinas e implementos para suporte a produtores da agricultura familiar – Convênio 886956/2019-MAPA. Edital: 17/10/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas:17/10/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 31/10/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FE38C803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022-SEMAP
Objeto: Registro de preço para Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Edital: 17/10/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas:
17/10/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 27/10/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:DBD3F156

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 004/2022 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UBS ZONAS RURAL, URBANA E REGIÃO DE RIOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 17/10/2022 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 31/10/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 14 de outubro de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:95090710

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 029-22

DECRETO MUNICIPAL Nº029/2022

São Geraldo do Araguaia - Pará, 13 de outubro de 2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a intensidade do incêndio as margens da BR 153 que interliga os municípios de são Geraldo do Araguaia e São Domingos do Araguaia, causando grande dificuldades ao acesso dos serviços, especialmente, tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o ir e vir da população em geral;

CONSIDERANDO que em decorrência desses incêndios o dano material tem sido gigantesco, vez que tem sido atingida lavouras, pastagens e propriedades rurais, provocando grande concentração de monóxido de carbono na atmosfera, acarretando ainda danos à saúde da população, principalmente nos grupos etários mais vulneráveis, como idosos e crianças;

CONSIDERANDO ainda o impacto negativo que ocorrerá na economia do Município, inclusive causando a interrupção do fornecimento dos produtos em especial da agricultura familiar, além do escoamento da produção, ocasionado pela força do fogo que se alastra, destruindo pontes, aterros, bueiros, pontilhões, dentro outros;

CONSIDERANDO a situação de gravidade e anormalidade no Município de São Geraldo do Araguaia - PA, em virtude do incêndio que se arrasta a mais de uma semana e vem devastando a flora e fauna local;
CONSIDERANDO que a declaração de Situação de Emergência constitui-se como medida jurídica adequada e essencial para a tomada de medidas urgentes em casos de desastres naturais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada Emergência no Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º - Ficam todos os Secretários das pastas e os Gestores dos Fundos Municipais que iniciem "*in continente*" os procedimentos requisitórios após planejamento específico de suas pastas para que a Comissão de Licitação promova o adequado legal e indispensável procedimento licitatório que cada caso requer, observando-se todos os prazos mínimos necessários.
Art. 3º - Quando considerados de natureza continuada, de relevante interesse público, todos os contratos, serviços, compras desde que existente o manifesto interesse público e das partes, os contratos com vigência expirada na data deste decreto devem ser prorrogados, respeitando em todos os seus termos os limites que dispõe a Lei

8.666/93, e legislação correlata, devendo os mesmos ser prorrogados para dar continuidade aos serviços de natureza pública, essencial e ou indispensável.

Art. 4º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/ 2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, respeitando o disposto no art. 26, e a publicidade do ato como disposto no parágrafo único do art. 61 todos da lei nº. 8.666/93.

Art. 5º - Todas as disposições contidas neste decreto são aplicáveis apenas para os atos relacionados às ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de outubro de 2022

Art. 7º - Revogam–se todas as disposições em contrário.

Art. 8º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia – PA, 13 de outubro de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7F367A0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação do **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2022, publicado dia 05/10/2022 no D.O.U na folha 255 e publicado dia 05/10/2022 no D.O.M na folha 120, onde **se lê** 15 de setembro de 2022; **lê-se**: 13 de outubro de 2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2022, publicado dia 05/10/2022 no D.O.U na folha 255 e publicado dia 05/10/2022 no D.O.M na folha 120, onde **se lê** 15 de setembro de 2022; **lê-se**: 13 de outubro de 2022.

LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretária Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:2E80D2FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR
Espécie: **Primeiro termo aditivo de valor ao contrato N° 20220276;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-021PMT. Partes: **Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria** e **Piz Glória Hotel e Representações LTDA**. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de hospedagem no município de Tucumã, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Tucumã**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 5.962,50 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 29.812,50 (vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura: 05 de outubro de 2022.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR
Espécie: **Primeiro termo aditivo de valor ao contrato N° 20220275;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-021PMT. Partes: **Fundo Municipal de Assistência Social** e **Piz Glória Hotel e Representações LTDA**. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de hospedagem no município de Tucumã, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Tucumã**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 17.930,00 (dezessete mil, novecentos e trinta reais).** Data da assinatura: 05 de outubro de 2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal do Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR
Espécie: **Primeiro termo aditivo de valor ao contrato N° 20220274;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-021PMT. Partes: **Fundo Municipal de Saúde** e **Piz Glória Hotel e Representações LTDA**. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de hospedagem no município de Tucumã, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Tucumã**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 47.130,00 (quarenta e sete mil, cento e trinta reais).** Data da assinatura: 05 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR
Espécie: **Primeiro termo aditivo de valor ao contrato N° 20220273;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-021PMT. Partes: **Fundo Municipal de Educação - SEMEC** e **Piz Glória Hotel e Representações LTDA**. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de hospedagem no município de Tucumã, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Tucumã**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 13.217,50 (treze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 67.337,50 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura: 05 de outubro de 2022. **Joel**

JOSÉ CORRÊA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR
Espécie: **Primeiro termo aditivo de valor ao contrato N° 20220272;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-021PMT. Partes: **Prefeitura Municipal de Tucumã** e **Piz Glória Hotel e Representações LTDA**. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de hospedagem no município de Tucumã, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Tucumã**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 8.342,50 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 49.992,50 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura: 05 de outubro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR
Espécie: **Primeiro termo aditivo de valor ao contrato N° 20220073;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-021PMT. Partes: **Prefeitura Municipal de Tucumã** e **Piz Glória Hotel e Representações LTDA**. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de hospedagem no município de Tucumã, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Tucumã**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 3.697,50 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 21.787,50 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura: 05 de outubro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR
Espécie: **Primeiro termo aditivo de valor ao contrato N° 20220072;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-021PMT. Partes: **Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria** e **Piz Glória Hotel e Representações LTDA**. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de hospedagem no município de Tucumã, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Tucumã**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 900,00 (novecentos reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais).** Data da assinatura: 05 de outubro de 2022.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR
Espécie: **Primeiro termo aditivo de valor ao contrato N° 20220071;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-021PMT. Partes: **Fundo Municipal de Assistência Social** e **Piz Glória Hotel e Representações LTDA**. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de hospedagem no município de Tucumã, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Tucumã**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais).** Data da assinatura: 05 de outubro de 2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal do Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR
Espécie: **Primeiro termo aditivo de valor ao contrato N° 20220069;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-021PMT. Partes: **Fundo Municipal de Educação - SEMEC** e **Piz Glória Hotel e Representações LTDA**. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de hospedagem no município de Tucumã, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Tucumã**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 173,25 (cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 10.273,75 (dez mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).** Data da assinatura: 05 de outubro de 2022.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR
Espécie: **Primeiro termo aditivo de valor ao contrato N° 20220067;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-021PMT. Partes: **Fundo Municipal de Saúde** e **Piz Glória Hotel e Representações LTDA**. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de hospedagem no município de Tucumã, para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Tucumã**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 2.631,50 (dois mil, seiscentos e trinta e um e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 19.466,50 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura: 05 de outubro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D999141B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220486 – ORIGEM: **CARONA N° A/2022-005FUNDEB**. Objeto: **ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2022 REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.** Contratante: **FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB** Contratada: **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **R$ 1.245.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).** VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2022 a 11 de maio de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

TUCUMÃ-PA, 14 outubro de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo do Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB - Gestor do Contrato.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:25742A46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE GESTOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL QUE A LEI FEDERAL Nº 14.113/2020 DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, Estado do Pará, CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber o seguinte.

DECRETA:

Art. 1º. O provimento dos cargos de Gestor das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental será efetuado nos termos previstos neste Decreto, através de Seleção Pública Simplificada para composição de Banco de Gestor Escolar e posterior escolha entre os selecionados pelo Prefeito Municipal.

DOS PRINCÍPIOS E DAS FINALIDADES

Art. 2º. A gestão democrática é considerada como um conjunto de práticas dialógicas que acontecem articuladamente em espaços pedagógicos coletivos, voltadas para a melhoria dos resultados de aprendizagem e do aprimoramento das políticas municipais e nacionais.
Parágrafo único. As Unidades de Ensino público vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Tucumã deverão organizar e efetivar seu planejamento considerando como princípio a Gestão Democrática.

Art. 3º. A gestão democrática do ensino público municipal é compreendida como a tomada de decisão conjunta quanto ao planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas, pedagógicas e financeiras, envolvendo a participação da comunidade escolar, e será exercida na forma da Lei, obedecendo aos seguintes princípios e finalidades.
I - Elaboração do Plano de Gestão Participativo com a participação dos membros do Conselho Escolar – (CE), e respaldado em Assembleia Geral da Unidade de Ensino tendo prazo de execução de 4 (quatro) anos;
II - Transparência e ética nos procedimentos pedagógicos, administrativos, financeiros, com respeito à pluralidade e à diversidade nas Unidades de Ensino municipais;
III - Autonomia das Unidades de Ensino municipais, nos termos da legislação;
IV - Transparência da gestão educacional do Sistema Municipal de Ensino;
V - Garantia de qualidade social, traduzida pela busca constante do pleno desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e do mundo do trabalho;
VI - Criação de ambiente seguro e propício ao aprendizado, à construção do conhecimento e à disseminação da cultura;
VII - Cumprimento da proposta curricular expressa no Referencial Curricular do Município de Tucumã;
VIII - Valorização do profissional da educação e eficiência no uso dos recursos materiais e financeiros;
IX - Liberdade de organização dos segmentos da comunidade escolar na forma de conselhos escolares;
X - Promoção do respeito mútuo entre as pessoas e compreensão da origem dos problemas e conflitos, construindo soluções alternativas em diálogo com todas as partes interessadas, com escuta ativa e argumentação;
XI - Compromisso com a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Tucumã;
XII - Reconhecimento da escola como integrante de uma Rede Municipal de Ensino com foco no sucesso do estudante e comprometimento com os resultados;
XIII - Cumprimento da carga horária prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas/ano;
XIV - Participação da comunidade escolar na elaboração e atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP).

DA SELEÇÃO DOS GESTORES.
Art. 4 °. O processo de escolha para o provimento dos cargos do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental, no qual poderão inscrever-se os candidatos que satisfaçam os requisitos previstos no art. 5° deste Decreto, será realizado através de avaliação escrita e análise curricular (prova de títulos) terá caráter eliminatório.
§ 1° - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, através de seu corpo técnico ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituição com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, a elaborar Edital e adotar as demais medidas necessárias a formalização do processo de escolha do núcleo de Gestor das Escolas Públicas de Ensino Infantil e Fundamental, que será realizada a cada quatro anos, não podendo ocorrer a seleção nos últimos três meses que antecedem as eleições municipais e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito.
§ 2° - O Edital da Seleção Pública Simplificada disporá e especificará as etapas e procedimentos do certame, seguindo os parâmetros do presente Decreto.
§ 3° - A vedação constante do § 1°, deste artigo, não se aplica à exoneração ou nomeação dos referidos cargos em comissão aprovados no processo seletivo homologado até o início daquele prazo.
DOS CANDIDATOS.
Art. 5°. Para concorrer aos cargos do Núcleo Gestor Escolar, os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:
I – Ter Formação em Licenciatura em Pedagogia.
II – Ser habilitado em Gestão Escolar e ou Administração Escolar.
III – No caso de ter formação em outro nível de licenciatura, este obrigatoriamente deverá comprovar com histórico e diploma de Pós Graduação em Gestão Escolar e ou Administração Escolar.
IV – Ser servidor Efetivo da rede municipal de ensino.
IV – Ter comprovação de atuação como profissional do magistério de no mínimo de 05 (cinco) anos.

Art. 6 °. É vedado a candidatura do servidor que:
I – Tenha sido condenado por processo administrativo, com trânsito em julgado, nos últimos 05 (cinco) anos;
II – Tenha estado em Licença sem vencimento no ano anterior ao processo.
III – Não estejam no gozo de seus direitos políticos.
IV – Não tenha cumprido, ao menos, 75% do Plano de Ação anterior.

Art. 7°. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar Declaração do Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Educação com os seguintes itens;
I – Cópia da RG (Frente e Verso).
II – Cópia do CPF (Frente e Verso).
III – Cópia da Portaria de Nomeação e ou equivalente.
IV – Declaração de inexistência de condenação administrativa com trânsito em julgado nos últimos 05 (cinco) anos.
V – Declaração de inexistência de gozo de licença medica por um prazo superior a 60 (sessenta) dias alternados, no prazo de 12 (doze) meses contados retroativamente da data final da inscrição.
VI – Declaração emitido pela comissão avaliadora de cumprimento do Plano de Ação anterior, caso esteja concorrendo à reeleição.

Art. 8°. No ato de inscrição o candidato também deverá apresentar o Plano de Ação, o que deverá conter no mínimo os seguintes critérios;
A – Identificação do candidato e da instituição de ensino.
B – Objetivos e prazos para serem atingidos;
C – Ações estratégicas para atingimento dos objetivos.
D – Estudos detalhado das avaliações externas da instituição de ensino.

Parágrafo único. O Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação em consonância com o Conselho Municipal de Educação, editará e publicará portaria com os critérios de avaliação periódica, bem como a listagem dos servidores para o acompanhamento e avaliação das ações proposta pelos gestores eleitos. Que ao final de cada ano letivo publicará o resultado postulados pela Comissão de Avaliação. Todos os atos da Seleção Pública de que trata este Decreto serão publicados nas redes oficiais de divulgação do município.

DO MANDATO
Art. 9 °. Serão escolhidos e nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante o Banco de Gestor Escolar dentre os selecionados do processo de Seleção Pública Simplificada.
§ 1° - A nomeação de que trata o caput não retira a natureza dos cargos que compõem o Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, podendo o Prefeito Municipal exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração pública.
§ 2°- A nomeação de que trata o caput deste artigo será feita pelo período de 02 (dois) anos.
§ 3°- Não haverá restrição ao candidato em participar de nova seleção pública para compor o Banco de Gestores Escolares, podendo ser indicado para uma unidade escolar diversa da sua última recondução.

§ 4°- O disposto nos §§ 3° e 4° deste artigo, apenas será possível para o profissional do magistério que apresente boa avaliação durante os anos em exercício no Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, não havendo em qualquer caso a restrição para o exercício alternado do mandato.

Art. 10. Perderá a função de diretor aquele que:
I – For condenado judicialmente, em processo criminal, com sentença transitada em julgada.
II – Venha a sofrer sanção disciplinar após regular Processo Administrativo Disciplinar (PAD), por irregularidade cometida até a data de seu mandato: ou
III – Não cumpra, conforme análise da Comissão Avaliativa de Gestão, respaldada pela Assembleia do Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, ao menos 1/3 (um terço) do Plano de Gestão no primeiro ano de mandato.

Art. 11. No caso de vacância dos cargos que compõem o Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, será nomeado candidato, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
§ 1° Quando o banco mencionado no caput deste artigo não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério apto para ocupar os cargos em comissão pelo período remanescente.
§ 2° Ocorrerá a vacância dos cargos em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO GESTOR EDUCACIONAL

Art. 12. A Comissão de Avaliação do Gestor Educacional terá a finalidade de apresentar indicadores da atuação dos Gestores das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental ao final de cada ano letivo;
Art. 13. Critérios de avaliação analisados pela Comissão:
A – Implantação do Plano de Gestão.
B – Desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico.
C – Atualização de dados cadastrais junto ao Pdde Web.
D – Evolução dos indicadores externos (SAEB/IDEB/PROVA BRASIL/ANA).
E – Participação da Comunidade nas ações da unidade de ensino (reuniões e eventos da escola).

Art. 14. Demais critérios serão estabelecidos em Portaria pela Secretaria Municipal de Educação em consonância com o Conselho Municipal de Educação e publicada antes do início do período de seleção do gestor educacional.
Parágrafo único. A Comissão de Avaliação será constituída por ato do Secretário Municipal de Educação e terá a seguinte constituição:
02 (Dois) Representantes do Conselho Municipal de Educação.
02 (Dois) Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
02 (Dois) Representante do Conselho de Alimentação Escolar.
02 (Dois) Representantes do Conselho Escalar da Unidade avaliada.
02 (Dois) Representantes do Conselho Tutelar.
03 (Três) representantes da Secretaria Municipal de Educação, dentre estes pelo menos 01 (um) do Departamento Pedagógico.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 15. Os diretores com mandatos vigentes na data da publicação do presente Decreto poderão ser reconduzidos mais uma única vez, independentemente do número de mandatos já exercidos.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tucumã, Estado do Pará, 14 de outubro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 14/10/2022

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:66473E0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-068

O Fundo Municipal De Saúde de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-068,** realizado no dia 13/10/2022 sendo a empresa vencedora de todos os tens:
JVRS DOS SANTOS TRANSPORTE EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí no dia 14 de outubro de 2022.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-068

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipal no trecho Tucuruí/Belém/Tucuruí e Tucuruí/Marabá/Tucuruí-micro-ônibus p/ atender os pacientes do sistema único de saúde (sus) em tratamento fora domicílio (TFD) e Secretaria Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar o preço da empresa**: JVRS DOS SANTOS TRANSPORTE EIRELI – valor R$ 350.400,00** e Ata de Registro de Preços nº 2022053 Vigência: 12 meses.

CRISTIANO ANDRADE DE MOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C77978B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20220473 Contratante: FME Contratada: **MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica através da sucção com bomba de alta pressão, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 026/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 03/10/2022 à 02/10/2023, Valor: R$ 44.000,00.
##TEX Contrato Nº 20220474 Contratante: FUNDEB Contratada: **MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica através da sucção com bomba de alta pressão, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 026/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 03/10/2022 à 02/10/2023, Valor: R$ 44.000,00.
##TEX Contrato Nº 20220475 Contratante: PMU Contratada: **MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em

realizar manutenção/limpeza de fossa séptica através da sucção com bomba de alta pressão, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 026/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 03/10/2022 à 02/10/2023, Valor: R$ 275.000,00.
##TEX Contrato Nº 20220476 Contratante: FMMA Contratada: **MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica através da sucção com bomba de alta pressão, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 026/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 03/10/2022 à 02/10/2023, Valor: R$ 5.500,00.
##TEX Contrato Nº 20220477 Contratante: FMS Contratada: **MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica através da sucção com bomba de alta pressão, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Ulianópolis/PA. Origem: PG Nº 026/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 03/10/2022 à 02/10/2023, Valor: R$ 55.045,10.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX Contratos nº 20220185 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: L C POZZER EIRELI Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: PG Nº 005/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor R$ 93.870,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:3E18B9CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1184-22

LEI Nº 1.184/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Denomina como "Cemitério Municipal Jhonatas Rivaldo da Cruz Chaves" o Cemitério Municipal do Distrito São José do Araguaia.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como **"Cemitério Municipal Jhonatas Rivaldo da Cruz Chaves"** o Cemitério Municipal localizado no Distrito São José do Araguaia, Município de Xinguara.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica responsável pela colocação de placa de identificação, de forma visível ao público, constando a denominação prevista no artigo anterior.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara - PA, 13 de outubro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4E730E46

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1185-22

LEI Nº 1.185/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Fixa valores de diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará".

A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Ficam fixados os valores de diárias de viagem ao Vereador da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, da seguinte forma:

I – Quando em viagem para cidades do Estado do Pará e para cidades de outros Estados, com distância superior a 200 km (duzentos quilômetros) da sede do Município e para capitais: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

II – Quando em viagem para cidades do Estado do Pará distantes até 200 km (duzentos quilômetros) da sede do Município: R$ 500,00 (quinhentos reais);

III – Quando em viagem para as Capitais Estaduais, exceto Belém-PA, ou para a Capital Nacional, Brasília-DF: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da Sede Municipal.
§ 2º A diária de que trata o caput deste artigo, custeará despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 3º As despesas com transporte até à cidade ou capital de destino, serão ressarcidas à parte mediante a entrega dos comprovantes.

Art. 2º Os valores das diárias serão reajustados anualmente, automaticamente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC / IBGE.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei Municipal correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 176, de 15 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara - PA, 13 de outubro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7F10B8E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1186-22

LEI Nº 1.186/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"FIXA O VALOR DE DIÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Os servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Xinguara que se deslocarem da sede onde têm exercício para outro ponto do território estadual ou nacional, em caráter eventual ou transitório, e no interesse do serviço, farão jus, além do transporte, à percepção de diárias, para atender às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, de acordo com as disposições desta Lei.

§ 1º Entende-se por sede a cidade, vila ou localidade onde o servidor público desempenha as atribuições do cargo que ocupa.

§ 2º Não será concedida diária quando o deslocamento do servidor implicar mudança de sede onde exerce as suas funções ou não exigir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
Art. 2º Ficam fixados os valores de diárias de viagem aos servidores da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, da seguinte forma:

I – Quando em viagem para cidades do Estado do Pará, exceto a capital: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Quando em viagem para a capital Belém e para cidades de outros Estados: R$ 900,00 (novecentos reais);

III – Quando em viagem para a Capital Nacional, Brasília-DF: R$ 900,00 (novecentos reais).
Parágrafo Único. No caso de deslocamento sem a necessidade de pernoite, o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente.

Art. 3º Aplicam-se as disposições do artigo anterior, observada a equivalência hierárquica do cargo ou função de que é detentor no órgão de origem dos servidores:

I - Admitidos em caráter temporário;
II - Convocados e colocados à disposição ou cedidos a qualquer título para prestar serviços neste Poder Legislativo.

Art. 4º Os valores das diárias serão reajustados anualmente, automaticamente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC / IBGE.

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei Municipal correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara - PA, 13 de outubro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:86512BAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1187-22

LEI Nº 1.187/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Cria e denomina como "UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil Creche Lorenzo Menezes de Freitas", a Creche localizada nessa cidade, no Setor Selectas".

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e denominada como "UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil Creche Lorenzo Menezes de Freitas", a Creche localizada na Rua Tiradentes, esquina com Rua Antônio Vieira, s/nº, Quadra 16, no Setor Selectas, Município de Xinguara / Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara - PA, 13 de outubro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A4C56CC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N 085/2022

CARGO: MOTORISTA							
ORD.	N.CONT.2022	PROC. 2022	CONTRATADO	CARGO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	099	085	Marcos Adriano Lima de Araujo	Motorista	01.10.2022 a 31.12.2022	5.934,28	03.10.2022

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AFBB067E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N 086/2022

CARGO:NUTRICIONISTA							
ORD.	N.CONT.2022	PROC. 2022	CONTRATADO	CARGO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	101	086	Herlan Raima da Pureza Campos	Nutricionista	05.10.2022 a 31.12.2022	16.946,37	05.10.2022

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:00A42295

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N 087/2022

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTORIO MEDICO							
ORD.	N.CONT.2022	PROC. 2022	CONTRATADO	CARGO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	100	087	Bruna Lopes França	Auxiliar de Consultorio Medico	01.10.2022 a 31.12.2022	5.934,28	03.10.2022

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2DF65FF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2022 (ATÉ AGOSTO)

Governo Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) Liquidadas						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	469.532,01	478.012,27	487.947,68	646.021,39	593.421,61	610.557,61	667.017,39
Pessoal Ativo	469.532,01	478.012,27	487.947,68	646.021,39	593.421,61	610.557,61	667.017,39
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	387.471,57	395.060,11	403.239,37	515.735,02	491.849,22	506.757,71	556.531,72
Obrigações Patronais	82.060,44	82.952,16	84.708,31	130.286,37	101.572,39	103.799,90	110.485,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	469.532,01	478.012,27	487.947,68	646.021,39	593.421,61	610.557,61	667.017,39

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	661.012,14	814.793,16	724.400,46	665.411,43	668.296,40	7.486.423,55	0,00
Pessoal Ativo	661.012,14	814.793,16	724.400,46	665.411,43	668.296,40	7.486.423,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	548.900,21	699.541,54	606.997,45	550.343,42	552.598,82	6.215.026,16	0,00
Obrigações Patronais	112.111,93	115.251,62	117.403,01	115.068,01	115.697,58	1.271.397,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	661.012,14	814.793,16	724.400,46	665.411,43	668.296,40	7.486.423,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	500.804.795,98	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	500.804.795,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	7.486.423,55	1,49 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	30.048.287,76	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.545.873,37	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	27.043.458,98	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 13/10/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:15		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EC6CE32C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2022 (ATÉ AGOSTO)

Câmara Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	500.804.795,98	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	500.804.795,98	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	500.804.795,98	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.486.423,55	1,49%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	30.048.287,76	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	28.545.873,37	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	27.043.458,98	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 13/10/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:55:54		

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)
	DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
	CONTRALADOR INTERNO

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:85321423

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

12ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)

01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
GERSON DE OLIVEIRA REIS	19
DIANA ONEIDE MONTELO DE OLIVEIRA	20
LORENA REIS CASTRO	21
JANALICE ALVES DE SOUZA	22

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA

Nome	Classificação
MHILLEILE PEREIRA SILVA	45
JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	46
MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES	47
DIANE ALMEIDA GONCALVES	48

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA– ZONA URBANA

Nome	Classificação
JADSON JOSÉ SOUSA QUEIROZ	5
ELIUDE FARIAS DA SILVA	6

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA ISABEL DE ARAUJO	19

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA – ZONA RURAL

Nome	Classificação
ILTERLINDA VERAS MESQUITA	126
VERA LUCIA CARDOSO FONSECA	127
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA SOARES	128
ELISANGELA TOBIAS DA SILVA MOREIRA	129
EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA	130
JANETE SERRÃO BARBOSA	131
EDILMA FERREIRA DA SILVA	132
LUCIANA OLIVEIRA DE ABREU	133
GLEICIANE MENDES DA SILVA	134
WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA	135

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA ZONA RURAL

Nome	Classificação
LILIANE MARQUES DA SILVA	5
DOURIVAN ALVES DOS SANTOS	6

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL - POLO V

Nome	Classificação
VALDIR RI EIRO SILVA	60
DEUSIMAR ALVES MENDES	61

Marabá (PA), 14 de outubro de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82CC1E28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 048/2022 – SEMUTRAN 13 DE OUTUBRO DE 2022

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	06/10/2022	677/2022	TP00023564	RWN 0F39	INDEFERIDO

02	06/10/2022	679/2022	TP00027591	QEF 2448	INDEFERIDO
03	06/10/2022	681/2022	TP00028139	PFM 8382	INDEFERIDO
04	06/10/2022	682/2022	TP00027600	QVU 6J90	INDEFERIDO
05	06/10/2022	687/2022	TP00024993	RXB 5B52	DEFERIDO
06	06/10/2022	688/2022	TP00028032	QEG 4871	INDEFERIDO
07	06/10/2022	689/2022	D1093899	QEG 4871	DEFERIDO
08	06/10/2022	690/2022	D1096607	QEG 4871	DEFERIDO
09	06/10/2022	692/2022	TP00027566	QEI 1B50	INDEFERIDO
10	06/10/2022	694/2022	D1096949	QVD 5E35	INDEFERIDO
11	06/10/2022	695/2022	D1098948	QVD 5E35	INDEFERIDO
12	06/10/2022	697/2022	TP00027075	OFI 5739	DEFERIDO
13	06/10/2022	698/2022	TP00027071	OFI 5739	DEFERIDO
14	06/10/2022	699/2022	TP00025518	RWN 5C53	DEFERIDO
15	06/10/2022	702/2022	TP00026553	QVI 3588	INDEFERIDO
16	06/10/2022	705/2022	TP00028356	QVV 3G03	DEFERIDO
17	06/10/2022	706/2022	TP00027420	JVP 4695	INDEFERIDO
18	06/10/2022	707/2022	TP00027421	JVP 4695	INDEFERIDO
19	06/10/2022	708/2022	TP00027418	JVP 4695	INDEFERIDO
20	06/10/2022	709/2022	TP00027419	JVP 4695	INDEFERIDO
21	06/10/2022	711/2022	TP00024998	QDG 1107	INDEFERIDO
22	06/10/2022	714/2022	TP00016090	OSX 4118	INDEFERIDO
23	06/10/2022	725/2022	TP00028990	QEO 1309	DEFERIDO
24	06/10/2022	731/2022	TP00026902	OID 9A04	DEFERIDO
25	06/10/2022	748/2022	TP00025756	QBE 1562	INDEFERIDO
26	06/10/2022	749/2022	TP00028345	QVP 0D50	INDEFERIDO
27	06/10/2022	758/2022	TP00027048	QVZ 2A69	DEFERIDO
28	06/10/2022	759/2022	TP00028094	JVP 2283	INDEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4EA22BA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220222

Ata de Registro de Preços Nº 20220222, **Objeto:** Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores leves, pesados e maquinários da frota do Município de Rio Maria-PA. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, portadora do CPF sob o n.º 300.261.052-68, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMETO SUSTENTÁVEL**, representada pelo o Sr. **RAIMUNDO COELHO LOPES**, Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo o decreto n°005 de 01 de janeiro de 2021, portador do CPF sob o n° 307.457.992-72, sendo neste ato órgão gerenciador, e as Empresas cujo os preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022-000021-SRP**, **TIPO:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 995.328,40 (novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13 de outubro de 2022 **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: MECANICA E TORNEADORA MORAIS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.795.814/0001-86, estabelecida à Av. Rio Maria, 1.715, Centro, Rio Maria PA, (094) 99151-7147, representada neste ato pelo Sr(a). **VALDECI JOSE DE MORAIS**, inscrito no C.P.F. sob o nº 307.579.242-04.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALINHAMENTO DE AUTOMÓVEIS	ALINHAMENTO DE AUTOMÓVEIS Especificação	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 150,00	1.200,00
0002	BALANCEAMENTO DE AUTOMÓVEIS(VALOR POR RODA)	BALANCEAMENTO DE AUTOMÓVEIS(VALOR POR RO	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 63,00	504,00
0003	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREV. E CORR. DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREV. E CORR. DE V	SERVIÇO	500,000 SVÇ	R$ 165,00	82.500,00
0004	SERVIÇO NA MANUTENÇÃO GERAL(PREVENTIVA E CORRETIVA)	SERVIÇO NA MANUTENÇÃO GERAL(PREVENTIVA E	SERVIÇO	400,000 SVÇ	R$ 105,00	42.000,00
0005	SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE PNEUS	SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE PNEUS Especifica	SERVIÇO	500,000 SVÇ	R$ 85,00	42.500,00
0006	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO, FILTROS E LUBRIFICAÇÃO	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO, FILTROS E LUBR	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 79,00	1.580,00
0007	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO ÔNIBUS 15190	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 105,00	1.260,00
0008	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - GOL	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO GOL	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 150,00	1.200,00
0009	CAMBAGEM DIANTEIRO - GOL	CAMBAGEM DIANTEIRO - GOL	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 105,00	1.260,00
0010	LIMPEZA DO SISTEMA DE ÁGUA - GOL	LIMPEZA DO SISTEMA DE ÁGUA - GOL	SERVIÇO	15,000 SVÇ	R$ 120,00	1.800,00
0011	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - GOL	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - GOL	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 800,00	1.600,00
0012	SERVIÇO DE CABEÇOTE - GOL	SERVIÇO DE CABEÇOTE - GOL	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 405,00	810,00
0013	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE PARAFUSO MÍNIMO	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE PARAFUSO MÍNIMO	SERVIÇO	30,000 SVÇ	R$ 32,00	960,00

0014	SERVIÇO DE SOLDA AMARELA MINIMA.	SERVIÇO DE SOLDA AMARELA MINIMA.	SERVIÇO	40,000 SVÇ	R$ 32,00	1.280,00
0015	SERVIÇO DE TORNO HORA	SERVIÇO DE TORNO HORA	SERVIÇO	100,000 SVÇ	R$ 205,00	20.500,00
0016	SERVIÇO DE EMBUCHAR ALTERNADOR ÔNIBUS 15190 E MERCEDEZ	SERVIÇO DE EMBUCHAR ALTERNADOR ÔNIBUS	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 51,00	612,00
0017	SERVIÇO DE BUCHA DE TECNIL POR KG	SERVIÇO DE BUCHA DE TECNIL POR KG	SERVIÇO	100,000 SVÇ	R$ 170,00	17.000,00
0018	SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 ATÉ 1/2 PL	SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 ATÉ	SERVIÇO	80,000 SVÇ	R$ 72,00	5.760,00
0019	SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN DO ONIBUS 15190/1620/1519	SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN DO ONIBUS 15	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 248,00	2.976,00
0020	SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN DO MICROONIBUS	SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN DO MICRO-ONI	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 150,00	1.800,00
0021	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN DO ONIBUS 15190/1620/1519	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN DO	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 248,00	2.976,00
0022	SERVIÇO DE BUCHA "S"FREIO DO MICROONIBUS	SERVIÇO DE BUCHA "S"FREIO DO MICRO- ONIBU	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 100,00	2.000,00
0023	SERVIÇO DE BUCHA "S"FREIO DO ONIBUS 15190/1620/1519	SERVIÇO DE BUCHA "S"FREIO DO ONIBUS 1519	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 100,00	2.000,00
0024	NA BASE DA BUCHA "S" FREIO DO ONIBUS 15190/1620/1519	NA BASE DA BUCHA "S" FREIO DO ON		10,000	120,00	1.200,00
0025	SERVIÇO NO CENTRO DA RODA DO ONIBUS 15190/1620/1519	SERVIÇO NO CENTRO DA RODA DO ONIBUS 1519		10,000	410,00	4.100,00
0026	SERVIÇO NO CENTRO DA RODA MICROONIBUS	SERVIÇO NO CENTRO DA RODA MICROONIBUS	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 300,00	3.000,00
0027	SERVIÇO NO JUMELO DA MOLA DO ONIBUS 1519/15190/1620	SERVIÇO NO JUMELO DA MOLA DO ONIBUS 1519	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 83,00	996,00
0028	SERVIÇO NO JUMELO DA MOLA DO MICROONIBUS	SERVIÇO NO JUMELO DA MOLA DO MICROONIBU	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 73,00	876,00
0029	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DE ONIBUS/MICRO-ONIBUS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DE	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 250,00	2.000,00
0030	SERVIÇO DE SOLDA EM CHASSI - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO DE SOLDA EM CHASSI - ÔNIBUS 1519	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 120,00	2.400,00
0031	SERVIÇO COMPLETO EM RODAS DE ÔNIBUS 15190 E MERCEDES BENZ	SERVIÇO COMPLETO EM RODAS DE ÔNIBUS 1519	SERVIÇO	15,000 SVÇ	R$ 123,30	1.849,50
0032	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO ÔNIBUS 15190	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO ÔNIBUS 151	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 800,00	1.600,00
0033	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO ONIBUS VOLARE	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO ONIBUS VOL	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 800,00	1.600,00
0034	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DA LUVA TRAZ. DA CAIXA - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DA LUVA TRA	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 71,60	859,20
0035	SERVIÇO DE CUICA SIMPLES - ÔNIBUS 15190 E MERCEDES BENZ	SERVIÇO DE CUICA SIMPLES - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 107,00	1.284,00
0036	SERVIÇO DO FEIXO DE MOLAS DO ÔNIBUS 15190	SERVIÇO DO FEIXO DE MOLAS DO ÔNIBUS 1519	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 152,30	1.827,60
0037	SERVIÇO DE CABEÇOTE NO MOTOR MWM 4 CILINDROS	SERVIÇO DE CABEÇOTE NO MOTOR MWM 4 CILIN	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 600,00	2.400,00
0038	SERVIÇO DO SETOR DE DIREÇÃO MODELO MB E ONIBUS	SERVIÇO DO SETOR DE DIREÇÃO MODELO MB E	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 600,00	2.400,00
0039	SERVIÇO DE BOMBA HIDRAULICA MECEDES E ONIBUS	SERVIÇO DE BOMBA HIDRAULICA MECEDES E ON	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 215,30	2.583,60
0040	SERVIÇO DE BOMBA D`ÁGUA DO ONIBUS 1620/1519/15190	SERVIÇO DE BOMBA D`ÁGUA DO ONIBUS 1620/1	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 108,00	1.296,00
0041	SERVIÇO DE BOMBA D`ÁGUA DO MICROONIBUS VOLARE	SERVIÇO DE BOMBA D`ÁGUA DO MICROONIBUS	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 108,00	1.296,00
0042	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL E ALINHAR ONIBUS/MICRO-ONIBUS	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL E ALINHAR ONIB	SERVIÇO	18,000 SVÇ	R$ 154,30	2.777,40
0043	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO MICROONIBUS VOLARE/IVECO	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO MICRO-ONIBUS VOL	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 600,00	1.200,00
0044	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO ONIBUS 1519/1620/15190	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO ONIBUS 1519/1620	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 800,00	1.600,00
0045	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENÇÃO MICROONIBUS VOLARE/IVECO	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENÇÃO MICRO- ONI	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 605,00	1.210,00
0046	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA ONIBUS/MICRO-ONIBUS	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA ONIBUS/	SERVIÇO	15,000 SVÇ	R$ 121,60	1.824,00
0047	SERVIÇO DE DESEMPENAR CARDAN ONIBUS/MICRO-ONIBUS	SERVIÇO DE DESEMPENAR CARDAN ONIBUS/MICR	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 155,00	1.860,00
0048	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO MESTRE DE E	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 80,65	967,80
0049	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA ÔNIBUS/MICRO	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 52,30	627,60
0050	SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 ATÉ 3/4PL	SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 ATÉ	SERVIÇO	30,000 SVÇ	R$ 62,00	1.860,00
0051	FAZER PONTA DE CARCAÇA E COLOCAR EM ONIBUS 1519/1620/15190	FAZER PONTA DE CARCAÇA E COLO	SERVIÇO	4,000	R$ 1.500,00	6.000,00
0052	SERVIÇO DE FAZER PONTA DE CARCAÇA E COLOCAR EM MICRO-ONIBUS VOLARE/IVECO	SERVIÇO DE FAZER PONTA DE CARCAÇA E COLO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 1.200,00	4.800,00
0053	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR DO MICRO-ONIBUS/ONIBUS	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR DO MI	SERVIÇO	15,000 SVÇ	R$ 152,00	2.280,00
0054	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DIANTEIRO DO MOTOR MERCEDES 1519/1620	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DIANTEIRO DO M	SERVIÇO	15,000 SVÇ	R$ 152,00	2.280,00
0055	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO TRAZEIRO DO MOTOR MERCEDES 1519/1620	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO TRAZEIRO DO MO	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 152,00	1.824,00
0056	SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA MICROONIBUS VOLARE/IVECO	SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA MICRO- ONIBUS	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 120,00	1.440,00
0057	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN DO CAMINHÃO WOLKS/IVECO	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN DO	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 150,00	1.800,00
0058	SERVIÇO DE KIT DE EMBREAGEM SIMPLES ÔNIBUS 15190	SERVIÇO DE KIT DE EMBREAGEM SIMPLES - ÔN	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 500,00	2.000,00
0059	DESEMPENAR BARRA DE DIREÇÃO DO ÔNIBUS 15190	DESEMPENAR BARRA DE DIREÇÃO DO ÔNIBUS 15	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 150,00	1.500,00
0060	SERVIÇO DE FAZER PONTA DE CARCAÇA E COLOCAR MUNHÃO - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO DE FAZER PONTA DE CARCAÇA E COLO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 1.200,00	4.800,00
0061	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO DOS ÔNIBUS 15190 E MERCEDES BENZ	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO DOS ÔNIBUS	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 605,00	1.210,00
0062	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA DOS ÔNIBUS 15190 E MERCEDES BENZ	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA DOS ÔNI	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 120,00	1.200,00
0063	SERVIÇO DE ALTERNADOR - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO DE ALTERNADOR - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 105,00	1.050,00
0064	SERVIÇO CHICOTE ELÉTRICO - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO CHICOTE ELÉTRICO - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 152,00	304,00
0065	SERVIÇO FAROL DE MILHA - ÔNIBUS 15190 E MERCEDES BENZ	SERVIÇO FAROL DE MILHA - ÔNIBUS 15190 E	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 73,00	146,00
0066	SERVIÇO FAROL DIANTEIRO - ÔNIBUS 15190 E MERCEDES BENZ	SERVIÇO FAROL DIANTEIRO - ÔNIBUS 15190 E	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 73,00	146,00
0067	SERVIÇO LANTERNA TRASEIRA - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO LANTERNA TRASEIRA - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 73,00	146,00
0068	SERVIÇO LIMPADOR PARABRISA - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO LIMPADOR PARABRISA - ÔNIBUS 1519	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 105,00	210,00
0069	SERVIÇO MANUTENÇÃO BATERIA - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO MANUTENÇÃO BATERIA - ÔNIBUS 1519	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 53,00	106,00

0070	SERVIÇO MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO ÔNIBUS 15190	SERVIÇO MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO ÔNIBU	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 104,00	1.040,00
0071	SERVIÇO MANUTENÇÃO PAINEL - ÔNIBUS 15190 E MERCEDES BENZ	SERVIÇO MANUTENÇÃO PAINEL - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 83,00	830,00
0072	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA - ÔNIBUS 15190 E MERCEDES BENZ	SERVIÇO MOTOR DE PARTIDA - ÔNIBUS 15190	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 153,00	1.530,00
0073	SERVIÇO PARACHOQUE DIANTEIRO - ÔNIBUS 15190 E MERCEDES BENZ	SERVIÇO PARACHOQUE DIANTEIRO - ÔNIBUS 15	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 205,00	2.050,00
0074	SERVIÇO PARACHOQUE TRASEIRO - ÔNIBUS 15190 E MERCEDES BENZ	SERVIÇO PARACHOQUE TRASEIRO - ÔNIBUS 151	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 315,00	3.150,00
0075	SERVIÇO PORTA - ÔNIBUS 15190/VOLARE/IVECO E MERCEDES BENZ	SERVIÇO PORTA - ÔNIBUS 15190/VOLARE/IVEC	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 152,00	304,00
0076	SERVIÇO DE SOCORRO GARAGEM	SERVIÇO DE SOCORRO GARAGEM	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 152,00	1.520,00
0077	DO CAMINHÃO WOLKS 17.220 WORKER	DO CAMINHÃO WOLKS 17.22	SERVIÇO	2,000 SVÇ	307,00	614,00
0078	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO WOLKS 17.220 WORKER	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO WOLKS 17.220		2,000	153,00	306,00
0079	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO WOLKS 17.180 WORKER	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO WOLKS 17.18	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 305,00	610,00
0080	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO WOLKS 17.180 WORKER	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO WOLKS 17.180	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 153,00	306,00
0081	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO WOLKS 13.180 WORKER	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO WOLKS 13.18	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 305,00	610,00
0082	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO WOLKS 13.180 WORKER	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO WOLKS 13.180	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 152,00	304,00
0083	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO WOLKS 170E28 TECTOR	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO WOLKS 170E2	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 305,00	610,00
0084	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO WOLKS 170E28 TECTOR	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO WOLKS 170E28	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 32,65	65,30
0085	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO WOLKS 12.140 TURBO CHARGE	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO WOLKS 12.14	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 300,00	600,00
0086	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO WOLKS 12.140 TURBO CHARGE	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO WOLKS 12.140	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 152,30	304,60
0087	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO WOLKS 26.280 PAC 2	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO WOLKS 26.28	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 307,00	614,00
0088	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO WOLKS 26.280 PAC 2	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO WOLKS 26.280	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 153,30	306,60
0089	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO WOLKS 26.280 CONSTELLATION	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO WOLKS 26.28	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 305,30	610,60
0090	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO WOLKS 26.280 CONSTELLATION	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO WOLKS 26.280	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 152,60	305,20
0091	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO PRANCHA IVECO 260E30	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO PRANCHA IVE	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 307,00	614,00
0092	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO PRANCHA IVECO 260E30	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO PRANCHA IVEC	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 152,65	305,30
0093	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO PIPA WOLKS 24.260 ROBUST	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO PIPA WOLKS	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 152,65	305,30
0094	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO PIPA WOLKS 24.260 ROBUST	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO PIPA WOLKS 2	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 152,65	305,30
0095	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO CARGO 2428E FORD	SERVIÇO DE BOMBA DO CAMINHÃO CARGO 2428e	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 307,00	614,00
0096	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO CARGO 2428E FORD	SERVIÇO DE BICO DO CAMINHÃO CARGO 2428e	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 53,30	106,60
0097	SERVIÇO DE BOMBA DA CAMINHONETE F4000 FORD	SERVIÇO DE BOMBA DA CAMINHONETE F4000 FO	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 307,00	614,00
0098	SERVIÇO DE BICO DA CAMINHONETE F4000 FORD	SERVIÇO DE BICO DA CAMINHONETE F4000 FOR	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 153,00	306,00
0099	SERVIÇO DE BOMBA DO TRATOR DE ESTEIRA KOMAT`SU D-51	SERVIÇO DE BOMBA DO TRATOR DE ESTEIRA KO	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 353,30	706,60
0100	SERVIÇO DE BICO DO TRATOR DE ESTEIRA KOMAT`SU D-51	SERVIÇO DE BICO DO TRATOR DE ESTEIRA KOM	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 182,65	365,30
0101	SERVIÇO DE BOMBA DA PÁ CARREGADEIRA KOMAT`SU WA200	SERVIÇO DE BOMBA DA PÁ CARREGADEIRA KOMA	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 350,00	700,00
0102	SERVIÇO DE BICO DA PÁ CARREGADEIRA KOMAT`SU WA200	SERVIÇO DE BICO DA PÁ CARREGADEIRA KOMAT	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 182,00	364,00
0103	SERVIÇO DE BOMBA DA PÁ CARREGADEIRA CASE 621D	SERVIÇO DE BOMBA DA PÁ CARREGADEIRA CASE 621D	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 350,00	700,00
0104	SERVIÇO DE BICO DA PÁ CARREGADEIRA CASE 621D	SERVIÇO DE BICO DA PÁ CARREGADEIRA CASE	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 180,00	360,00
0105	SERVIÇO DE BOMBA DO TRATOR DE PNEU NEW HOLLAND	SERVIÇO DE BOMBA DO TRATOR DE PNEU NEW HO	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 350,00	700,00
0106	SERVIÇO DE BICO DO TRATOR DE PNEU NEW HOLLAND	SERVIÇO DE BICO DO TRATOR DE PNEU NEW HO	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 182,00	364,00
0107	SERVIÇO DE BOMBA DO FIAT UNO WAY	SERVIÇO DE BOMBA DO FIAT UNO WAY	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 103,00	206,00
0108	SERVIÇO DE BICO DO FIAT UNO WAY	SERVIÇO DE BICO DO FIAT UNO WAY	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 152,00	304,00
0109	SERVIÇO DE BOMBA DA VAN DUCATO 2.8 JTD(2008)	SERVIÇO DE BOMBA DA VAN DUCATO 2.8 JTD(2	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 305,00	610,00
0110	SERVIÇO DE BICO DA VAN DUCATO 2.8 JTD(2008)	SERVIÇO DE BICO DA VAN DUCATO 2.8 JTD(20	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 153,00	306,00
0111	SERVIÇO DE BOMBA DO FIAT FIORINO(2010)	SERVIÇO DE BOMBA DO FIAT FIORINO(2010)	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 109,00	218,00
0112	SERVIÇO DE BICO DO FIAT FIORINO(2010)	SERVIÇO DE BICO DO FIAT FIORINO(2010)	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 154,00	308,00
0113	SERVIÇO DE BOMBA DA RETROESCAVADEIRA XCMG	SERVIÇO DE BOMBA DA RETROESCAVADEIRA XCM	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 352,00	704,00
0114	SERVIÇO DE BICO DA RETROESCAVADEIRA XCMG	SERVIÇO DE BICO DA RETROESCAVADEIRA XCMG	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 182,00	364,00
0115	SERVIÇO DE BOMBA DA RETROESCAVADEIRA CASE	SERVIÇO DE BOMBA DA RETROESCAVADEIRA CAS	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 353,00	706,00
0116	SERVIÇO DE BICO DA RETROESCAVADEIRA CASE	SERVIÇO DE BICO DA RETROESCAVADEIRA CASE	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 182,00	364,00
0117	SERVIÇO DE BOMBA DA PC HYUNDAI 220LC-9	SERVIÇO DE BOMBA DA PC HYUNDAI 220LC-9	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 353,00	706,00
0118	SERVIÇO DE BICO DA PC HYUNDAI 220LC-9	SERVIÇO DE BICO DA PC HYUNDAI 220LC-9	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 180,00	360,00
0119	SERVIÇO DE BOMBA DA PC HYUNDAI 220LC- 95	SERVIÇO DE BOMBA DA PC HYUNDAI 220LC-95	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 353,00	706,00
0120	SERVIÇO DE BICO DA PC HYUNDAI 220LC-95	SERVIÇO DE BICO DA PC HYUNDAI 220LC-95	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 180,00	360,00
0121	SERVIÇO DE BOMBA DA PC NEW HOLLAND E215C	SERVIÇO DE BOMBA DA PC NEW HOLLAND E215C	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 351,00	702,00
0122	SERVIÇO DE BICO DA PC NEW HOLLAND E215C	SERVIÇO DE BICO DA PC NEW HOLLAND E215C	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 182,00	364,00
0123	SERVIÇO DE BOMBA DA PC SOTREQ CATERPILLAR 320D	SERVIÇO DE BOMBA DA PC SOTREQ CATERPILLA	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 353,00	706,00
0124	SERVIÇO DE BICO DA PC SOTREQ CATERPILLAR 320D	SERVIÇO DE BICO DA PC SOTREQ CATERPILLAR	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 183,00	366,00
0125	SERVIÇO DE BOMBA DA PATROL CATERPILLAR 120K	SERVIÇO DE BOMBA DA PATROL CATERPILLAR 1	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 353,00	706,00
0126	SERVIÇO DE BICO DA PATROL CATERPILLAR 120K	SERVIÇO DE BICO DA PATROL CATERPILLAR 12	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 183,00	366,00
0127	SERVIÇO DE BOMBA DA PATROL CASE 845	SERVIÇO DE BOMBA DA PATROL CASE 845	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 353,00	706,00
0128	SERVIÇO DE BICO DA PATROL CASE 845	SERVIÇO DE BICO DA PATROL CASE 845	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 182,00	364,00
0129	SERVIÇO DE BOMBA DA PATROL NEW HOLLAND RG140B	SERVIÇO DE BOMBA DA PATROL NEW HOLLAND R	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 352,00	704,00
0130	SERVIÇO DE BICO DA PATROL NEW HOLLAND RG140B	SERVIÇO DE BICO DA PATROL NEW HOLLAND RG	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 182,00	364,00
0131	SERVIÇO DE BOMBA DA SAVEIRO WOLKS 2011	SERVIÇO DE BOMBA DA SAVEIRO WOLKS 2011	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 130,30	260,60
0132	SERVIÇO DE BICO DA SAVEIRO WOLKS 2011	SERVIÇO DE BICO DA SAVEIRO WOLKS 2011	SERVIÇO	2,000 SVÇ	154,30	308,60
0133	SERVIÇO DE BOMBA DA HILUX 3.0 D-4D	SERVIÇO DE BOMBA DA HILUX 3.0 D-4D	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 307,00	614,00
0134	SERVIÇO DE BICO DA HILUX 3.0 D-4D	SERVIÇO DE BICO DA HILUX 3.0 D-4D	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 522,00	1.044,00
0135	SERVIÇO DE BOMBA DO GOL G4 2014	SERVIÇO DE BOMBA DO GOL G4 2014	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 108,00	216,00
0136	SERVIÇO DE BICO DO GOL G4 2014	SERVIÇO DE BICO DO GOL G4 2014	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 152,65	305,30
0137	SERVIÇO DE BOMBA DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	SERVIÇO DE BOMBA DO TRATOR DE ESTEIRA FD	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 350,00	700,00
0138	SERVIÇO DE BICO DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	SERVIÇO DE BICO DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 180,60	361,20
0139	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ADAPTAÇÃO DE MAN	SERVIÇO	100,000 SVÇ	R$ 73,00	7.300,00
0140	SERVIÇOS MECÂNICOS PRENSAGEM DE MANGUEIRAS EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS PRENSAGEM DE MANGUEIR	SERVIÇO	100,000 SVÇ	R$ 121,60	12.160,00
0141	SERVIÇO MECÂNICO DE RECUPERAÇÃO DE RODA MOTRIZ EM VEÍCULO	SERVIÇO MECÂNICO DE RECUPERAÇÃO DE RODA	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 107,00	1.070,00
0142	SERVIÇOS MECÂNICOS DE RECUPERAÇÃO DE UNHAS DA PC	SERVIÇOS MECÂNICOS DE RECUPERAÇÃO DE UNH	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 605,00	1.210,00
0143	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE CRUZETA EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE CRUZETA E	SERVIÇO	40,000 SVÇ	R$ 108,00	4.320,00
0144	SERVIÇOS MECÂNICOS DE PINOS EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS DE PINOS EM VEÍCULOS	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 15,67	156,70
0146	SERVIÇOS MECÂNICOS DE DIFERENCIAL EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS DE DIFERENCIAL EM VEÍ	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 408,00	816,00
0147	SERVIÇOS MECÂNICOS DE DESEMPENAR O CARDAN DA PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS DE DESEMPENAR O CARDA	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 152,60	1.526,00
0148	SERVIÇO MECÂNICO DE EMBUCHAMENTO DE LÂMINAS DO	SERVIÇO MECÂNICO DE EMBUCHAMENTO DE LÂMI	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 3.020,00	6.040,00

	TRATOR DE ESTEIRA					
0149	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO DE LÂMINAS DA PATROL	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO DE LÃ	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 4.500,00	9.000,00
0150	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO DE LÃMINAS DA PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO DE LÃ	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 4.500,00	9.000,00
0151	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE CORREIA EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE CORREIA E	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 73,00	1.460,00
0152	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAR BASE DO ROLAMENTO ALTERNADOR EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAR BASE DO R	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 102,00	2.040,00
0153	SERVIÇOS MECÂNICOS DE BUCHA DE BRONZE POR KG EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS DE BUCHA DE BRONZE PO	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 175,00	3.500,00
0154	SERVIÇOS MECÂNICOS DE BUCHA DE FERRO FUNDIDO POR KG EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS DE BUCHA DE FERRO FUN	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 150,00	3.000,00
0155	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE REPARO SETOR DE DIREÇÃO CAMINHÃO	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE REPARO SE	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 600,00	12.000,00
0156	SERVIÇOS MECÂNICOS DE FAZER PIVO DA BASE DA LÂMINA DA PATROL	SERVIÇOS MECÂNICOS DE FAZER PIVO DA BASE	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 150,00	3.000,00
0157	MECÃNICOS TROCA DE REPARO DA GARRAFA DE CAMINHÃO BASCULANTE	MECÃNICOS TROCA DE REPARO DA GA		10,000	302,00	3.020,00
0158	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE REPARO DA GARRAFA DA PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE REPARO DA GA		10,000	R$ 405,00	4.050,00
0159	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE REPARO DA GARRAFA DA PATROL	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE REPARO DA GA	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 405,00	4.050,00
0160	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE REPARO DA GARRAFA DA RETROESCAVADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE REPARO DA GA	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 505,00	5.050,00
0161	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE REPARO DA GARRAFA DO TRATOR DE ESTEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE REPARO DA GA	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 306,00	3.060,00
0162	SERVIÇOS MECÂNICOS NA CARCAÇA DA PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS NA CARCAÇA DA PÁ CARR	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 408,00	4.080,00
0163	SERVIÇOS MECÂNICOS COMPLETO NAS RODAS EM GERAL DOS VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS COMPLETO NAS RODAS EM	SERVIÇO	120,000 SVÇ	R$ 82,00	9.840,00
0164	SERVIÇOS MECÂNICOS NA CAIXA DE MACHA DO CAMINHÃO WOLKS/IVECO	SERVIÇOS MECÂNICOS NA CAIXA DE MACHA DO	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 807,00	1.614,00
0165	SERVIÇOS MECÂNICOS DE DIFERENCIAL SIMPLES EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS DE DIFERENCIAL SIMPLE	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 607,00	12.140,00
0166	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO RETENTOR DA LUVA TRASEIRA DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO RETENTOR	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 108,00	1.080,00
0167	SERVIÇOS MECÂNICOS DO FEIXO DE MOLAS DO CAMINHÃO IVECO/WOLKS	SERVIÇOS MECÂNICOS DO FEIXO DE MOLAS DO	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 153,00	3.060,00
0168	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DA BOMBA DÁGUA DO MOTOR 366-352	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DA BOMBA DÁG	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 153,00	3.060,00
0169	SERVIÇOS MECÂNICOS DE CÂMBIO DO CAMINHÃO WOLKS FUSCÃO	SERVIÇOS MECÂNICOS DE CÂMBIO DO CAMINHÃO	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 805,00	16.100,00
0170	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO CAMINHÃO WOLKS/IVECO	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO DIANT	SERVIÇO	30,000 SVÇ	R$ 805,00	24.150,00
0171	SERVIÇOS MECÂNICOS DESEMPENAR O CARDAN DO CAMINHÃO WOLKS/IVECO	SERVIÇOS MECÂNICOS DESEMPENAR O CARDAN D	SERVIÇO	30,000 SVÇ	R$ 153,00	4.590,00
0172	SERVIÇOS MECÂNICOS NA BASE DO ESCARIFICADOR DA RETROESCAVADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS NA BASE DO ESCARIFICA	SERVIÇO	30,000 SVÇ	R$ 1.003,00	30.090,00
0173	SERVIÇOS MECÂNICOS NA CONCHA DIANTEIRA DA RETROESCAVADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS NA CONCHA DIANTEIRA D	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 310,00	6.200,00
0174	SERVIÇOS MECÂNICOS NA BASE DO ESCARIFICADOR DA PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS NA BASE DO ESCARIFICA	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 1.003,00	10.030,00
0175	SERVIÇOS MECÂNICOS DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DA PATROL	SERVIÇOS MECÂNICOS DE RECUPERAÇÃO NO ESC	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 107,00	1.070,00
0176	SERVIÇOS MECÂNICOS DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DO CAMINHÃO WOLKS/IVECO	SERVIÇOS MECÂNICOS DE RECUPERAÇÃO NO ESC	SERVIÇO	15,000 SVÇ	R$ 107,00	1.605,00
0177	SERVIÇOS MECÂNICOS DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DA PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS DE RECUPERAÇÃO NO ESC	SERVIÇO	15,000 SVÇ	R$ 108,00	1.620,00
0178	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO NA CONCHA DA PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO NA CO	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 1.003,00	2.006,00
0179	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO NA CONCHA DA RETROESCAVADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO NA CO	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 4.510,00	9.020,00
0180	SERVIÇOS MECÂNICOS NA BASE DA LÂMINA DA PATROL	SERVIÇOS MECÂNICOS NA BASE DA LÂMINA DA	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 2.507,00	5.014,00
0181	SERVIÇOS MECÂNICOS NA BASE DE FIXAÇÃO DA LÂMINA DA PATROL	SERVIÇOS MECÂNICOS NA BASE DE FIXAÇÃO DA	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 1.003,60	8.028,80
0182	SERVIÇOS MECÂNICOS NO FORRO DA LÂMINA DA PATROL	SERVIÇOS MECÂNICOS NO FORRO DA LÂMINA DA	SERVIÇO	8,000	R$ 508,60	4.068,80
0183	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO NO EIXO DA PATROL	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO NO EI	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 3.000,00	6.000,00
0184	SERVIÇOS MECÂNICOS DE CONFECÇÃO DE GANCHO PRA CORRENTE F. 7/8	SERVIÇOS MECÂNICOS DE CONFECÇÃO DE GANCH	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 408,00	816,00
0185	SERVIÇOS MECÂNICOS DE COLOCAÇÃO DE GRAMPO 5/8 PARA CAMINHÃO	SERVIÇOS MECÂNICOS DE COLOCAÇÃO DE GRAMP	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 408,00	3.264,00
0186	SERVIÇOS MECÂNICOS NO CENTRO DA RODA DA CARREGADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS NO CENTRO DA RODA DA	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 453,00	2.718,00
0187	SERVIÇOS MECÂNICOS NO CENTRO DA RODA DA RETROESCAVADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS NO CENTRO DA RODA DA	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 453,00	2.718,00
0188	SERVIÇOS MECÂNICOS NA RODA MOTRIZ DO TRATOR DE ESTEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS NA RODA MOTRIZ DO TRA	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 1.000,00	4.000,00
0189	SERVIÇOS MECÂNICOS NA RODA GUIA DO TRATOR DE ESTEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS NA RODA GUIA DO TRATO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 1.000,00	4.000,00
0190	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DA PATROL	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO DO EI	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 1.003,60	2.007,20
0191	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO DO EI	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 803,60	1.607,20
0193	SERVIÇOS MECÂNICOS NO BATENTE DA MOLA DE CAMINHÃO	SERVIÇOS MECÂNICOS NO BATENTE DA MOLA DE	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 73,00	730,00
0194	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBOLO DO PISTÃO DA LÂMINA DA PATROL	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBOLO DO PISTÃO D	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 350,00	1.400,00
0195	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBOLO DO PISTÃO DA CONCHA DA PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBOLO DO PISTÃO D	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 350,00	1.400,00
0196	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBOLO DO PISTÃO DA LÂMINA DO TRATOR DE ESTEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBOLO DO PISTÃO D	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 350,00	1.400,00
0197	SERVIÇOS MERÂNICOS DE ROSCA NA HASTER DO PISTÃO EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS DE ROSCA NA HASTE DO	SERVIÇO	15,000 SVÇ	R$ 153,00	2.295,00
0198	SERVIÇOS MECÂNICOS DE OLHAL NA HASTE DO PISTÃO EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS DE OLHAL NA HASTE DO	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 153,00	1.530,00
0199	SERVIÇOS MERCÂNICOS NO PINO CÔNICO PARA FIXAR PISTÃO DA LÂMINA DA PATROL	SERVIÇOS MECÂNICOS NO PINO CÔNICO PARA F	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 300,00	1.800,00
0200	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO ESCARIFICADOR DA RETROESCAVADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO ESCARIFIC	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 300,00	2.400,00
0201	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DA CORREIA DO TRATOR DE PNEU	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DA CORREIA DO T	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 103,00	824,00

0202	SERVIÇOS MECÂNICOS DE RECUPERAÇÃO DO ESCAPAMENTO DO TRATOR	SERVIÇOS MECÂNICOS DE RECUPERÇÃO DO ESC	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 106,00	1.060,00
0203	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANGUEIRA HIDRAULICA EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANGUEIRA HIDRAULI	SERVIÇO	15,000 SVÇ	R$53,00	795,00
0204	SERVIÇOS MECÂNICOS DE FAZER PONTA DE CARCAÇA E COLOCAR MUNHÃO EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS DE FAZER PONTA DE CAR	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 1.000,00	6.000,00
0205	SERVIÇOS DE FAZER CÔNICO DO TERMINAL DE DIREÇÃO DO TRATOR DE PNEU	SERVIÇOS MECÂNICOS DE FAZER CÔNICO DO TE	SERVIÇO	6,000 SVÇ	300,00	1.800,00
0206	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO REPARO DA GARRAFA PISTÃO DO TRATOR DE PNEU	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO REPARO DA	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 307,00	1.228,00
0207	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMENDA DO CARDAN DA PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMENDA DO CARDAN D	SERVIÇO	18,000 SVÇ	R$ 205,00	3.690,00
0208	SERVIÇOS DE TROCA DA ESPIGA DE CARDAN DA PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇOS DE TROCA DA ESPIGA DE CARDAN DA	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 205,00	2.460,00
0209	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO GARFO DO CANDAN DO CAMINHÃO WOLKS/IVECO	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO GARFO DO	SERVIÇO	15,000 SVÇ	R$ 150,00	2.250,00
0210	SERVIÇOS MECÂNICOS DE BUCHA "S" FREIO CAMINHÃO WOLKS/IVECO	SERVIÇOS MECÂNICOS DE BUCHA "S" FREIO CA	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 104,00	1.040,00
0211	SERVIÇOS MECÂNICOS NA BASE DA BUCHA "S" FREIO CAMINHÃO WOLKS/IVECO	SERVIÇOS MECÂNICOS NA BASE DA BUCHA "S"	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 53,00	530,00
0212	SERVIÇOS MECÂNICOS NO CENTRO DA RODA DO CAMINHÃO WOLKS/IVECO	SERVIÇOS MECÂNICOS NO CENTRO DA RODA DO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 408,00	1.632,00
0213	SERVIÇOS MECÂNICOS NO CENTRO DA RODA DA PATROL	SERVIÇOS MECÂNICOS NO CENTRO DA RODA DA	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 409,00	1.636,00
0214	SERVIÇOS MECÂNICOS NO CENTRO DA RODA DA PÁ CARREGADEIRA	SERVIÇOS MECÂNICOS NO CENTRO DA RODA DA	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 408,00	1.632,00
0215	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO NO EIXO DO TRATOR	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO NO EI	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 2.005,00	4.010,00
0216	SERVIÇOS MECÂNICOS COMPLETO DE RODAS EM GERAL DE AUTOMÓVEIS	SERVIÇOS MECÂNICOS COMPLETO DE RODAS EM	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 106,00	2.120,00
0217	SERVIÇOS MECÂNICOS DE KIT DE EMBREAGEM SIMPLES	SERVIÇOS MECÂNICOS DE KIT DE EMBREAGEM S	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 418,00	2.508,00
0218	SERVIÇOS MECÂNICOS DE KIT DE EMBREAGEM DUPLA	SERVIÇOS MECÂNICOS DE KIT DE EMBREAGEM D	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 605,00	2.420,00
0219	SERVIÇOS MECÂNICOS DE SETOR DE DIREÇÃO ABTROL	SERVIÇOS MECÂNICOS DE SETOR DE DIREÇÃO A	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 306,00	2.448,00
0220	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE BOMBA DÁGUA DO MOTOR NEW HOLLAND	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE BOMBA DÁG	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 109,00	1.090,00
0221	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHAR TRATOR	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE TERMINAL DE	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 209,00	836,00
0222	SERVIÇOS MECÂNICOS DESEMPENAR BARRA DE DIREÇÃO EM VEÍCULOS	SERVIÇOS MECÂNICOS DESEMPENAR BARRA DE D	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 108,00	1.080,00
0223	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DO TRATOR	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO DIANT	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 2.003,00	4.006,00
0224	SERVIÇOS MECÂNICOS DE DESEMPENAR O CARDAN DO TRATOR DE PNEU	SERVIÇOS MECÂNICOS DE DESEMPENAR O CARDA	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 153,00	1.530,00
0225	SERVIÇOS MECÂNICOS NO CENTRO DA RODA DO TRATOR DE PNEU	SERVIÇOS MECÂNICOS NO CENTRO DA RODA DO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 412,00	1.648,00
0226	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DO TRATOR DE PNEU	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBUCHAMENTO DO EI	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 2.010,00	4.020,00
0227	SERVIÇOS MECÂNICOS DE ROSCA EXTERNA DA GARRAFA DO PISTÃO	SERVIÇOS MECÂNICOS DE ROSCA EXTERNA DA G	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 308,00	2.464,00
0228	SERVIÇOS MECÂNICOS DE ROSCA INTERNA DA GARRAFA DO PISTÃO	SERVIÇOS MECÂNICOS DE ROSCA INTERNA DA G	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 308,00	2.464,00
0229	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE ÓLEO DA CAIXA DE MACHA	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE ÓLEO DA C	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 107,00	428,00
0230	SERVIÇOS MECÂNICOS DE AMORTECEDOR TRASEIRO E DIANTEIRO-FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS DE AMORTECEDOR TRASEI	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 410,00	1.640,00
0231	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TERMINAL DIANTEIRO - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TERMINAL DIANTEIRO	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 53,00	636,00
0232	SERVIÇOS MECÂNICOS DE PIVÔ DIANTEIRO FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS DE PIVÔ DIANTEIRO - F	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 153,00	1.836,00
0233	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE ROLAMENTO - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE ROLAMENTO -	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 105,00	1.260,00
0234	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MOTOR - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS DE MOTOR - FIORINO/UN	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 1.450,00	2.900,00
0235	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE BUCHA DA BALANÇA - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE BUCHA DA BAL	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 205,00	2.460,00
0236	SERVIÇOS MECÂMICOS TROCA DE BUCHA DO EIXO - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂMICOS TROCA DE BUCHA DO EIX	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 400,00	4.000,00
0237	SERVIÇOS MECÂNICOS DE FUNCIONAMENTO - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS DE FUNCIONAMENTO - FI	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 152,00	1.216,00
0238	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE CABOS E VELAS DA INGNIÇÃO - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE CABOS E VELA	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 53,00	636,00
0239	SERVIÇOS MECÂNICOS DE FREIOS FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS DE FREIOS - FIORINO/U	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 107,00	1.284,00
0240	SERVIÇOS MECÂNICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 153,00	1.224,00
0241	SERVIÇOS MECÂNICOS DE CAMBAGEM DIANTEIRA - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS DE CAMBAGEM DIANTEIRA	SERVIÇO	15,000 SVÇ	R$ 153,00	2.295,00
0242	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO SETOR DE DIREÇÃO - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO SETOR DE	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 107,00	1.284,00
0243	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE ESCAPAMENTO - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE ESCAPAMENTO-	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 82,00	820,00
0244	SERVIÇOS MECÂNICOS DE SOLDA ELETRICA FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS DE SOLDA ELETRICA - F	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 53,00	530,00
0245	SERVIÇOS MECÂNICOS DE LIMPEZA NO SISTEMA DE ÁGUA - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS DE LIMPEZA NO SISTEMA	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 105,00	1.050,00
0246	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBREAGEM - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS DE EMBREAGEM - FIORIN	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 305,00	1.220,00
0247	SERVIÇOS MECÂNICOS DE CAIXA DE MARCHA - FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS DE CAIXA DE MARCHA -	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 600,00	1.200,00
0248	SERVIÇOS MECÂNICOS DE CABEÇOTE FIORINO/UNO/FIAT	SERVIÇOS MECÂNICOS DE CABEÇOTE - FIORINO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 400,00	1.600,00
0249	SERVIÇOS MECÂNICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS DE ALINHAMENTO E BALA	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 205,00	1.640,00
0250	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMBAGEM DIANTEIRA - DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMBAGEM DIANTEIRA -	SERVIÇO	15,000 SVÇ	R$ 152,00	2.280,00
0251	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE AMORTECEDOR	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 405,00	1.620,00
0252	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE BUCHA DA BALANÇA - DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE BUCHA DA BALL	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 153,00	1.530,00
0253	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO - DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DO TERMINAL DE	SERVIÇO	10,000 SVÇ	53,00	530,00
0254	SERVIÇOS MECÂNICOS DE FREIOS - DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS DE FREIOS - DUCATO	SERVIÇO	10,000 SVÇ	107,00	1.070,00
0255	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DO PITMAN E AUXILIAR - DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DO PITMAN E AUX	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 153,00	1.530,00
0256	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE MOLA TR DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE MOLA TR - DU	SERVIÇO	10,000	R$ 108,00	1.080,00

				SVÇ		
0257	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE EMBREAGEM - DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE EMBREAGEM -	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 350,00	1.400,00
0258	SERVIÇOS MECÂNICOS DO DIFERENCIAL DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS DO DIFERENCIAL - DUCA	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 400,00	4.000,00
0259	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DO PIVÔ DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DO PIVÔ - DUCAT	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 107,00	1.070,00
0260	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE ROLAMENTO - DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE ROLAMENTO -	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 110,00	1.100,00
0261	SERVIÇOS MECÂNICOS LIMPEZA NO SISTEMA DE ÁGUA - DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS LIMPEZA NO SISTEMA DE	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 110,00	1.100,00
0262	SERVIÇOS MECÂNICOS NA CAIXA DE MACHA DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS NA CAIXA DE MACHA - D	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 604,00	2.416,00
0263	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE ESCAPAMENTO - DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS TROCA DE ESCAPAMENTO	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 83,00	830,00
0264	SERVIÇOS MECÂNICOS DE FUNCIONAMENTO - DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS DE FUNCIONAMENTO DU	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 150,00	1.200,00
0265	SERVIÇOS MECÂNICOS DE RODA - DUCATO	SERVIÇOS MECÂNICOS DE RODA - DUCATO	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 150,00	1.500,00
0266	TROCA DE TERMINAL DIREITO E ESQUERDO GOL	TROCA DE TERMINAL DIREITO E ESQUERDO - G	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 120,00	1.200,00
0267	TROCA DE PIVÔ DIREITO E ESQUERDO - GOL	TROCA DE PIVÔ DIREITO E ESQUERDO - GOL	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 153,00	1.224,00
0268	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO - GOL	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 153,00	1.224,00
0269	SERVIÇO DE MOTOR - GOL	SERVIÇO DE MOTOR GOL	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 1.500,00	3.000,00
0270	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 152,00	1.216,00
0271	SERVIÇO DE FREIOS DIANTEIRO E TRAZEIRO - GOL	SERVIÇO DE FREIOS DIANTEIRO E TRAZEIRO -	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 207,00	2.070,00
0272	TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - GOL	TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - GOL	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 307,00	614,00
0273	TROCA DE ESCAPAMENTO - GOL	TROCA DE ESCAPAMENTO - GOL	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 72,00	720,00
0274	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - GOL	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIR	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 406,00	2.436,00
0275	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA DIANTEIRO GOL	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA DIANTEIRO - GO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 307,00	1.228,00
0276	TROCA DE BUCHA DE EIXO TRAZEIRO - GOL	TROCA DE BUCHA DE EIXO TRAZEIRO - GOL	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 407,00	1.628,00
0277	SERVIÇO DE EMBREAGEM - GOL	SERVIÇO DE EMBREAGEM - GOL	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 407,00	1.628,00
0278	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - RENALT MASTER	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO RENALT MAS	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 208,00	2.080,00
0279	CAMBAGEM DIANTEIRA - RENALT MASTER	CAMBAGEM DIANTEIRA - RENALT MASTER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 152,00	1.216,00
0280	TROCA DE AMORTECEDOR DINTEIRO E TRAZEIRO - RENALT MASTER	TROCA DE AMORTECEDOR DINTEIRO E TRAZEIRO	SERVIÇO	8,000 SVÇ	207,00	1.656,00
0281	TROCA DA BUCHA DE BALANÇA - RENALT MASTER	TROCA DA BUCHA DE BALANÇA - RENALT MASTE	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 400,00	3.200,00
0282	SERVIÇO DE FREIOS - RENALT MASTER	SERVIÇO DE FREIOS RENALT MASTER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 348,00	2.784,00
0283	TROCA DO PITMAN E AUXILIAR - RENALT MASTER	TROCA DO PITMAN E AUXILIAR - RENALT MAST	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 152,00	1.520,00
0284	SERVIÇO DE MOLA - RENALT MASTER	SERVIÇO DE MOLA RENALT MASTER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 205,00	1.640,00
0285	TROCA DE EMBREAGEM - RENALT MASTER	TROCA DE EMBREAGEM RENALT MASTER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 400,00	3.200,00
0286	SERVIÇO DIFERENCIAL - RENALT MASTER	SERVIÇO DIFERENCIAL RENALT MASTER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 500,00	4.000,00
0287	TROCA DE PIVÔ - RENALT MASTER	TROCA DE PIVÔ RENALT MASTER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 200,00	1.600,00
0288	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - RENALT MASTER	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - RENALT MA	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 83,00	664,00
0289	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - RENALT MASTER	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - RENALT MASTER	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 153,00	1.530,00
0290	SERVIÇO DE ROLAMENTO - RENALT MASTER	SERVIÇO DE ROLAMENTO RENALT MASTER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 205,00	1.640,00
0291	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - RENALT MASTER	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - RENALT MAST	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 107,00	856,00
0292	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - RENALT MASTER	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - RENALT MAST	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 605,00	1.210,00
0293	TROCA DE ESCAPAMENTO - RENALT MASTER	TROCA DE ESCAPAMENTO RENALT MASTER	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 108,00	432,00
0294	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - RANGER	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO RANGER	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 205,00	1.230,00
0295	CAMBAGEM DIANTEIRA - RANGER	CAMBAGEM DIANTEIRA - RANGER	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 153,00	918,00
0296	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - RANGER	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIR	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 205,00	1.640,00
0297	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA - RANGER	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA - RANGER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 300,00	2.400,00
0298	TROCA DE FREIOS - RANGER	TROCA DE FREIOS RANGER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 350,00	2.800,00
0299	TROCA DE PITMAN E AUXILIAR - RANGER	TROCA DE PITMAN E AUXILIAR - RANGER	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 106,00	1.060,00
0300	SERVIÇO DE MOLA TR - RANGER	SERVIÇO DE MOLA TR - RANGER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 205,00	1.640,00
0301	TROCA DE EMBREAGEM - RANGER	TROCA DE EMBREAGEM - RANGER	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 404,00	808,00
0302	SERVIÇO DIFERENCIAL - RANGER	SERVIÇO DIFERENCIAL RANGER	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 404,00	808,00
0303	TROCA DE PIVÔ - RANGER	TROCA DE PIVÔ RANGER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 150,00	1.200,00
0304	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - RANGER	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - RANGER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 103,00	824,00
0305	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - RANGER	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO RANGER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 153,00	1.224,00
0306	TROCA DE ROLAMENTO - RANGER	TROCA DE ROLAMENTO - RANGER	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 105,00	1.260,00
0307	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - RANGER	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - RANGER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 105,00	840,00
0308	SERVIÇO DE CABEÇOTE - RANGER	SERVIÇO DE CABEÇOTE - RANGER	SERVIÇO	2,000 SVÇ	600,00	1.200,00
0309	SERVIÇO DE SOLDA MÍNIMA	SERVIÇO DE SOLDA MÍNIMA	SERVIÇO	50,000 SVÇ	R$ 53,00	2.650,00
0310	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - RANGER	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - RANGER	SERVIÇO	2,000	600,00	1.200,00
0311	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - PALIO	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - PALIO	SERVIÇO	2,000	600,00	1.200,00
0312	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA - RANGER	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA - RANGER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 108,00	864,00
0313	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DA LUVA TRASEIRA DA CAIXA - RANGER	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DA LUVA TRA	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 108,00	864,00
0314	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DE EMBREAGEM SIMPLES	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DE EMBREAGEM SIM	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 412,00	1.648,00
0315	SERVIÇO DE FREZAR ENGRENAGEM NO CÂMBIO DE MARCHA.	SERVIÇO DE FREZAR ENGRENAGEM NO CÂMBIO D	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 208,00	2.080,00
0316	SERVIÇO DO FEIXE DE MOLAS - RANGER	SERVIÇO DO FEIXE DE MOLAS - RANGER	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 106,00	424,00
0317	SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA HIDRÁULICA - PALIO	SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA HIDRÁULICA -	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 153,00	918,00
0318	SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA HIDRÁULICA - RANGER	SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA HIDRÁULICA -	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 153,00	918,00
0319	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D`ÀGUA PALIO	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D`ÀGUA PALIO	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 153,00	918,00
0320	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D`ÀGUA RENAULT MASTER	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D`ÀGUA RENAU	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 153,00	918,00
0321	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D`ÀGUA RANGER	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D`ÀGUA - RANGE	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 153,00	918,00
0322	SERVIÇO CÂMBIO - RANGER	SERVIÇO CÂMBIO RANGER	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 602,00	1.204,00
0323	SERVIÇO DE CAMBIO RENAULT MASTER	SERVIÇO DE CAMBIO RENAULT MASTER	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 803,00	1.606,00
0324	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHAR DO RENAULT MASTER	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E A	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 208,00	832,00
0325	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHAR - RANGER	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E A	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 217,00	868,00
0326	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO - PALIO	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO PALIO	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 402,00	804,00
0327	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO RENAULT MASTER	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO RENAULT MA	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 503,00	1.006,00
0328	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO RANGER	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO - RANGER	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 503,00	1.006,00

0329	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO DO MOTOR	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO DO MOT	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 83,00	996,00
0330	SERVIÇO DE TROCA TURBINA DO MOTOR RANGER	SERVIÇO DE TROCA TURBINA DO MOTOR - RANG	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 307,00	3.070,00
0331	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA - PALIO	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA - PALIO	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 121,00	968,00
0332	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA RANGER	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA - RANGE	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 121,00	968,00
0333	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA RENAULT MASTER	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA RENAULT	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 121,00	726,00
0334	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DO CARDAN RANGER	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DO CARDAN - R	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 152,00	1.520,00
0335	SERVIÇO DE DESEMPENAR O CARDAN - RANGE	SERVIÇO DE DESEMPENAR O CARDAN – RANGER	SERVIÇOS	8,000 SVÇ	R$ 153,00	1.224,00
0336	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA- PALIO	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA - PA	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 205,00	1.640,00
0337	SERVIÇO DE CORREIA DENTADA - RANGE	SERVIÇO DE CORRERIA DENTADA - RANGER	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 52,00	416,00
0338	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DO ALTERNADOR - RANGER	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DO ALTERNADOR	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 52,00	416
0339	SERVIÇO DE EMBUCHAR ALTERNADOR	SERVIÇO DE EMBUCHAR ALTERNADOR	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$121,00	1.452,00
0340	SERVIÇO DE TROCA DE PIVO SUPERIOR DA FORD RANGER	SERVIÇO DE TROCA DE PIVO SUPERIOR DA FOR	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 108,00	1.080,00
0341	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR - PALIO	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR - PAL	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 83,00	664,00
0342	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR RANGER	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR - RAN	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 107,00	856,00
0343	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR RENAULT MASTER	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR RENAU	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 107,00	642,00
0344	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - PALIO	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MA	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 83,00	498,00
0345	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - RANGER	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MA	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 107,00	428,00
0346	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - RENAULT	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MA	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 108,00	432,00
0347	SERVIÇO DE JUNTA MOCINÉTICA - PALIO	SERVIÇO DE JUNTA MOCINÉTICA - PALIO	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 153,00	1.530,00
0348	SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA RENAULT MASTER	SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA RENAULT MAST	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 153,00	1.530,00
0349	SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA FORD RANGER	SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA FORD RANGER	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 153,00	1.530,00
0350	SERVIÇO PASSAR APARELHO DE DIAGNOSTICO	SERVIÇO PASSAR APARELHO DE DIAGNOSTICO	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 153,00	3.060,00
0351	SERVIÇO DE SOLDA MINIMA ALUMINIO	SERVIÇO DE SOLDA MINIMA ALUMINIO	SERVIÇO	100,000 SVÇ	R$ 104,00	10.400,00
0352	SERVIÇO RECUPERAÇÃO DA PINÇA DE FREIO	SERVIÇO RECUPERAÇÃO DA PINÇA DE FREIO	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 205,00	1.640,00
0353	TROCA DE AMORTECEDOR DINTEIRO E TRAZEIRO - PALIO	TROCA DE AMORTECEDOR DINTEIRO E TRAZEIRO	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 205,00	1.640,00
0354	TROCA DE TERMINAL DIANTEIRO - PALIO	TROCA DE TERMINAL DIANTEIRO - PALIO	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 205,00	1.640,00
0355	TROCA DE PIVÔ DIANTEIRO - PALIO	TROCA DE PIVÔ DIANTEIRO - PALIO	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 153,00	1.224,00
0356	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO - PALIO	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 353,00	2.118,00
0357	SERVIÇO DE MOTOR - PALIO	SERVIÇO DE MOTOR PALIO	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 1.500,00	3.000,00
0358	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA DIANTEIRA PALIO	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA DIANTEIRA - PA	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 210,00	1.260,00
0359	TROCA DA BUCHA DO EIXO TRAZEIRO - PALIO	TROCA DA BUCHA DO EIXO TRAZEIRO PALIO	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 210,00	1.260,00
0360	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - PALIO	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO PALIO	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 153,00	1.224,00
0361	TROCA DE CABO E VELAS DE IGNIÇÃO PALIO	TROCA DE CABO E VELAS DE IGNIÇÃO PALIO	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 52,50	315,00
0362	SERVIÇO DE FREIOS - PALIO	SERVIÇO DE FREIOS PALIO	SERVIÇO	20,000 SVÇ	R$ 83,00	1.660,00
0363	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PALIO	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PALIO	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 205,00	1.640,00
0364	CAMBAGEM DIANTEIRA - PALIO	CAMBAGEM DIANTEIRA - PALIO	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 150,00	1.500,00
0365	TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - PALIO	TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - PALIO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 212,00	848,00
0366	TROCA DE ESCAPAMENTO - PALIO	TROCA DE ESCAPAMENTO PALIO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 107,00	428,00
0367	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - PALIO	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - PALIO	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 53,00	530,00
0368	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - PALIO	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - PALIO	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 108,00	864,00
0369	SERVIÇO DE EMBREAGEM - PALIO	SERVIÇO DE EMBREAGEM - PALIO	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 402,00	804,00
0370	SERVIÇO DE CABEÇOTE - PALIO	SERVIÇO DE CABEÇOTE - PALIO	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 402,00	804,00
0371	SERVIÇO DE TROCA DO RETENTOR DO PINHÃO	SERVIÇO DE TROCA DO RETENTOR DO PINHÃO	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 108,00	1.296,00
0372	SERVIÇO DE REGULAR VÁLVULA	SERVIÇO DE REGULAR VÁLVULA	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 153,00	1.836,00
0373	SERVIÇO DE BUCHA "S" FREIO.	SERVIÇO DE BUCHA "S" FREIO.	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 73,00	876,00
0374	SERVIÇO DA BASE DA BUCHA "S" FREIO	SERVIÇO DA BASE DA BUCHA "S" FREIO	SERVIÇO	12,000 SVÇ	R$ 73,00	876,00
0375	SERVIÇO NO CENTRO DA RODA.	SERVIÇO NO CENTRO DA RODA.	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 403,00	2.418,00
0376	TROCA DE TERMINAL DIREITO E ESQUERDO FIAT TORO	TROCA DE TERMINAL DIREITO E ESQUERDO - F	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 173,00	346,00
0377	TROCA DE PIVÔ DIREITO E ESQUERDO - FIAT TORO	TROCA DE PIVÔ DIREITO E ESQUERDO - FIAT	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 159,00	318,00
0378	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO - FIAT TORO	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 402,00	1.608,00
0379	TROCA DE CABOS E VELAS DE IGNIÇÃO - GOL	TROCA DE CABOS E VELAS DE IGNIÇÃO GOL	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 53,00	318,00
0380	CAMBAGEM DIANTEIRA - FIAT TORO	CAMBAGEM DIANTEIRA - FIAT TORO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 153,00	612,00
0381	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - FIAT TORO	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIR	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 400,00	1.600,00
0382	TROCA DA BUCHA DE BALANÇA - FIAT TORO	TROCA DA BUCHA DE BALANÇA - FIAT TORO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 205,00	820,00
0383	SERVIÇO DE FREIOS - FIAT TORO	SERVIÇO DE FREIOS FIAT TORO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 348,00	1.392,00
0384	TROCA DE EMBREAGEM - MICRO ÔNIBUS	TROCA DE EMBREAGEM - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 400,00	800,00
0385	SERVIÇO DIFERENCIAL - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DIFERENCIAL - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 6.000,00	12.000,00
0386	TROCA DE PIVÔ - MICRO ÔNIBUS	TROCA DE PIVÔ MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 205,00	820,00
0387	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - MICRO ÔNIBUS	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - MICRO ÔNI	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 153,00	612,00
0388	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 153,00	1.530,00
0389	SERVIÇO DE ROLAMENTO - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE ROLAMENTO - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 205,00	1.640,00
0390	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - MICRO ÔNIBUS	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - MICRO ÔNIBU	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 108,00	864,00
0391	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - MICRO ÔNIBU	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 809,00	1.618,00
0392	TROCA DE ESCAPAMENTO - MICRO ÔNIBUS	TROCA DE ESCAPAMENTO - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	3,000 SVÇ	R$ 109,00	327,00
0393	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - MICRO ÔNIBUS	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - MICRO ÔNIB	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$152,00	608,00
0394	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - MICRO ÔNIBUS	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIR	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 400,00	1.600,00
0395	DE FREIOS - MICRO ÔNIBUS	DE FREIOS MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 400,00	1.600,00
0396	SERVIÇO DE MOLA TR - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE MOLA TR - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 200,00	400,00
0397	SERVIÇO DE CABEÇOTE - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE CABEÇOTE - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 600,00	1.200,00
0398	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA - MICRO ÔNIB	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 110,00	880,00
0399	SERVIÇO DO FEIXE DE MOLAS - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DO FEIXE DE MOLAS - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 153,00	612,00
0400	SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA HIDRÁULICA - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA HIDRÁULICA -	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 153,65	614,60
0401	SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA HIDRÁULICA - GOL	SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA HIDRÁULICA -	SERVIÇO	6,000 SVÇ	R$ 153,00	918,00

0402	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D`ÁGUA MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D`ÁGUA MICRO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 207,00	828,00
0403	SERVIÇO CÂMBIO - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO CÂMBIO MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 803,00	1.606,00
0404	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO - GOL	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO - GOL	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 405,00	810,00
0405	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO MICRO ÔN	SERVIÇO	3,000 SVÇ	R$ 405,00	1.215,00
0406	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO - FIAT TORO	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO FIAT TOR	SERVIÇO	3,000 SVÇ	R$ 405,00	1.215,00
0407	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA - MICRO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 120,00	480,00
0408	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DO CARDAN MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DO CARDAN - M	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 153,00	612,00
0409	SERVIÇO DE DESEMPENAR O CARDAN MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE DESEMPENAR O CARDAN - MICRO Ô	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 153,00	612,00
0410	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO MESTRE DE E	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 103,00	206,00
0411	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA GOL	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA - GO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 207,00	828,00
0412	SERVIÇO DE CORREIA DENTADA - FIAT TORO	SERVIÇO DE CORREIA DENTADA - FIAT TORO	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 207,00	414,00
0413	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DO ALTERNADOR - GOL	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DO ALTERNADO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 53,00	212,00
0414	SERVIÇO DE TROCA DE PIVÔ SUPERIOR MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE TROCA DE PIVÔ SUPERIOR MICR	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 153,00	306,00
0415	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR GOL	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR - GOL	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 74,00	296,00
0416	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR - MIC	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 74,00	296,00
0417	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - GOL	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MA	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 74,00	296,00
0418	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - MICRO ÔNIBUS	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MA	SERVIÇO	3,000 SVÇ	R$ 110,00	330,00
0419	SERVIÇO DE JUNTA MOCINÉTICA - GOL	SERVIÇO DE JUNTA MOCINÉTICA - GOL	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 153,00	612,00
0420	SERVIÇO DE JUNTA MOCINÉTICA - FIAT TORO	SERVIÇO DE JUNTA MOCINÉTICA - FIAT TORO	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 153,00	306,00
0421	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO - MICRO ÔNIBUS	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 207,00	1.656,00
0422	TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - FORD KA	TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - FORD KA	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 253,00	506,00
0423	TROCA DA BUCHA DO EIXO TRAZEIRO - FORD KA	TROCA DA BUCHA DO EIXO TRAZEIRO FORD K	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 205,00	820,00
0424	SERVIÇO DE JUNTA MOCINÉTICA - FORD KA	SERVIÇO DE JUNTA MOCINÉTICA - FORD KA	SERVIÇO	3,000 SVÇ	R$ 152,00	456,00
0425	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - FORD KA	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MA	SERVIÇO	3,000 SVÇ	R$ 122,00	366,00
0426	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO - FORD KA	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO FORD KA	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 353,00	706,00
0427	TROCA DE TERMINAL DIREITO E ESQUERDO FORD KA	TROCA DE TERMINAL DIREITO E ESQUERDO - F	SERVIÇO	3,000 SVÇ	R$ 153,00	459,00
0428	TROCA DE PIVÔ DIREITO E ESQUERDO FORD KA	TROCA DE PIVÔ DIREITO E ESQUERDO - FORD	SERVIÇO	3,000 SVÇ	R$ 104,00	312,00
0429	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO - FORD KA	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 400,00	800,00
0430	SERVIÇO DE MOTOR - FORD KA	SERVIÇO DE MOTOR FORD KA	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 152,00	304,00
0431	TROCA DE CABOS E VELAS DE IGNIÇÃO FORD KA	TROCA DE CABOS E VELAS DE IGNIÇÃO FORD	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 52,60	105,20
0432	SERVIÇO DE FREIOS DIANTEIRO E TRAZEIRO - FORD KA	SERVIÇO DE FREIOS DIANTEIRO E TRAZEIRO -	SERVIÇO	2,000 SVÇ	R$ 349,00	698,00
0433	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FORD KA	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO FORD KA	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 207,00	828,00
0434	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DA ARRUELA (NXR BROS 160)	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DA ARRUELA (	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 152,30	1.523,00
0435	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DA JUNTA DO CABEÇOTE (NXR BROS 160)	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DA JUNTA DO	SERVIÇO	4,000 SVÇ	R$ 399,00	1.596,00
0436	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO ELEMENTO FILTRO DO AR VISCOSO (NXR BROS 160)	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO ELEMENTO	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 206,00	2.060,00
0437	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE ÓLEO DO MOTOR (NXR BROS 160)	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE ÓLEO DO M	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 152,00	1.520,00
0438	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DA SAPATA DE FREIO TRASEIRO/DIANTEIRO (NXR BROS 160)	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DA SAPATA DE	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 110,00	1.100,00
0439	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO KIT DE RELAÇÃO (NXR BROS 160)	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO KIT DE RE	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 110,00	1.100,00
0440	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE PNEUS (NXR BROS 160)	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DE PNEUS (NX	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 53,00	530,00
0441	SERVIÇOS MECÂNICOS DE REVISÃO PERÍODICA DAS MOTOCICLETAS (NXR BROS 160)	SERVIÇOS MECÂNICOS DE REVISÃO PERÍODICA	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 206,00	2.060,00
0442	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO FLUIDO DA BENGALA (NXR BROS 160)	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO FLUIDO DA	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 106,00	1.060,00
0443	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DA VELA DE IGNIÇÃO (NXR BROS 160)	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DA VELA DE I	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 53,00	530,00
0444	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO RETENTOR DA BENGALA (NXR BROS 160)	SERVIÇOS MECÂNICOS DE TROCA DO RETENTOR	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 153,00	1.530,00
0445	SERVIÇO DA TROCA DE ÓLEO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO DA TROCA DE ÓLEO DA CAIXA DE MAR	SERVIÇO	8,000 SVÇ	R$ 52,60	420,80
0446	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM FORD RANGER	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO MESTRE DE E	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 52,60	526,00
0447	TROCA DE CABOS E VELAS DE IGNIÇÃO	TROCA DE CABOS E VELAS DE IGNIÇÃO	SERVIÇO	10,000 SVÇ	R$ 52,60	526,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 995.328,40						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2D2F2165

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LISTA DE DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DAS ISENÇÕES

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O **INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO SABER,** no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que nesta data publica a lista de DEFERIMENTOS e INDEFERIMENTOS dos pedidos de ISENÇÕES:

LISTA DE DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DAS ISENÇÕES					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 1 - Urbana - Bairro das Flores, Bela Vista, Alto Paraíso e Paraude.					
Nº INSC.	Candidato	Data de Nascimento	UF	Status solicitação	Justificativa do indeferimento
1558	Eliane Feitoza Silva	24/08/1992	Tucumã/PA	Deferido	
1422	Gustavo de Oliveira Ferreira	22/08/1997	Tucumã/PA	Deferido	
1529	Marciene Pereira Cezar	19/05/1989	Tucumã/PA	Indeferido	Solicitação baseada em baixa renda, todavia sem a devida comprovação
985	Walmira Pinheiro de Carvalho	17/06/1989	Tucumã/PA	Deferido	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 2 - Urbana - Palmeira 1, Palmeira 2, Jardim dos Ipês, Nova Curitiba, Águas Vivas, Setor Vitória, Loteamento Fortaleza					
Nº INSC.	Candidato	Data de Nascimento	UF	Status solicitação	Justificativa do indeferimento
1346	Amanda de Andrade Estevam	07/12/2000	Tucumã/PA	Deferido	

1304	Carleane Costa da Silva	18/04/2000	Tucumã/PA	Deferido	
1315	Elenita Gama de Oliveira	29/03/1987	Tucumã/PA	Deferido	
1023	Zelia Lustosa da Silva	25/06/1991	Tucumã/PA	Indeferido	Solicitação baseada em baixa renda, todavia sem a devida comprovação
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 3 - Urbana - Vila da Paz, Industrial, JK, Lago das Rosas, Buriti, Setor Davi Santos					
Nº INSC.	Candidato	Data de Nascimento	UF	Status solicitação	Justificativa do indeferimento
1444	Amanda Vitória Barbosa de Souza	27/08/2002	Tucumã/PA	Deferido	
979	Denise Vulcão Duarte	20/04/1996	Tucumã/PA	Deferido	
1091	Jessaminne Alves de Sousa	02/08/1994	Tucumã/PA	Deferido	
1377	Juscilene Pereira de Souza	12/06/1998	Tucumã/PA	Indeferido	Solicitação baseada em baixa renda, todavia sem a devida comprovação
1345	Larissia Campo Costa Macedo	12/03/1997	Tucumã/PA	Deferido	
1549	Lucivania Barbosa da Silva	03/02/1996	Tucumã/PA	Deferido	
1355	Maria Edilene Costa de Oliveira	09/02/1983	Tucumã/PA	Indeferido	Solicitação baseada em baixa renda, todavia sem a devida comprovação
1089	Regina Costa Freire	09/06/1998	Tucumã/PA	Deferido	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 4 - Urbana - Setor Aeroporto, Centro, Rodoviário, Tapajós, Parque Amazonas					
Nº INSC.	Candidato	Data de Nascimento	UF	Status solicitação	Justificativa do indeferimento
1559	Ana Lucia Amaral Fernandes	31/12/1991	Tucumã/PA	Deferido	
975	Ana Paula da Silva	18/11/1994	Tucumã/PA	Indeferido	Solicitação baseada em baixa renda, todavia sem a devida comprovação
1275	Poliana Rodrigues Bento Martins	11/07/1992	Tucumã/PA	Deferido	
1070	Stefanie Peres da Silva Marques	16/09/1992	Tucumã/PA	Deferido	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 5 - Urbana - Boa Esperança, Biquinha, Ouro Verde, Águas Vivas, Novo Mundo Parte, Zé Rocha, Maracanã, Tapajós, Parque					
Nº INSC.	Candidato	Data de Nascimento	UF	Status solicitação	Justificativa do indeferimento
1499	Marislaine Mesquita Leite	24/07/2002	Tucumã/PA	Deferido	
1285	Viviane Rizzon dos Santos Melo	28/05/1991	Tucumã/PA	Indeferido	Solicitação baseada em baixa renda, todavia sem a devida comprovação
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 6 - Urbana - Monte Castelo e Morumbi					
Nº INSC.	Candidato	Data de Nascimento	UF	Status solicitação	Justificativa do indeferimento
1358	Jhonatan Moreira Gomes	16/10/1993	Tucumã/PA	Indeferido	Solicitação baseada em baixa renda, todavia sem a devida comprovação
1395	Roziane Pinheiro Garcia	13/01/1986	Tucumã/PA	Deferido	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 7 - Urbana - Vale das Rosas, Jardim da Serra e Santa Rosa					
Nº INSC.	Candidato	Data de Nascimento	UF	Status solicitação	Justificativa do indeferimento
1351	Caroline Gomes de Castro	23/02/1998	Tucumã/PA	Indeferido	Solicitação baseada em baixa renda, todavia sem a devida comprovação
1397	Deuzilene Matia Vale	16/08/1996	Tucumã/PA	Deferido	
1087	Djalma Batista Sousa	31/12/1984	Tucumã/PA	Deferido	
1220	Eva da Silva Almeida	09/09/1989	Tucumã/PA	Deferido	
1088	Keytiane dos Santos Sousa Batista	16/01/1988	Tucumã/PA	Deferido	
1057	Mayane Natalia Andrade Martins	02/07/1997	Tucumã/PA	Deferido	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 8 - Zona Rural - Vicinal 32 / PAU FERRADO					
Nº INSC.	Candidato	Data de Nascimento	UF	Status solicitação	Justificativa do indeferimento
1125	Maria Aparecida de Jesus	06/09/1975	Tucumã/PA	Deferido	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 8 - Zona Rural - Vicinal 8 / Vicinal 10 / Nega Madalena					
Nº INSC.	Candidato	Data de Nascimento	UF	Status solicitação	Justificativa do indeferimento
1134	Valéria Alencar de Sousa	09/06/1997	Tucumã/PA	Indeferido	Solicitação baseada em baixa renda, todavia sem a devida comprovação
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 8 - Zona Rural - Vicinal Uirapuru					
1292	Fernando Machado Pereira	03/04/1994	Tucumã/PA	Deferido	
1396	Osclepides Neves dos Santos	26/02/1989	Tucumã/PA	Deferido	
1153	Valmiria Viana Apolinario	02/02/1989	Tucumã/PA	Deferido	
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
Nº INSC.	Candidato	Data de Nascimento	UF	Status solicitação	Justificativa do indeferimento
976	Ana Paula da Silva	18/11/1994	Tucumã/PA	Indeferido	Solicitação baseada em baixa renda, todavia sem a devida comprovação
1430	Bruna Lima Vieira	20/08/1998	Tucumã/PA	Deferido	
1071	Daniel do Nascimento Marques	13/12/1990	Tucumã/PA	Deferido	
1476	Danilo Lima da Silva	25/07/1996	Tucumã/PA	Deferido	
1043	Dayanne Silva Caitano dos Santos	07/07/1993	Tucumã/PA	Deferido	
980	Denise Vulcão Duarte	20/04/1996	Tucumã/PA	Deferido	
1320	Elenita Gama de Oliveira	29/03/1987	Tucumã/PA	Deferido	
1353	Eudalia de Sousa Gonçalves	27/02/1989	Tucumã/PA	Deferido	
1221	Eva da Silva Almeida	09/09/1989	Tucumã/PA	Deferido	
1274	Graciana Borges de França	24/10/1984	Tucumã/PA	Deferido	
1423	Gustavo de Oliveira Ferreira	22/08/1997	Tucumã/PA	Deferido	
1170	Jéssica da Silva Brito	11/03/1993	Tucumã/PA	Indeferido	Solicitação baseada em baixa renda, todavia sem a devida comprovação
1141	Kassiele da Silva Lemos Matos	22/06/2004	Tucumã/PA	Deferido	
1110	Katilene da Silva Lemos Matos	30/11/1984	Tucumã/PA	Deferido	
978	Lana Lucielma Gomes de Castro Rodrigues	16/04/1991	Tucumã/PA	Deferido	
1003	Luciene Sousa Vaz	05/09/1977	Tucumã/PA	Deferido	
1287	Luzieva da Silva Almeida	13/11/1991	Tucumã/PA	Deferido	
1223	Michael Kennedy de Jesus Alves	22/05/1992	Tucumã/PA	Deferido	
1002	Ozaias Gonçalves Vaz	30/12/1974	Tucumã/PA	Deferido	
1273	Poliana Rodrigues Bento Martins	11/07/1992	Tucumã/PA	Deferido	
1126	Raimunda Rodrigues de Souza	02/05/1987	Tucumã/PA	Deferido	
1090	Regina Costa Freire	09/06/1998	Tucumã/PA	Deferido	
1301	Sabrina Oliveira Pio	31/07/2003	Tucumã/PA	Deferido	
1058	Sonia Maria Morais dos Santos	23/11/1976	Tucumã/PA	Deferido	
1489	Valdirene Pereira da Silva	04/03/1978	Tucumã/PA	Deferido	

Tucumã, 12 de outubro de 2022.

INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO SABER
Coordenação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1242232E